



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 092/2020
Processo nº 1411/2020**

**Registro de Preços para eventual aquisição de
luminárias de LED para iluminação pública**

**Secretaria de Viação e
Serviços Rodoviários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	045/2020
Data:	08/09/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual de luminárias de LED para iluminação pública:

100 - Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima de 05 anos.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Os materiais objetos dessa licitação serão utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Ademais, a tecnologia de LED trará economia de energia e em contrapartida irá melhorar a luminosidade da avenida central, na qual se tem o projeto de troca das lâmpadas a vapor por lâmpada de LED.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



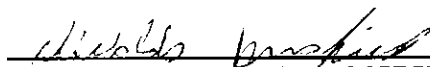
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na sede da secretaria ou da contratada, conforme o caso.	Horários: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Em até 05 dias uteis ou imediato quando comprovada a emergência.
--	--	--

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
IVAN BUENO FRANCO


NIVALDO KNOPIECK
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 14.11/2020
Data 06.09.20
Responsável: BU

**ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI**RIO SAO FRANCISCO, 1120 - WEISSOPOLIS - Pinhais - PR - CEP:
83322-020

ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI

CNPJ: 08.389.230/0001-04 IE: 9038704190

(41)36011250

vendas@oriondobrasil.com.br

MUNICÍPIO DE PIEN

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Rua Amazonas, 373 - Anexo Prefeitura - Centro - Piên - PR - CEP: 00083-860

Validade da proposta
03/09/2020

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
50	LN150 - LUMINARIA NENA 150W	Fabricante: Orion Soluções em Iluminação Eireli Modelo: NENA III 150W Potência (W): 150 Fluxo luminoso: 21000 Eficiência da luminária (lm/W): 140 lm/W Temperatura de cor (K): 4000 e 5000 Índice de reprodução de cor (IRC): >70 Vida útil da luminária: 60.000 Índice de depreciação: L@70% Índice de Proteção (IP): IP 66 Resistência contra impactos (IK): IK 08 Distorção harmônica máxima (THD): <10% Fator de potência: >0,99 Classe de isolamento: I ou II	1.154,05	57.702,50
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		150,00	7.500,00
			Total	65.202,50
			Valor líquido	65.202,50

Observações:

PRAZO DE ENTREGA: A NEGOCIAR

PRAZO DE PAGAMENTO: A NEGOCIAR

08.389.230/0001-04**ORION SOLUÇÕES EM
ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**Rua Rio São Francisco, 1120
Weissópolis - CEP 83.322-020**PINHAIS - PR***Franciel P. Batista*

Orçamento nº 995043

Emissão: 24/08/2020

Eletrorastro Fazenda Rio Grande

Endereço: AV PARANA

Bairro: PIONEIROS

005

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE - PR

CEP: 83830058

Fone: 4136271974

Fixo CISS V. 04

Cliente: 100051 CONSUMIDOR FAZENDA RIO GRANDE

Contato:

Endereço: AV PARANA

Bairro: PIONEIROS

CEP: 83830058

Fone:

E-mail:

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Qtd.	Valor Unitário	Total Bruto	Foto
1	47596	EMPALUX	LUMINARIA PUBLICA LED 150W SMD SARIN B	1,000	653,25	653,25	

Total Bruto:	653,25
Total Acréscimo:	,00
Total Frete :	,00
Total Desconto:	,00
Total Líquido:	653,25

Vendedor: 114977 VEND-EROS TALEL DOS SANTOS 3060-9454

Validade: 26/08/2020

Obs:

EMPRESA: Dinâmica Mat. Elétricos

005

CNPJ: 12.813.311/0001-59

DATA: 03/09/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	PREÇO UNITÁRIO
	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	100	R\$520,00

ASSINATURA

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Balsa Nova 01 de setembro de 2020.

Multiplus Prestadora de Serviços

Com sede na Av. Iguaçu nº 120, Centro de Balsa Nova-Pr

À **Bernadete M. dos Santos**
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Piên/PR
ORÇAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE LUMINARIAS PUBLICAS EM LED

Prezado Senhores,

A empresa MULTIPLUS PRESTADORA DE SERVIÇOS sob o CNPJ nº 19.657.644/0001-85 oferece sua proposta abaixo especificados.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até 30 trinta dias, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	100	R\$ 855,00	R\$ 85.500,00

Período para entrega de 45 dias.

MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI:19657644000185

Assinado de forma digital por MULTIPLUS
Balsa Nova - EIRELI:19657644000185
Dados: 2020.09.02 08:54:24 -03'00'

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ: 19.657.644.0001/85

**Multiplus prestadora de serviços, Cnpj: 19.657.644/0001-85, e-mail contatomultiplus@yahoo.com.br,
Av. Iguaçu nº 120 centro de Balsa Nova-Pr, fone: 041-9147-3287**



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - REGISTRO DE PREÇO

008

RELACÃO DOS ITENS/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.900,000	UND	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 180w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 180w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 25.200 lm; Temperatura Correlata de Cor (TC - Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 180w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 180w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 25.200 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; ± 5%; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 48 a 60 mm; Fator de potência superior a 0,95; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relê fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos; Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão;	810,0000	1.539.000,00
2	2.860,000	UND	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 150w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 150w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 21.000 lm; Temperatura	641,0000	1.833.260,00



Correlata de Cor (TC - Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 150w para iluminação pública, com as seguintes características:

Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v;

Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária;

Potência nominal de entrada máxima de 150w;

Fluxo luminoso efetivo mínimo de 21.000 lm;

Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$;

Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto;

Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08;

Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70;

Dados de fotometria medida de acordo com LM79;

Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80;

Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 48 a 60 mm;

Fator de potência superior a 0,95;

Distorção harmônica inferior a 10%;

Protetor contra surtos de 10kV/10kA;

Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123;

Garantia mínima de cinco anos;

Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão;

3

2.260,000

UND

Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 100w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 100w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 14.000 lm; Temperatura Correlata de Cor (TC - Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 100w para iluminação pública, com as seguintes características:

Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v;

Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária;

Potência nominal de entrada máxima de 100w;

Fluxo luminoso efetivo mínimo de 14.000 lm;

Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$;

Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto;

Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08;

Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70;

Dados de fotometria medida de acordo com LM79;

Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80;

Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 48 a 60 mm;

620,0000

1.401.200,0



CONDER

Condição Inter municipal de Desenvolvimento Regional

Fator de potência superior a 0,95;
Distorção harmônica inferior a 10%;
Protetor contra surtos de 10kV/10kA;
Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123;
Garantia mínima de cinco anos;
Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão;

010

4	1.100,000	UND	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 80w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 80w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 11.200 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) - Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 80w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 80w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 11.200 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 48 a 60 mm; Fator de potência superior a 0,95; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos; Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão;	647,0000	711.700,00
5	780,000	UND	Refletor com tecnologia LED com potência máxima de 180w, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática; Potência nominal de entrada máxima de 180w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 21.600 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima d - Refletor com tecnologia LED com potência máxima de 180w, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática;	899,0000	701.220,00



011

Potência nominal de entrada máxima de 180w;
Fluxo luminoso efetivo mínimo de 21.600 lm;
Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm$ 5%;
Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08;
Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto;
Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70;
Dados de fotometria medida de acordo com LM79;
Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80;
Fator de potência superior a 0,95;
Distorção harmônica inferior a 10%;
Protetor contra surtos de 10kV/10kA;
Garantia mínima de cinco anos;
Refletor fabricado em alumínio injetado, extrudado ou inox.

6	660,000	UND	Refletor com tecnologia LED com potência máxima de 150w, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática; Potência nominal de entrada máxima de 150w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 18.000 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima d - Refletor com tecnologia LED com potência máxima de 150w, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática; Potência nominal de entrada máxima de 150w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 18.000 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80; Fator de potência superior a 0,95; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Garantia mínima de cinco anos; Refletor fabricado em alumínio injetado, extrudado ou inox.	699,0000	461.340,00
7	565,000	UND	Refletor com tecnologia LED com potência máxima de 100w, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática; Potência nominal de entrada máxima de 100w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 12.000 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do produto; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima d - Refletor com tecnologia LED com potência máxima de 100w, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática; Potência nominal de entrada máxima de 100w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 12.000 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) em 5.000k; $\pm 5\%$; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP66 do	555,0000	313.575,00



			produto; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com LM80; Fator de potência superior a 0,95; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Garantia mínima de cinco anos; Refletor fabricado em alumínio injetado, extrudado ou inox.		
8	3.060,000	UND	Braço para iluminação pública especial, galvanizado, com sapata de fixação, 03 metros de comprimento, curvo, diâmetro externo tubo de 48 a 60 mm para encaixe da luminária, espessura da chapa de 2,00 mm, possuir furo para dois parafusos 16,00mm na sapata. - Braço para iluminação pública especial, galvanizado, com sapata de fixação, 03 metros de comprimento, curvo, diâmetro externo tubo de 48 a 60 mm para encaixe da luminária, espessura da chapa de 2,00 mm, possuir furo para dois parafusos 16,00mm na sapata.	86,0000	263 160,00
9	2.800,000	UND	Braço para iluminação pública especial, galvanizado, com sapata de fixação, 02 metros de comprimento, curvo, diâmetro externo tubo de 30 a 48 mm para encaixe da luminária, espessura da chapa de 1,50 mm, possuir furo para dois parafusos 16,00mm na sapata - Braço para iluminação pública especial, galvanizado, com sapata de fixação, 02 metros de comprimento, curvo, diâmetro externo tubo de 30 a 48 mm para encaixe da luminária, espessura da chapa de 1,50 mm, possuir furo para dois parafusos 16,00mm na sapata	83,0000	232 400,00
10	1.880,000	UND	Braço para iluminação pública especial, galvanizado, com sapata de fixação, 1,5 metros de comprimento, curvo, diâmetro externo tubo de 25 a 35 mm para encaixe da luminária, espessura da chapa de 1,5mm, possuir furo para dois parafusos 16,00mm na sapata. - Braço para iluminação pública especial, galvanizado, com sapata de fixação, 1,5 metros de comprimento, curvo, diâmetro externo tubo de 25 a 35 mm para encaixe da luminária, espessura da chapa de 1,5mm, possuir furo para dois parafusos 16,00mm na sapata.	38,0000	71.440,00
11	1.705,000	UND	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 60w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária, Potência nominal de entrada máxima de 60w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 8.400 lm; Temperatura Correlata de Cor (TCC) - Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 60w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 300v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 60w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 8.400 lm;	468,0000	797 940,00

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	CONDER	MULTIPLU S	DINAMIC A	ELETORASTRO	ORION	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de□□□□□□□□□□	Unidade	100	R\$ 641,00	R\$ 855,00	R\$ 520,00	R\$ 653,25	R\$ 1.154,05	R\$ 604,75	R\$ 60.475,00
									TOTAL	R\$ 60.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

014

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 06/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

015

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$72.570,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais)
4. Dotações:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600

Contas: 1020/1021/1030/1040

- (☒) Há Dotação Orçamentária () Há Saldo Orçamentário
() Não há Saldo Orçamentário () Não há Dotação Orçamentária
(☒) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Obs: _____

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

08/09/20

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

08/09/20

6. Despacho do PREFEITO:

- (☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

08/09/20

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☒) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

- () Tomada de Preços
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

016

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação de **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO KNOIEK

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

02/09/20

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Destinado à Publicação de Atos do Executivo	Diagramação/Jornalista Responsável	
	do Legislativo Piênense	Comunique Com Assessoria: Fabiane Pickusch Costa	
	Circulação semanal Distribuição Gratuita	MTB-SC 2447/NP	
	Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR	Impressão: Art Graf	
	Tel: (41) 3632-1136		



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-41
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-49

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

PROCESSO Nº 1411/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 setembro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de setembro de 2020.

NIVALDO KNOIEK

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

PROCESSO Nº 1411/2020

023

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **22 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. TIPO DO PREGÃO:

024

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600

Contas: 1020/1021/1030/1040

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica

N



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná 025

de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência
<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSanccionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>;
- e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em <http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>

026

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2020

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2020

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136



6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de



Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer **ITENS** integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada **ITEM**.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

8

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136



com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136

N



8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sites oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sites oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1/



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

032

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

N



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

033

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

12

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136

N



do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma

N



proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

14

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136

16



13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

15

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136



inclusive quanto à especificação de itens;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.



18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço,

h'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

para que seja obtido preço melhor.

039

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

18

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136

10/



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

040

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

19

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

21. HOMOLOGAÇÃO:

041

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

20

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136

16



– CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

043

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os produtos registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os produtos efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br / licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

N



28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.



28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

047

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

048

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

27

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

049

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

050

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de agosto de 2020.

NIVALDO KNOIEK

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

051

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias	Unidade	120	R\$ 604,75	R\$ 72.570,00
				TOTAL	R\$ 72.570,00

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **MARCA/MODELO, GARANTIA** (em caso de omissão do prazo de garantia será considerado o mínimo indicado no edital) e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas as seguintes comprovações:

- Catálogo do produto ofertado, onde seja possível identificar as características do produto.
- Registro Ativo Junto ao INMETRO;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

- c) Laudo de compatibilidade eletromagnética, conforme NBR 5101/2018;
- d) Laudo de Potência elétrica total;
- e) Laudo de Fluxo luminoso;
- f) Laudo de Eficiência luminosa;
- g) Laudo de Fator de potência;
- h) Laudo da Temperatura de cor correlata (TCC);
- i) Laudo de Classificação fotométrica;
- j) Comprovação de Vida útil: 50.000h;

III. DO LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, prestação dos serviços e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Marcos Aurélio Mielke

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

053

VI.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- Efetuar o serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI.II. São obrigações da Município:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais objetos dessa licitação serão utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Ademais, a tecnologia de LED trará economia de energia e em contrapartida irá melhorar a luminosidade da avenida central, na qual se tem o projeto de troca das lâmpadas à vapor por lâmpada de LED.

054

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

33

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41)

3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

055

VI.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer o serviço a ser contratado, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Além disso, este tipo de serviço precisa ser realizado por empresas que estão localizadas em até 7 km da sede da Prefeitura, conforme justificado acima, limitando-se assim a apenas licitantes que estejam localizados no perímetro deste Município. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

11



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

056

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

057

Pregão Presencial nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

058

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

059

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

16



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

060

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

11



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 092/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600

Contas: 1020/1021/1030/1040

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, prestar os serviços e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Marcos Aurélio Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE Assinatura: _____

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.34.00.00 – OUTROS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE T
Fonte: 303.....R\$ 150.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
Fonte: 1017.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERALR\$ 320.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações, conforme conta/fonte descritos abaixo:

Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100.000,00
1017	EMENDAS DE BANCADAS	70.000,00

Anulação

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
Fonte: 303.....R\$ 150.000,00

TOTAL GERALR\$ 320.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 08 de Setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:1ABBCB47

SECRETARIA DE SAÚDE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2020

O Poder Executivo de Piê, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 22 de Setembro de 2.020, às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2.020.

Piê/Pr, 08 de Setembro de 2.020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JHENNEFER L. S. ALCADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:24BA013A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020
PROCESSO Nº 1411/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

064

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Registro de Preços para eventual de lâmpada de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piê, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piê/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 setembro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 08 de setembro de 2020.

NIVALDO KNOPIEK
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B999AD04

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
PROCESSO Nº 1412/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para lavagens de veículos leves, vans, máquinas rodoviárias e agrícolas, ônibus, caminhões e micro-ônibus pertencentes à frota municipal de veículos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2020

Registro de Preços para eventual de lâmpada de LED para iluminação pública

065

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2020

PROCESSO N° 1411/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Registro de Preços para eventual de lâmpada de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 setembro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de setembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

PROCESSO Nº 1411/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

066

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

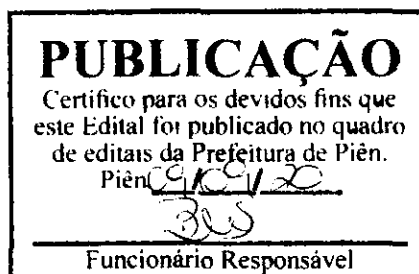
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 setembro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de setembro de 2020.

NIVALDO KNOPIEK

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br/ licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO INICIAL

067

Processo administrativo nº: **1411/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Parecer jurídico da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e análise da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao processo administrativo nº **1411/2020**, que trata da abertura de licitação para, **Registro de preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública**, em atendimento a Secretaria de Viação e serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pelas Secretarias responsáveis, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

O Setor de Licitações e Compras sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, **para mais, esta modalidade proporciona a conclusão mais célere ao processo, além de promover considerável economia na fase de negociação através de lances verbais.**

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

069

O Acórdão n.º 2605/18 do Tribunal de Conta do Paraná, dispõe:

"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade."

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Seguindo esta linha de raciocínio, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se manifestar:

"Destarte, quando um determinado Município receber transferências voluntárias do Governo Federal ou do Governo Estadual deverá observar prévio procedimento licitatório, utilizando-se da modalidade de pregão na sua forma eletrônica, preferencialmente, só podendo realizar pregão presencial, caso a autoridade competente justifique de maneira cristalina as razões fáticas e jurídicas que o impedem de utilizar o pregão eletrônico. Portanto, o ato de escolha da forma de pregão não é discricionário, mas sim se encontra vinculado a norma."

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 070

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, a maioria das empresas no município é de pequeno porte, e nem todas possuem acesso ao sistema que lhes permitam utilizar a modalidade eletrônica, onde o acesso à informação (internet) é limitado, visto que o pregão eletrônico demanda a necessidade de utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet obrigatoriamente. Nesta mesma linha é importante ressaltar que para acesso desta plataforma necessário maquinário, uma rede lógica completa e eficiente. Desta forma lembrando que a modalidade pregão presa pela possibilidade da participação de qualquer licitante é interessante pela opção de pregão presencial, proporcionando que as empresas locais possam também participar da licitação.

Apesar de o pregão eletrônico ser obrigatório, o pregão presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação. Qual seja garantir, a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de qualquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a administração, eis porque se justifica a inviabilidade do pregão na forma eletrônica, optando-se, pela utilização de pregão presencial.

Considerando, por fim, ainda, que é sabido e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no âmbito do cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento as pretensões das Secretarias solicitantes.

Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 071

ESTADO DO PARANÁ

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias Solicitantes.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que está Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 073 ESTADO DO PARANÁ

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.

Nadia Marcela Niesponginski
OAB/SC 49636

Piên/PR, 08 de Setembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

074

Processo: 1466 / 2020

Requerente: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA** CNPJ: 30.117.728/0001-69

Contato: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 092/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 22 de Setembro de 2020.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1466 / 2020

Requerente: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA** CNPJ: 30.117.728/0001-69

Contato: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 092/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 22 de Setembro de 2020.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Requerente

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

075

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	30117728000169
Nome				

Período publicação : de até
Data de Início Impedimento: de até
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30117728000169!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30117728000169

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2020 08:39:01
Data da última atualização: 22/09/2020 05:10:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

077

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2020 às 08:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.117.728/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F69.E4F7.514B.3415 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30117728000169

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2020 08:41:37
Data da última atualização: 22/09/2020 05:10:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



079

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69
NIRE: 41600678478

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1986, maior, Empresário, CPF: 043.132.429-88 e portador da cédula de identidade RG: 8.498.623-2-SESP-PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Teixeira Alves, 959 - Casa - Bairro Mato Dentro - Cep: 83.513-190 - Almirante Tamandaré - Paraná;

Representantes da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França - 396 - Andar 14 - Conjunto 1407 - Cep: 80.030-030 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41 6 0067847-8 em 09/03/2018, CNPJ-MF sob nº 30.117.728/0001-69, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital social é elevado para 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, Mediante aproveitamento Reservas de Lucros.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidirem expressamente, com as modificadas por este instrumento



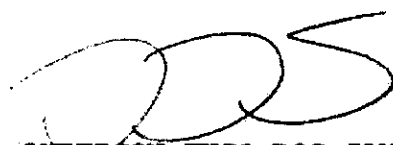
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:41 SOB Nº 20191482153.
PROTOCOLO: 191482153 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193520. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69
NIRE: 41600678478

Estando assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 1 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária - Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.


ANDERSON HUGO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:41 SOB N° 20191482153.
PROTOCOLO: 191482153 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193520. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

082

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

Página 1 de 5

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018, **RESOLVE** alterar o Ato Constitutivo e Alterações posteriores da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma Filial, cuja denominação será Filial nº 002, estabelecida à Rua Samuel Heust, nº 463, Sala 411 – Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar.

Espaço Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20183693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/07/2019



G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

033

Página 2 de 5

Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **Filial 001**, estabelecida à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **Filial 002**, estabelecida à Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 – Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital é de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Espaço Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 15:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Borges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/07/2019

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

084

Página 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/07/2019

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

035

Página 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Agosto de 2018.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/07/2019

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

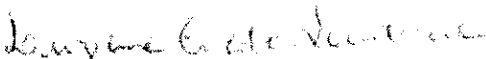
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

Página 5 de 5


ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Testemunhas:


LUZIENE ALVES DE SANTANA
 CPF: 419.874.549-87
 RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC


NILSEU DUBESKI
 CPF: 742.322.749-87
 RG: 4.464.442-8 SSP/PR


Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
 PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804019431. NIRE: 41600678478.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/07/2019

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 20/09/2018, foi realizado para a empresa G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185693334	20185693334	002 / 026			Rua samuel heusi, 463



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/07/2019

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



195992857

088

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
PROTOCOLO	195992857 - 25/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41600678478
CNPJ 30.117.728/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019
SOB N: 42901256298

FILIAIS

NIRE 42901256298
CNPJ 30.117.728/0003-20
ENDERECO: RUA SAMUEL HEUSI, ITAJAI - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

090

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 11:12:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1343285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 15:55:56 (hora local)**.

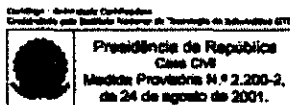
¹**Código de Autenticação Digital:** 94450609191550270879-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d171e91ea34f75fdb92b3fb4b8e45ddd47f74412c3c1c8899f3c130bb30ed0e363cf11813e70814e68063580442d9e8553





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 92 /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 92/2020, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PROPRIETÁRIO
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
RG: 8.498.623-2
CPF: 043.132.429-88
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.117.728/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ANDERSON HUGO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8.498.623-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.132.429-88, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PROPRIETARIO
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
RG: 8.498.623-2
CPF: 043.132.429-88
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

093



G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Rua Heitor Stockler de França, 396- Cor

Edifício NEO BUSINESS

Centro Cívico – Curitiba/PR - CEP: 80.0

FONE: (41) 4042.1421 - (41) 9 8852.4

e-mail: g5groupsolucoes@gmail.co

ES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

R STOCKLER DE FRANÇA, Nº 396, CENTRO CÍVICO – CURITIBA / PR

RESENCIAL Nº 092/2020

A MUNICIPAL DE PIÊN

Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

9/2020



ANEXO VI

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

CNPJ: 30.117.728/0001-69

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, N° 396 – CENTRO CIVICO / CURITIBA-PR

41 4042-1421

G5GROUPSOLUCOES@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 92/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	120	UNID	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de I OKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias	ARCOBRAS / LUREFOX	ECO-STB3-150 4.000K / LUREFOX	R\$565,00	R\$ 67.800,00
SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS						TOTAL	R\$ 67.800,00

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407

CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030

FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com



O prazo de validade da proposta de preços é de **60 DIAS (SESSENTA DIAS)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Garantia: 5 anos

E-mail para envio da Nota de Empenho: g5groupsolucoes@gmail.com , Declaramos que se responsabilizamos por toda e qualquer comunicação feita pelo e-mail indicado acima.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PROPRIETARIO

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

RG: 8.498.623-2

CPF: 043.132.429-88

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de Franca, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com



096

TRADETEK **ILUMINAÇÃO®**
ARCOBRAS

Luminárias Públicas **ECOLED**

**72 Mil Horas**

Modelos:

MICRO ECO**MINI ECO**• **MINI ECO****MIDI ECO**• **MIDI ECO****MAXI ECO**• **MAXI ECO**• **MAXI ECO**

As luminárias públicas **ECOLED** são inovadoras e compactas no projeto de construção e oferecem soluções acessíveis.

estradas, ruas urbanas, estradas rurais, estacionamentos, áreas públicas.



Eco

Desempenho e eficiência para Iluminação Pública.

As luminárias ECO LED é a solução perfeita para projetos com eficiência e desempenho, maximizando ao mesmo tempo e economia de operações e manutenção.

Otimizada para aplicações como estradas, ruas, praças, passarelas, ciclovias, estacionamentos.

Seu tamanho, peso e recurso sem ferramentas especiais garantem a instalação fácil.

A iluminação por LED é uma solução simples e econômica, gera economia de energia quando comparada às luminárias tradicionais de vapor de sódio, multivapores metálicos ou vapor de mercúrio.

Segurança e embelezamento da cidade.

Quando comparadas as demais lâmpadas, as LED's destacam-se em todos os quesitos relacionados à performance, economia e durabilidade. Lâmpadas LED levam vantagem, uma vez que podem reduzir o consumo de energia em até 80%.

As vantagens inerentes ao desempenho da luminária ECO LED permitem maior flexibilidade no espaçamento, aderindo às normas aplicáveis e padrões de iluminação, garantem a instalação sem complicações e gastos adicionais.

Com 5 anos garantia e vida útil esperado de no mínimo 72.000 horas, as luminárias ECO LED excederá as expectativas para as operações e requisitos de manutenção.



TRADETEK

Luminárias Públicas

ECOLED

098

Conj. Óptico

IP66

Driver

IP67

Condições
atmosféricas de
operação

-40°C ~ +50°C

AC 100V / 277V
50/60Hz

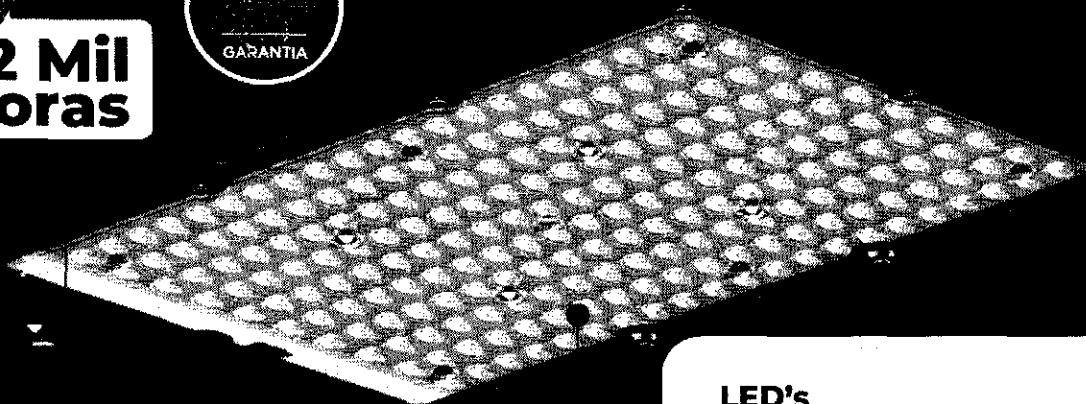
IK08/IK09

*Eficiência
Energética*

Vida
Média

**72 Mil
Horas**

GARANTIA



LED's

Fotocélula de
conformidade do
sistema de controle
inteligente, ZigBee, PLC.

Durabilidade Casco

Coberto com tinta
eletrostática.

Manutenção

Fácil troca das placas de
Led's através de guias de
fixação.

Material Carcaça

Alumínio injetado
integrado com
dissipadores de calor.

Vida útil do Driver expectativa 72.000 Horas. Temperatura de Operação de até 85°C.

Protetor De Surto: Externo Ao Driver, Classe II, Em Série, Monopolar, UO = 90-305V, UP ≤ 1,2KV, IN ≥ 5KA, IMAx ≥ 10KA, Grau de Proteção IP 66.

Acesso ao compartimento óptico e acessórios, sem perda de vedação de ambos.

Corpo possui conjunto óptico separado do compartimento de acessórios e driver, aumentando a segurança e durabilidade dos componentes.

Garantia total da luminária contra defeitos de fabricação 5 (cinco) anos.

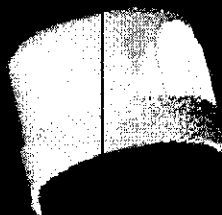
Garantia total da luminária contra defeitos de fabricação acima de 5 (cinco) anos sob consulta.

Base Nema

7 PINOS para Controle
de Tele Gestão conforme
ANSI C136.41

Ângulo ajustável

Pode ser instalado na
horizontal e na vertical.
Ampla ajuste de integrado
0° - 90° (+15° — -20°)

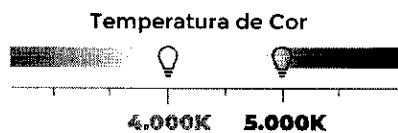


Design

Com uma das características a
luminária ECO LED é leve, tornando a
instalação fácil e responsável.
Reduz de custos no transporte e
armazenamento.

Suporte braço

Ajustável entre
25,40mm - 65,00mm.

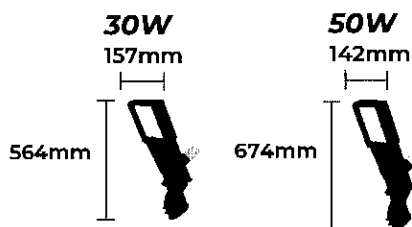


MICRO ECO 30W

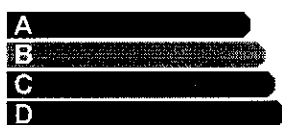
MINI ECO 50W

Potência	30W		50W	
Modelos	ECO-STB3-30 4.000K	ECO-STB3-30 5.000K	ECO-STB3-50 4.000K	ECO-STB3-50 5.000K
CT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	145lm/W	142lm/W	143lm/W	146lm/W
Fluxo Luminoso	4.350lm	4.260lm	7.150lm	7.300lm
Código de Barras	0736532298720	0736532298805	0736532298737	0736532298812
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	40pcs		56pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0,07m²		0,07m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	4-6		4-6	
Dimensões luminária(mm)	564×157×101		674×142×105	
Dimensões embalagem(mm)	640×410×235		748×390×242	
Peso líquido(Kg)	2,5±0,2		3,0±0,2	
Peso bruto(Kg)	5,0±0,2 / 2pcs		5,5±0,2 / 2pcs	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-040M048 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-062M048 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



Mais eficiente

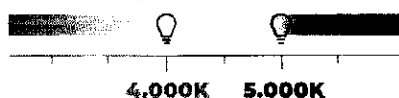


Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98

Temperatura de Cor

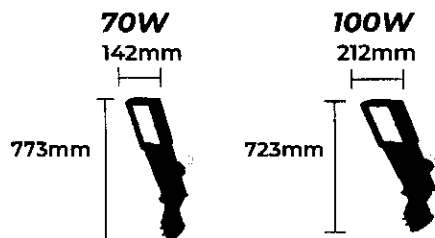


MINI ECO 70W

MIDI ECO 100W

Potência	70W		100W	
Modelos	ECO-STB3-70 4.000K	ECO-STB3-70 5.000K	ECO-STB3-100 4.000K	ECO-STB3-100 5.000K
CCT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	134lm/W	132lm/W	145lm/W	141lm/W
Fluxo Luminoso	9.380lm	9.240lm	14.500lm	14.100lm
Código de Barras	0736532298744	0736532298829	0736532298751	0736532298836
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	80pcs		120pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0.08m²		0.1m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	6-8		8-10	
Dimensões luminária(mm)	773×142×106		723×212×109	
Dimensões embalagem(mm)	845×390×242		785×304×234	
Peso líquido(Kg)	3.5±0.2		4.0±0.2	
Peso bruto(Kg)	6.0±0.2 / 2pcs		5.0±0.2	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-075M054H / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-105M062 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



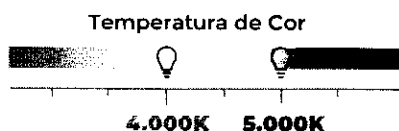
Mais eficiente



Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98

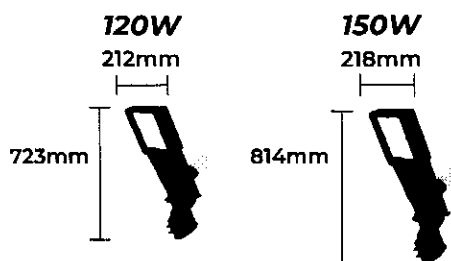


MIDI ECO 120W

MAXI ECO 150W

Potência	120W		150W	
Modelos	ECO-STB3-120 4.000K	ECO-STB3-120 5.000K	ECO-STB3-150 4.000K	ECO-STB3-150 5.000K
CT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	138lm/W	136lm/W	144lm/W	138lm/W
Fluxo Luminoso	15.560lm	16.320lm	21.600lm	20.700lm
Código de Barras	0736532298768	0736532298843	0736532298775	0736532298850
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	120pcs		156pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0.12m²		0.12m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	8-10		10-12	
Dimensões luminária(mm)	723×212×109		814×218×108	
Dimensões embalagem(mm)	785×304×234		876×304×234	
Peso líquido(Kg)	4.0±0.2		4.5±0.2	
Peso bruto(Kg)	5.0±0.2		5.5±0.2	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-120M062H / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-150M054 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



Mais eficiente

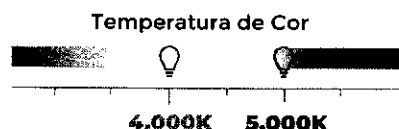


Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98



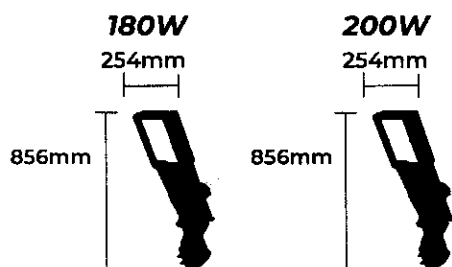


MAXI ECO 180W

MAXI ECO 200W

Potência	180W		200W	
Modelos	ECO-STB3-180 4.000K	ECO-STB3-180 5.000K	ECO-STB3-200 4.000K	ECO-STB3-200 5.000K
CCT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	143lm/W	138lm/W	139lm/W	135lm/W
Fluxo Luminoso	25.740lm	24.840lm	27.800lm	27.000lm
Código de Barras	0736532298782	0736532298867	0736532298799	0736532298874
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	208pcs		208pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0.15m²		0.15m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	10-12		10-12	
Dimensões luminária(mm)	856×254×110		856×254×110	
Dimensões embalagem(mm)	920×340×234		920×340×234	
Peso líquido(Kg)	6.0±0.2		6.0±0.2	
Peso bruto(Kg)	7.5±0.2		7.5±0.2	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-200M054 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-200M054 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



Mais eficiente



Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98



TRADETEK

ILUMINACÃO®
ARCOBRAS

104

**Luminárias
Públicas**

ECOLED



+55 (41) 3039-3900



comercial@tradetek.com.br



www.tradetek.com.br



www.facebook.com/tradetekoficial



www.instagram.com/tradetekoficial



Rua João Bottega, 101, Sala 516
Portão / Curitiba / PR / Brasil / CEP: 81070-000

Handwritten signature and date 20/02/2019.

		ACERT - CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO FAMÍLIA F01 - PARÂMETROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA
RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA		
PAPEL DA EMPRESA		
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA		
A ACERT - CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO é responsável integral do (s) produto (s) descrito (s) no presente certificado de conformidade para ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA		
PRODUTOS CERTIFICADOS		
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO POR FAMÍLIA	LP-001/20-F01 / LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WED70801S2235 / IP66 / 72.000 h (declarada)	
MARCA COMERCIAL	ARCOBRAS	
MODELO DE CERTIFICAÇÃO ADOPTADO	05 (Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade da Fábrica, Associado a Ensaios no Produto)	
DADOS DO (S) LABORATÓRIO (S) DE ENSAIOS UTILIZADO (S)		
NOME DO (S) LABORATÓRIO (S)	LABLUX - LABORATÓRIO DE LUMINOTÉCNICA DA UFF (CRL 0057)	
DATA (S) DE EMISSÃO DO (S) RELATÓRIO (S) DE ENSAIOS	23/01/2020	
Nº DO (S) RELATÓRIO (S) DE ENSAIOS	01-1814-20, 02-1814-20, 03-1814-20, 04-1814-20, 05-1814-20, 06-1814-20, 07-1814-20, 08-1814-20, 09-1814-20, 10-1814-20, 11-1814-20, 12-1814-20, 13-1814-20, 14-1814-20, 15-1814-20 e 16-1814-20	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RTQ e RAC anexos à portaria INMETROMDIC nº 20/2017, portarias INMETROMDIC nº 118/2015, 280/2016 e 252/2016, ABNT NBR ISO 9001:2015 e critério ACERT-004	
Nº DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO	LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)	
Este certificado de conformidade está sujeito à legislação e aos regulamentos pertinentes ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC. O referido certificado está vinculado exclusivamente ao contrato e escopo supracitados em seu conteúdo. As famílias de luminárias para iluminação pública certificadas que integram este contrato de certificação devem obter os seus respectivos "registros de objeto" em atendimento a regulamentação vigente junto ao sistema Orquestra. A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ACERT previstas na portaria INMETROMDIC nº 20/2017 (e eventuais atualizações da mesma). Para verificação da condição atualizada da regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.		
DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO		
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020	
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	08	
PÁGINA Nº	01/08	
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019	
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024	
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021	
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fabio Augusto Q. S. Ferreira - Gerente Executivo/Qualidade ACERT	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)	
Este certificado de conformidade é válido exclusivamente para este contrato de certificação. Este certificado de conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01/08 a 08/08. A sua validade total dependerá da prévia autorização do organismo ACERT.		



FAMILY FOL - PAKISTAN

MARCA	REF. ECOLÓGICA COMERCIAL DO MODELO	ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL (MARCA DO MODELO)	COD. DE BARRAS
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-30 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 30 W, 50/60 Hz, 3.900 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296720
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-50 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 50 W, 50/60 Hz, 6.500 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296737
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-70 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 70 W, 50/60 Hz, 9.100 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296744
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-100 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 100 W, 50/60 Hz, 13.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296751
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-120 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 120 W, 50/60 Hz, 15.600 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296768
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-150 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 150 W, 50/60 Hz, 19.500 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296775
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-180 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 180 W, 50/60 Hz, 23.400 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296782
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-200 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 200 W, 50/60 Hz, 25.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296799
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-30 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 30 W, 50/60 Hz, 3.900 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296805
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-50 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 50 W, 50/60 Hz, 6.500 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296812
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-70 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 70 W, 50/60 Hz, 9.100 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	736532296829

1990

LP-001/20 (Etapas de Avaliação Inicial)

100

LP-001/20-F01 / LUMINARIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER /
LY-WF070801S2235 / IP66 / 72.000 h (declarada)

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

31/01/2020

TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO



PAGINA N°

0206

DATA DA AUDITORIA

17-1812/2018

DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO

30/01/2024

DATA LIMITE PARA PROX ETAPA DE AVALIACAO

3001/2021

DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

Fabio Augusto O. S. Ferreira – Gerente Executivo/Qualidade ACERT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICACAO

48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)

TABLEAU TOTAL DE CROIS DE BENTON RAYON

1. The Commission has received information from the Government of the Republic of the Philippines that the Government is planning to conduct a series of military operations in the area of the Philippine Sea, which is a part of the South China Sea. The Commission is concerned that these operations may result in the displacement of a large number of people, and it is therefore requesting the Government to provide information on the number of people who are expected to be displaced, and on the measures that are being taken to ensure that they are adequately protected and assisted.

ACERT – Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda

Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 – BL. 007 SL. 416 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-056
Tel. p/ Contato: (021) 3800-1461 / E-mail: acortocp@gmail.com / Site: www.acort-cop.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44

00100007-44

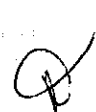
	ACERT - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA - CNPJ 0181
	INSCRIÇÃO DE REGISTRO EM CARTEIRA DE PRODUTOS
	FAMÍLIA F01 - F010 - LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, 200-277VAC, 5000-5000 K, 200-277VAC, 5000-5000 K, 200-277VAC, 5000-5000 K

MARKA	MODELO (NOMENCLATURA COMERCIAL DO MODELO)	DESCRIÇÃO (NOMENCLATURA TÉCNICA DO MODELO)	COD. DE BARRAS
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-100 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 100 W, 50/60 Hz, 13.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem afix com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	738532298836
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-120 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 120 W, 50/60 Hz, 15.600 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem afix com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	738532298843
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-150 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 150 W, 50/60 Hz, 19.500 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem afix com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	738532298850
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-180 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 180 W, 50/60 Hz, 23.400 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem afix com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	738532298867
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-200 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 200 W, 50/60 Hz, 26.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem afix com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para telescópio)	738532298874

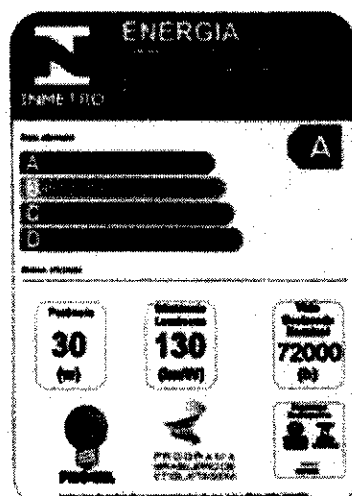
IP DO CERTIFICADO DE REGISTRO	LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)
IDENTIFICAÇÃO / NOME DA FAMÍLIA	LP-001/20-F01 / LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WED70601S2235 / IP66 / 72.000 h (declarada)
DADOS DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	08
PÁGINA Nº	03/08
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fabio Augusto Q. S. Ferreira - Gerente Executivo/Qualidade ACERT
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)
Este certificado de conformidade é válido para o produto em questão e para o sistema de certificação.	
Este certificado de conformidade é válido somente para o produto em questão e para o sistema de certificação. A sua reprodução total ou parcial sem a autorização da ACERT é proibida.	

ACERT - Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda.

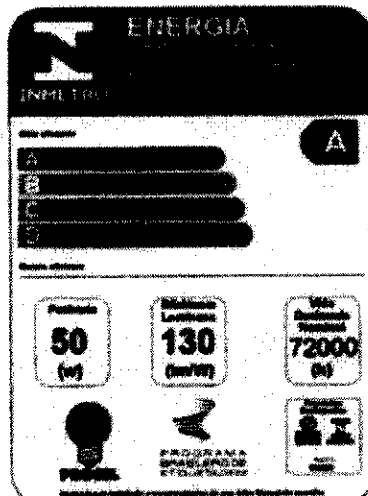
Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 - Bl. 007 Sl. 416 - Bairro: Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-068
 Tel/p/Contato: (021) 3808-1481 / E-mail: acertocp@gmail.com / Site: www.acert-ocp.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44



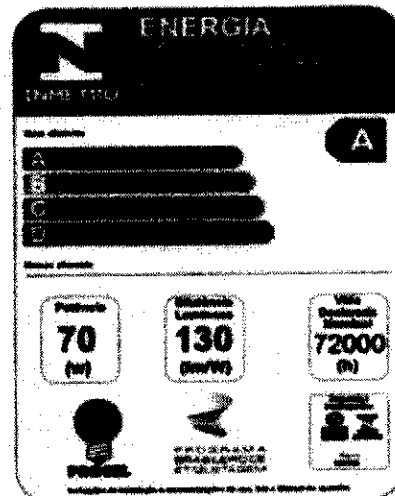

ACERT - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA - CEP 22.775-056
FAMÍLIA F01 - PRODUTOS: ECO-STB3-30 4.000 K / ECO-STB3-30 6.000 K / ECO-STB3-50 4.000 K / ECO-STB3-50 6.000 K / ECO-STB3-70 4.000 K / ECO-STB3-70 6.000 K / ECO-STB3-100 4.000 K / ECO-STB3-100 6.000 K



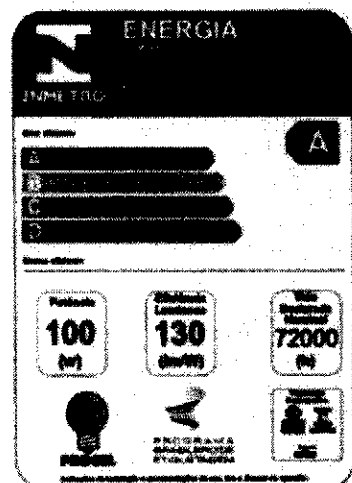
ECO-STB3-30 4.000 K / ECO-STB3-30 6.000 K



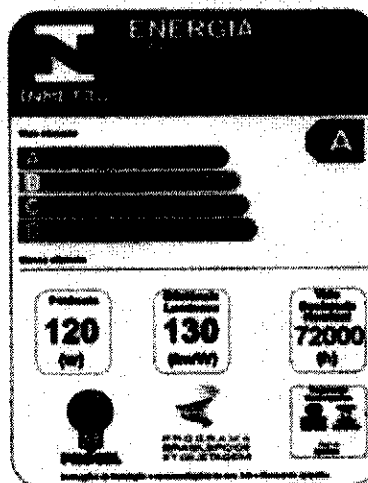
ECO-STB3-50 4.000 K / ECO-STB3-50 6.000 K



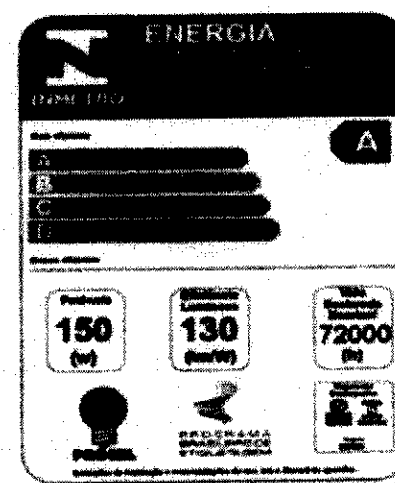
ECO-STB3-70 4.000 K / ECO-STB3-70 6.000 K



ECO-STB3-100 4.000 K / ECO-STB3-100 6.000 K



ECO-STB3-120 4.000 K / ECO-STB3-120 6.000 K



ECO-STB3-150 4.000 K / ECO-STB3-150 6.000 K

Nº DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO		LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)	
IDENTIFICAÇÃO / nome da Família		LP-001/20-F01 / LUMINARIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WE070001S2235 / IP65 / 72.000 h (declarada)	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020		
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	06		
PÁGINA Nº	04/06		
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019		
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024		
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021		
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fabio Augusto Q. S. Fereira - Gerente Executivo/Qualidade ACERT		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)		

Este certificado de conformidade é válido apenas para o produto e para o sistema de avaliação de conformidade.
Este certificado de conformidade é válido apenas para o produto e para o sistema de avaliação de conformidade.
Dependência de produto: não há dependência de produto.

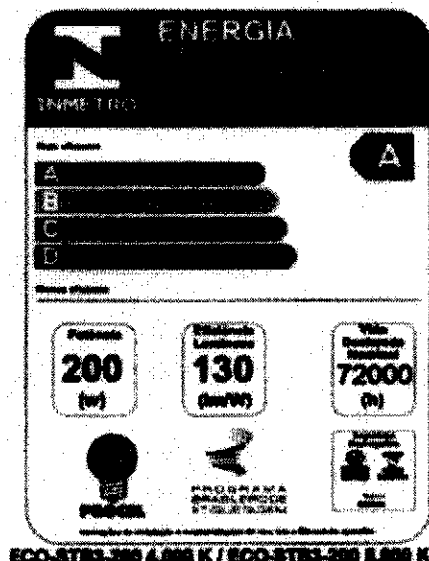
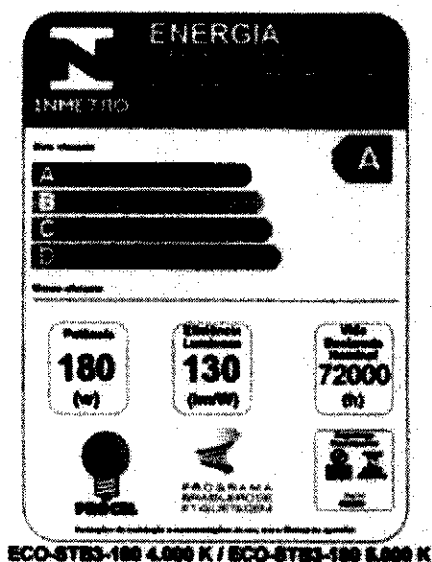
ACERT - Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda.

Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 - Bl. 007 Bl. 416 - Bairro: Barro da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-056
 Tel p/ Contato: (021) 3608-1461 / E-mail: acertocp@gmail.com / Site: www.acert-ocp.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44



ACERT – ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA – CEP 0101
FAMÍLIA P01 – PAR 180 – 180 (lm) / 130 (lm/W) / 72.000 h / 4.000 K / 5.000 K

APRESENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS



DADOS GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)

IDENTIFICAÇÃO / NOME DA FAMÍLIA

LP-001/20-F01 / LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WE07080162235 / IP66 / 72.000 h (declarada)

DADOS DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	06
PÁGINA Nº	05/06
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fabio Augusto O. S. Faria / Gerente Executivo/Qualidade ACERT
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)

Este certificado de conformidade é válido apenas para o produto e para o modelo aqui especificado.

Este certificado de conformidade é emitido pelo ACERT, Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda. A sua reprodução total ou parcial sem a autorização do ACERT é proibida.

ACERT – Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda.

Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bl. 007 Sl. 416 – Bairro: Barra de Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-066
Tel / Contato: (021) 3809-1461 / E-mail: acertcorp@gmail.com / Site: www.acert-cpp.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44

CARTA DE GARANTIA EXCLUSIVA

A **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca **ARCOBRAS** na América Latina, com sede nacional, fundada no ano de 2006, está apta para o Serviço de Atendimento ao Consumidor, assistência técnica, reposição de equipamentos e bem como desde a ausência de defeitos da garantia de 05 anos para os componentes eletrônicos, contemplando a garantia de 05 anos para o corpo da luminária, lentes e partes mecânica, e garantia de reposição dos componentes eletrônicos da luminária por 05 anos após o fim da garantia (neste caso os custos de reposição e aquisição serão pagos pelo município ou outra empresa contratada, bem como, a cobertura de garantia contra defeitos de fábrica sobre o controlador fotoelétrico NEMA BASE 7 PINOS ANSI ABNT 5123 de 01.06.98 / UL-773:1992 / ANSI: C136.10:1988 / ANSI: C136:40-1 NEMA (Responsável pelo acendimento automático por sensor Fotoelétrico) na base superior da Luminária e suas particularidades, segundo as condições determinadas nesta política de garantia. Esta garantia se aplica apenas ao cliente conforme declarado neste documento.

GARANTIA SOBRE GRAU DE PROTEÇÃO

A **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca **ARCOBRAS** na América Latina, garante ao cliente a ausência de defeitos no compartimento óptico, Led e Compartimento do Driver atestando que o modelo abaixo apresentado está de acordo com os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário) possui ter grau de proteção **IP-66** e para o (controlador) possui ter grau de proteção **IP-67**. As luminárias ensaiadas, para este item, atendem Conforme Item A.3.1 da Portaria Inmetro nº 020/2017 de 15 de fevereiro de 2017, Item A.3.2 da Portaria Inmetro nº 020/2017 de 15 de fevereiro de 2017, Item 1.2.1. Grau de proteção contra penetração de poeira IP6X (Item 9.2.2 da NBR IEC 60598-1:2010).

Período de cobertura da presente garantia

- O período de garantia inicia-se a partir da emissão da nota fiscal de compra.

Termos, condições e limitações

A garantia da A **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca **ARCOBRAS** na América Latina, se aplica unicamente ao cliente indicado do presente documento, atendendo as exigências do Processo Licitatório nº 06/2020, Edital de Pregão Presencial nº 014/2020 e seus anexos.

Curitiba, 18 de setembro de 2020

SETOR DE QUALIDADE
ARCOBRAS ILUMINAÇÃO

TRADETEK
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
LUMI:081845420
00173

Assinado de forma
digital por TRADETEK
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
LUMI:08184542000173
Dados: 2020.09.18
11:28:17 -03'00'

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado	
Organismo Acreditado	ACERT ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS EM SISTEMAS - EIRELI
Nº do Certificado	CE-LP-001/20-F01
Classe do Produto	Luminárias para Iluminação Pública Viária - PT Inmetro nº 20/2017
Data de Emissão	31/01/2020
Data de Validade	30/01/2024
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	LABLUX - LABORATÓRIO DE LUMINOTÉCNICA DA UFF (CRL 0557)
Nº do Rel. de Ensaio	01-1814-20, 02-1814-20, 03-1814-20, 04-1814-20, 05-1814-20, 06-1814-20, 07-1814-20, 08-1814-20, 09-1814-20, 10-1814-20, 11-1814-20, 12-1814-20, 13-1814-20, 14-1814-20, 15-1814-20 e 16-1814-20
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 20 de 15/02/2017

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL

113



----- Site do Inmetro -----



Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos



Encontrado(s) 16 Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Descrição
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.247 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.078 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.360 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.466 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.662 IM, 140 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.187 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 25.336 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 24.670 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H

			(DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-200 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 27.389 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-200 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 26.480 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-30 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.440 IM, 143 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-30 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.169 IM, 139 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-50 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 6.866 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-50 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 7.094 IM, 142 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-70 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.580 IM, 133 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
<u>ARCOBRAS</u>	REF.: ECO-STB3-70 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.381 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)

BRASIL

115



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ACERT Nº Certificado: **CE-LP-001/20-F01** Tipo: Produto Emissão: 31/01/2020 Validade: 30/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
08184542000173	ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	ARCO BRAS	R JOAO BETTEGA, 101 - CJ 516 A5 - PORTAO - CURITIBA, PR - BRASIL Tel: (41) 3039-3900 Email: atendimento@arcobras.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.247 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.078 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.360 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.466 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.662 IM, 140 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.187 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 25.336 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM

117

G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Rua Heitor Stockler de França, 396- Conj.

Edifício NEO BUSINESS

Centro Cívico – Curitiba/PR - CEP: 80.030

FONE: (41) 4042.1421 - (41) 9 8852.5900

e-mail: g5groupsolucoes@gmail.com



S EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

STOCKLER DE FRANÇA, Nº 396, CENTRO CÍVICO – CURITIBA / PR

ESSENCIAL Nº 092/2020

MUNICIPAL DE PIÊN

02 – HABILITAÇÃO

2020

			TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 24.670 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-200 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 27.389 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-200 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 26.480 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-30 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.440 IM, 143 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-30 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.169 IM, 139 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-50 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 6.886 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-50 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 7.094 IM, 142 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-70 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.580 IM, 133 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-70 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.381 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)

116





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.117.728/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA		NÚMERO 396	COMPLEMENTO ANDAR 14 CONJ 1407	
CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONHG1@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8852-5936		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2020** às **14:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777475-99	30.117.728/0001-69	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396, AND 14 CPNJ 1407 - CENTRO CIVICO - CEP 80030-030 FONE: (41) 3362-0121
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.132.429-88	ANDERSON HUGO DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90777475-99	
Emitido Eletronicamente via Internet 18/09/2020 13:26:24	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature or mark.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.117.728/0001-69

Razão Social: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 ANDAR 14 CONJ 1407 / CENTRO
CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091105120806236828

Informação obtida em 18/09/2020 13:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.117.728/0001-69
Certidão nº: 13434331/2020
Expedição: 10/06/2020, às 17:52:23
Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.117.728/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
CNPJ: 30.117.728/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:04 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **4C01.9DB4.DB72.32B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

123

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022505078-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.117.728/0001-69**

Nome: **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

124

CONTRIBUINTE: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

CNPJ: 30.117.728/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 794456-5

**ENDEREÇO: R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 CJ 1407 14 ANDAR - CENTRO CÍVICO,
CURITIBA, PR**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 283550/2020

EMITIDA EM: 18/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 17/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B89B.2ABC.9343.4A03-0.836A.75E2.B9FF.A976-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



ANEXO III

125

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 92/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.



PROPRIETARIO

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

RG: 8.498.623-2

CPF: 043.132.429-88

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

30.117.728/0001-69

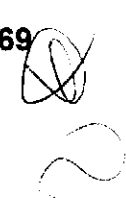
30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407

CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030

FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

126

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI			Protocolo: PRC2003648210	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600678478	CNPJ 30.117.728/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2018	Início de Atividade 09/03/2018	
Endereço Completo HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, Nº 396, ANDAR 14; CONJ 1407 CENTRO CÍVICO - Curitiba/PR - CEP 80030-030				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDERSON HUGO DOS SANTOS		CPF 043.132.429-88	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2018
Dados do Administrador Nome ANDERSON HUGO DOS SANTOS		CPF 043.132.429-88	Início do Mandato 09/03/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/03/2019		Número 20191482153	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1000, BLOCO 5, JARDIM SÃO LUIS, São Paulo, SP, CEP: 05802140 2 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo RUA Samuel Heusi, Nº 463, SALA 411; BOX 510, Centro, Itajaí, SC, CEP: 88301320				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2020, às 11:36:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKE2OFLR.



PRC2003648210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.117.728/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

127

Nome Empresarial: **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DQ



Letra A

TRADETEK

ILUMINAÇÃO®
ARCOBRAS

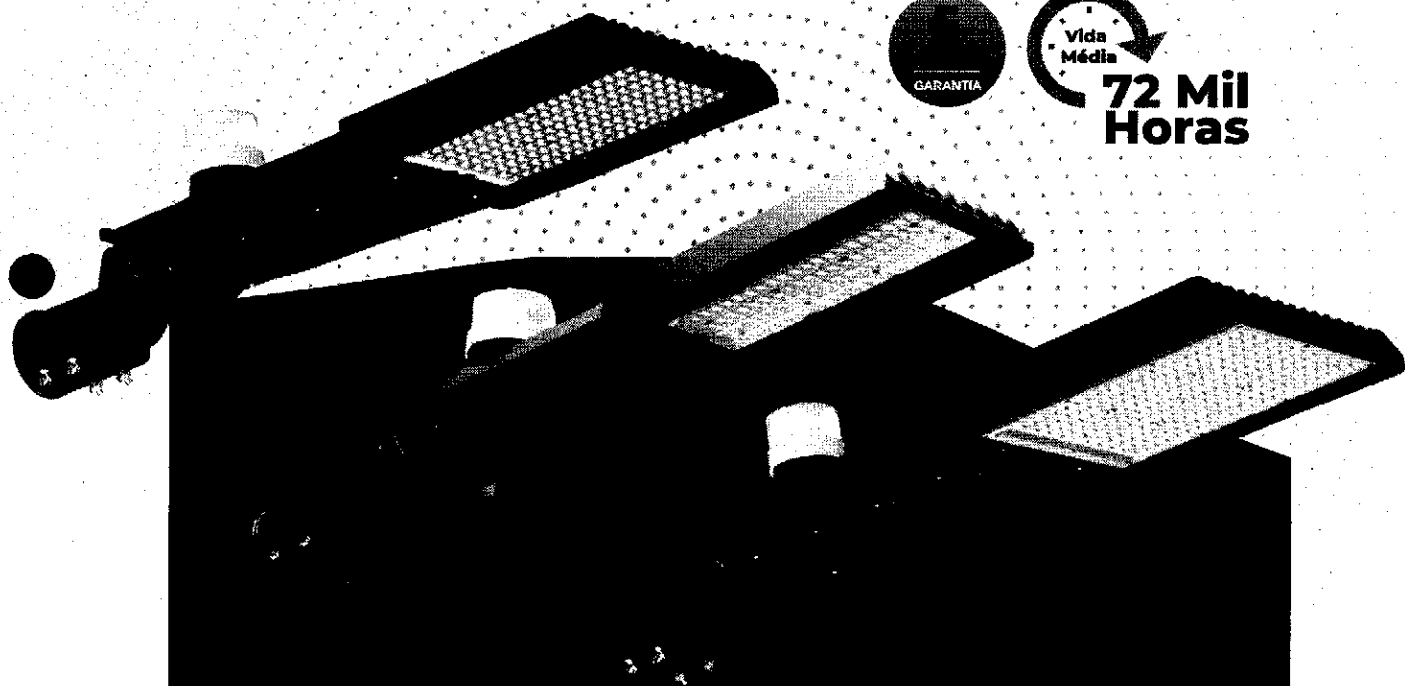
128

Luminárias
Públicas

ECOLED



**72 Mil
Horas**



Modelos:

MICRO ECO

MINI ECO

• **MINI ECO**

MIDI ECO

• **MIDI ECO**

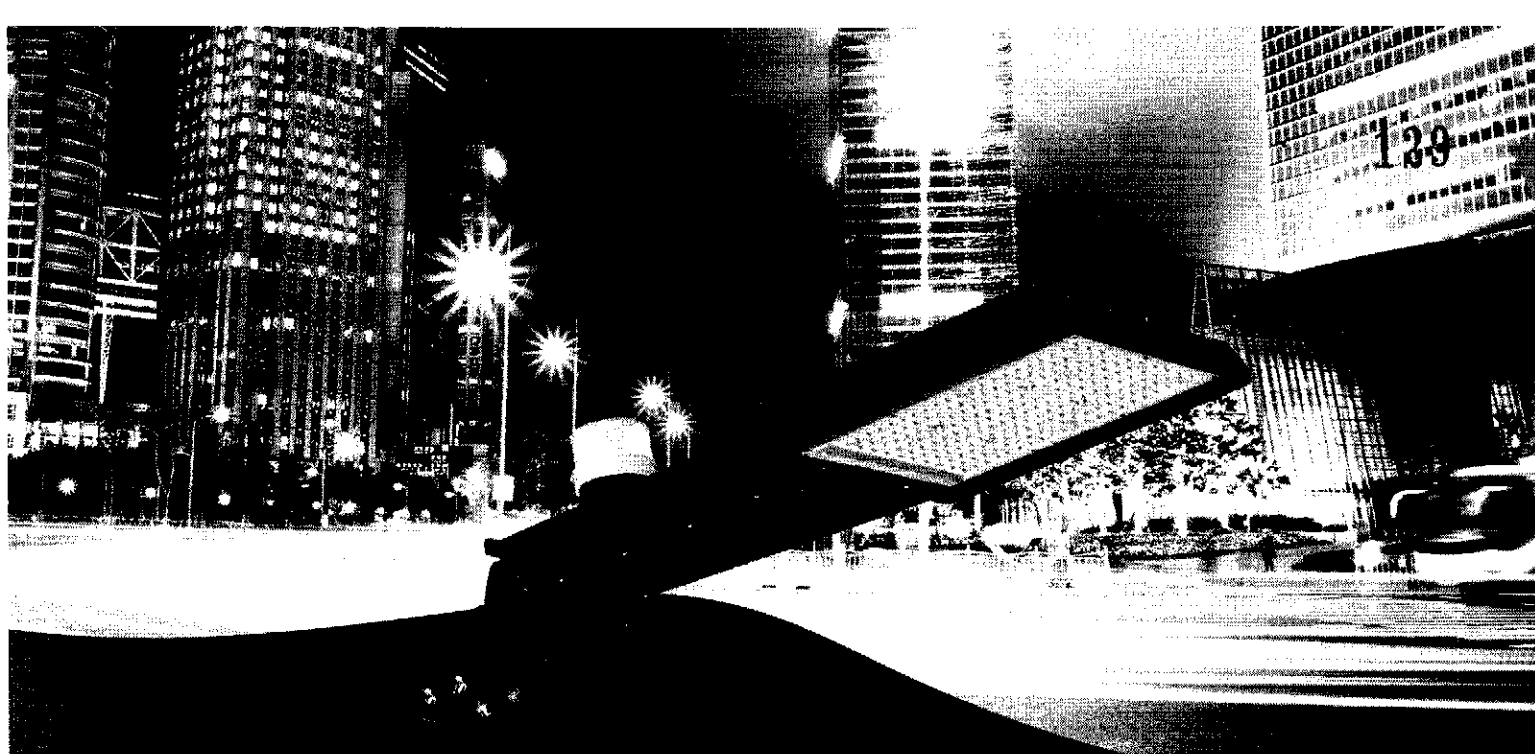
MAXI ECO

• **MAXI ECO**

• **MAXI ECO**

As luminárias públicas **ECO LED** são inovadoras e compactas no projeto de construção e oferecem soluções acessíveis.

... estradas, ruas urbanas, estradas rurais, estacionamentos, áreas públicas.



Eco

Desempenho e eficiência para Iluminação Pública.

As luminárias ECO LED é a solução perfeita para projetos com eficiência e desempenho, maximizando ao mesmo tempo e economia de operações e manutenção.

Otimizada para aplicações como estradas, ruas, praças, passarelas, ciclovias, estacionamentos.

Seu tamanho, peso e recurso sem ferramentas especiais garantem a instalação fácil.

A iluminação por LED é uma solução simples e econômica, gera economia de energia quando comparada às luminárias tradicionais de vapor de sódio, multivapores metálicos ou vapor de mercúrio.

Segurança e embelezamento da cidade.

Quando comparadas as demais lâmpadas, as LED's destacam-se em todos os quesitos relacionados à performance, economia e durabilidade. Lâmpadas LED levam vantagem, uma vez que podem reduzir o consumo de energia em até **80%**.

As vantagens inerentes ao desempenho da luminária ECO LED permitem maior flexibilidade no espaçamento, aderindo às normas aplicáveis e padrões de iluminação, garantem a instalação sem complicações e gastos adicionais.

Com 5 anos garantia e vida útil esperado de no mínimo 72.000 horas, as luminárias ECO LED excederá as expectativas para as operações e requisitos de manutenção.



TRADETEK

Luminárias Públicas **ECOLED**

130

Conj. Óptico
IP66
Driver
IP67

Condições
atmosféricas de
operação
-40°C - +50°C

AC 100V / 277V
50/60Hz

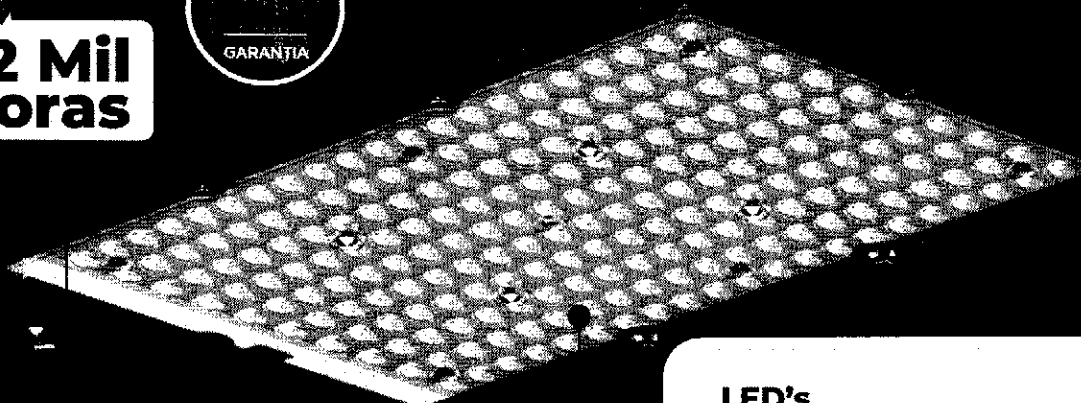
IK08/IK09

**Eficiência
Energética**

Vida
Média

**72 Mil
Horas**

GARANTIA



LED's

Fotocélula de conformidade do sistema de controle inteligente, ZigBee, PLC.

Durabilidade Casco

Coberto com tinta eletrostática.

Manutenção

Fácil troca das placas de Led's através de guias de fixação.

Material Carcaça

Alumínio injetado integrado com dissipadores de calor.

Vida útil do Driver expectativa 72.000 Horas. Temperatura de Operação de até 85°C.

Protetor De Surto: Externo Ao Driver, Classe II, Em Série, Monopolar, UO = 90-305V, UP ≤ 1,2KV, IN ≥ 5KA, IMAX ≥ 10KA, Grau de Proteção IP 66.

Acesso ao compartimento óptico e acessórios, sem perda de vedação de ambos.

Corpo possui conjunto óptico separado do compartimento de acessórios e driver, aumentando a segurança e durabilidade dos componentes.

Garantia total da luminária contra defeitos de fabricação 5 (cinco) anos.

Garantia total da luminária contra defeitos de fabricação acima de 5 (cinco) anos sob consulta.



TRADETEK

Luminárias Públicas **ECOLED**

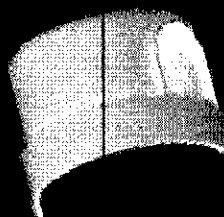
131

Base Nema

7 PINOS para Controle
de Tele Gestão conforme
ANSI C136.41

Ângulo ajustável

Pode ser instalado na
horizontal e na vertical.
Ampla ajuste de integrado
0° - 90° (+15° — -20°)



Design

Com uma das características a
luminária ECO LED é leve, tornando a
instalação fácil e responsável.
Reduz de custos no transporte e
armazenamento.

Suporte braço

Ajustável entre
25,40mm - 65,00mm.



comercial@tradetek.com.br



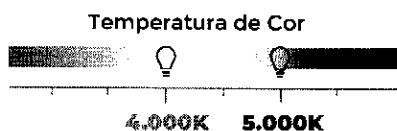
www.tradetek.com.br



/tradetekoficial



/tradetekoficial



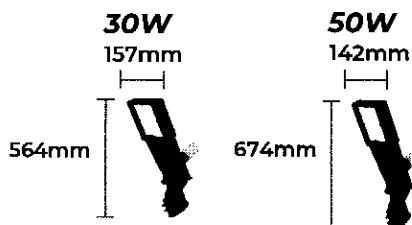
132

MICRO ECO 30W

MINI ECO 50W

Potência	30W		50W	
Modelos	ECO-STB3-30 4.000K	ECO-STB3-30 5.000K	ECO-STB3-50 4.000K	ECO-STB3-50 5.000K
CCT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	145lm/W	142lm/W	143lm/W	146lm/W
Fluxo Luminoso	4.350lm	4.260lm	7.150lm	7.300lm
Código de Barras	0736532298720	0736532298805	0736532298737	0736532298812
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	40pcs		56pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0.07m²		0.07m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	4-6		4-6	
Dimensões luminária(mm)	564×157×101		674×142×105	
Dimensões embalagem(mm)	640×410×235		748×390×242	
Peso líquido(Kg)	2.5±0.2		3.0±0.2	
Peso bruto(Kg)	5.0±0.2 / 2pcs		5.5±0.2 / 2pcs	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-040M048 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-062M048 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



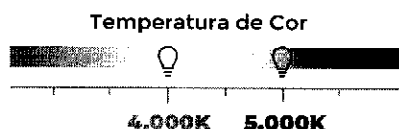
Mais eficiente



Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98

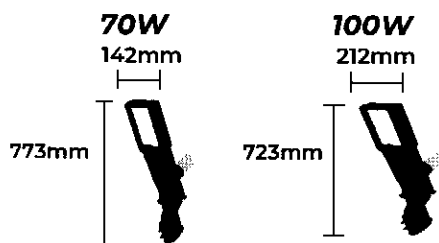


MINI ECO 70W

MIDI ECO 100W

Potência	70W		100W	
Modelos	ECO-STB3-70 4.000K	ECO-STB3-70 5.000K	ECO-STB3-100 4.000K	ECO-STB3-100 5.000K
CCT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	134lm/W	132lm/W	145lm/W	141lm/W
Fluxo Luminoso	9.380lm	9.240lm	14.500lm	14.100lm
Código de Barras	0736532298744	0736532298829	0736532298751	0736532298836
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	80pcs		120pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0.08m²		0.1m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	6-8		8-10	
Dimensões luminária(mm)	773×142×106		723×212×109	
Dimensões embalagem(mm)	845×390×242		785×304×234	
Peso líquido(Kg)	3.5±0.2		4.0±0.2	
Peso bruto(Kg)	6.0±0.2 / 2pcs		5.0±0.2	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-075M054H / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-105M062 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



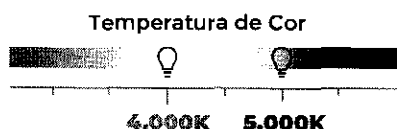
Mais eficiente



Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio Injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98

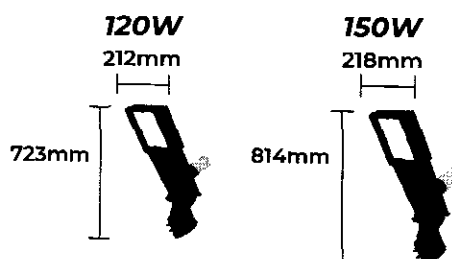


MIDI ECO 120W

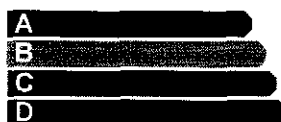
MAXI ECO 150W

Potência	120W		150W	
Modelos	ECO-STB3-120 4.000K	ECO-STB3-120 5.000K	ECO-STB3-150 4.000K	ECO-STB3-150 5.000K
CCT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	138lm/W	136lm/W	144lm/W	138lm/W
Fluxo Luminoso	15.560lm	16.320lm	21.600lm	20.700lm
Código de Barras	0736532298768	0736532298843	0736532298775	0736532298850
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	120pcs		156pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0,12m²		0,12m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	8-10		10-12	
Dimensões luminária(mm)	723×212×109		814×218×108	
Dimensões embalagem(mm)	785×304×234		876×304×234	
Peso líquido(Kg)	4,0±0,2		4,5±0,2	
Peso bruto(Kg)	5,0±0,2		5,5±0,2	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-120M062H / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-150M054 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



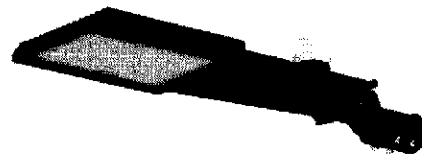
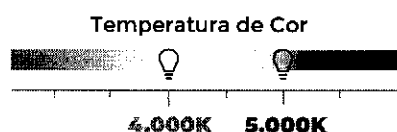
Mais eficiente



Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98

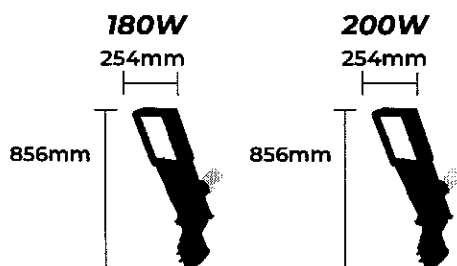


MAXI ECO 180W

MAXI ECO 200W

Potência	180W		200W	
Modelos	ECO-STB3-180 4.000K	ECO-STB3-180 5.000K	ECO-STB3-200 4.000K	ECO-STB3-200 5.000K
CCT (K)	4.000K	5.000K	4.000K	5.000K
Eficiência Luminosa	143lm/W	138lm/W	139lm/W	135lm/W
Fluxo Luminoso	25.740lm	24.840lm	27.800lm	27.000lm
Código de Barras	0736532298782	0736532298867	0736532298799	0736532298874
Voltagem	AC 100V / 277V 50/60Hz		AC 100V / 277V 50/60Hz	
Quantidade LED's	208pcs		208pcs	
IRC	Ra≥70		Ra≥70	
Grau de proteção	IP66		IP66	
Umidade operacional	10~90% RH		10~90% RH	
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +50°C		-40°C ~ +50°C	
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	72.000h		72.000h	
Área máxima de projeção	0.15m²		0.15m²	
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm		25,40mm - 65,00mm	
Sugestão instalação altura(m)	10-12		10-12	
Dimensões luminária(mm)	856×254×110		856×254×110	
Dimensões embalagem(mm)	920×340×234		920×340×234	
Peso líquido(Kg)	6.0±0.2		6.0±0.2	
Peso bruto(Kg)	7.5±0.2		7.5±0.2	
Modelo/Marca Driver:	MOSO LDP-200M054 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%		MOSO LDP-200M054 / DIM. 0-10V / EFFIC. >90%	

Dimensões



Mais eficiente



Menos eficiente



- Distribuição de luz lentes: TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA / TIPO II MÉDIA LIMITADA
- Proteção de surto: 10KV/10KA
- Material do corpo: Alumínio injetado
- Material da Lente: PC
- Chip LED SMD: 5050
- IK 08 / IK 09
- Ângulo de ajuste: Integrado 0° - 90° (+15° — -20°)
- Fator Potência: 0,98



TRADETEK **ARCOBRAS** ILUMINACÃO®

136

Luminárias Públicas **ECOLED**



+55 (41) 3039-3900



comercial@tradetek.com.br



www.tradetek.com.br



www.facebook.com/tradetekoficial



www.instagram.com/tradetekoficial



Rua João Bettge, 101, Sala 516
Portão / Curitiba / PR / Brasil / CEP: 81070-000

CARTA DE GARANTIA EXCLUSIVA

137

A TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ARCOBRAS na América Latina, com sede nacional, fundada no ano de 2006, está apta para o Serviço de Atendimento ao Consumidor, assistência técnica, reposição de equipamentos e bem como desde a ausência de defeitos da garantia de 05 anos para os componentes eletrônicos, contemplando a garantia de 05 anos para o corpo da luminárias, lentes e partes mecânica, e garantia de reposição dos componentes eletrônicos da luminária por 05 anos após o fim da garantia (neste caso os custos de reposição e aquisição serão pagos pelo município ou outra empresa contratada, bem como, a cobertura de garantia contra defeitos de fábrica sobre o controlador fotoelétrico NEMA BASE 7 PINOS ANSI ABNT 5123 de 01.06.98 / UL-773:1992 / ANSI: C136.10:1988 / ANSI: C136:40-1 NEMA (Responsável pelo acendimento automático por sensor Fotoelétrico) na base superior da Luminária e suas particularidades, segundo as condições determinadas nesta política de garantia. Esta garantia se aplica apenas ao cliente conforme declarado neste documento.

GARANTIA SOBRE GRAU DE PROTEÇÃO

A TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ARCOBRAS na América Latina, garante ao cliente a ausência de defeitos no compartimento óptico, Led e Compartimento do Driver atestando que o modelo abaixo apresentado está de acordo com os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário) possui ter grau de proteção **IP-66** e para o (controlador) possui ter grau de proteção **IP-67**. As luminárias ensaiadas, para este item, atendem Conforme Item A.3.1 da Portaria Inmetro nº 020/2017 de 15 de fevereiro de 2017, Item A.3.2 da Portaria Inmetro nº 020/2017 de 15 de fevereiro de 2017, item 1.2.1. Grau de proteção contra penetração de poeira IP6X (Item 9.2.2 da NBR IEC 60598-1:2010).

Período de cobertura da presente garantia

- O período de garantia inicia-se a partir da emissão da nota fiscal de compra.

Termos, condições e limitações

A garantia da A TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ARCOBRAS na América Latina, se aplica unicamente ao cliente indicado do presente documento, atendendo as exigências do Processo Licitatório nº 06/2020, Edital de Pregão Presencial nº 014/2020 e seus anexos.

Curitiba, 18 de setembro de 2020

SETOR DE QUALIDADE
 ARCOBRAS ILUMINAÇÃO

TRADETEK
 COMERCIO
 IMPORTACAO E
 EXPORTACAO DE
 LUMI:081845420
 00173

Assinado de forma
 digital por TRADETEK
 COMERCIO
 IMPORTACAO E
 EXPORTACAO DE
 LUMI:08184542000173
 Dados: 2020.09.18
 11:28:17 -03'00'

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados**Dados do Certificado**

Organismo Acreditado

ACERT ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS
EM SISTEMAS - EIRELI

Nº do Certificado

CE-LP-001/20-F01

Classe do Produto

Luminárias para Iluminação Pública Viária - PT Inmetro nº
20/2017

Data de Emissão

31/01/2020

Data de Validade

30/01/2024

Tipo do Certificado

Produto

Laboratório de Ensaio

LABLUX - LABORATÓRIO DE LUMINOTÉCNICA DA UFF
(CRL 0557)

Nº do Rel. de Ensaio

01-1814-20, 02-1814-20, 03-1814-20, 04-1814-20, 05-1814-
20, 06-1814-20, 07-1814-20, 08-1814-20, 09-1814-20, 10-
1814-20, 11-1814-20, 12-1814-20, 13-1814-20, 14-1814-20,
15-1814-20 e 16-1814-20

Documento Normativo

Portaria Inmetro nº 20 de 15/02/2017

Link Pesquisa

Link Empresas

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: ACERT N° Certificado: CE-LP-001/20-F01 Tipo: Produto Emissão: 31/01/2020 Validade: 30/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
08184542000173	ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	ARCO BRAS	R JOAO BETTEGA, 101 - CJ 516 A5 - PORTAO - CURITIBA, PR - BRASIL Tel: (41) 3039-3900 Email: atendimento@arcobras.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.247 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.078 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.360 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.466 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.662 IM, 140 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.187 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 25.336 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM

			TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 24.670 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-200 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 27.389 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-200 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 26.480 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-30 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.440 IM, 143 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-30 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.169 IM, 139 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-50 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 6.886 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-50 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 7.094 IM, 142 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-70 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.580 IM, 133 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-70 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.381 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)

140



BRASIL

141



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Encontrado(s) 16 Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Descrição
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.247 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-100 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 100 W, 50/60 HZ, 14.078 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.360 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-120 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 120 W, 50/60 HZ, 16.466 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.662 IM, 140 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-150 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 150 W, 50/60 HZ, 20.187 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 25.336 IM, 141 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-180 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 180 W, 50/60 HZ, 24.670 IM, 135 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H

			(DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-200 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 27.389 IM, 136 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-200 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 200 W, 50/60 HZ, 26.480 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-30 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.440 IM, 143 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-30 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 30 W, 50/60 HZ, 4.169 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-50 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 6.886 IM, 138 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-50 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 50 W, 50/60 HZ, 7.094 IM, 142 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-70 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.580 IM, 133 IM/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)
ARCOBRAS	REF.: ECO-STB3-70 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	1	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT(100-277VAC), 70 W, 50/60 HZ, 9.381 IM, 132 IM/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 H (DIMERIZÁVEL DE 0 A 10, OPÇÕES SEM E/OU COM TOMADA DE: 3, 5 OU 7 PINOS, PREPARADAS PARA TELEGESTÃO)

 ACERT - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA - CDP 0181 FAMÍLIA F01 - PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TUBO LED ECO-STB3-100 (PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS)			
INFORMAÇÕES GERAIS DO PRODUTO			
MARCA	MODELO (DENOMINAÇÃO COMERCIAL DO MODELO)	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	COD. DE BARRAS
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-30 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 30 W, 50/60 Hz, 3.900 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296720
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-60 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 60 W, 50/60 Hz, 6.800 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296737
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-70 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 70 W, 50/60 Hz, 9.100 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296744
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-100 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 100 W, 50/60 Hz, 13.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296751
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-120 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 120 W, 50/60 Hz, 15.600 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296768
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-150 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 150 W, 50/60 Hz, 19.500 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296775
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-180 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 180 W, 50/60 Hz, 23.400 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296782
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-200 4.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 200 W, 50/60 Hz, 26.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 4.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296799
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-30 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 30 W, 50/60 Hz, 3.900 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296805
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-60 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 60 W, 50/60 Hz, 6.800 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296812
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-70 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 70 W, 50/60 Hz, 9.100 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparadas para instalação)	736532296829
LP DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO		LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)	
IDENTIFICAÇÃO / NOME DA FAMÍLIA		LP-001/20-F01 / LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WE070801S2235 / IP66 / 72.000 h (declarada)	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO		31/01/2020	
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO		06	
PÁGINA Nº		02/06	
DATA DA AUDITORIA		17 - 18/12/2019	
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO		30/01/2024	
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO		30/01/2021	
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO		Fábio Augusto Q. S. Ferreira - Gerente Executivo/Qualidade ACERT	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO		48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)	
Este certificado de conformidade é válido somente para o produto e para o sistema de gestão de qualidade da empresa, e sua validade total dependerá da própria conformidade com os requisitos da norma ISO 9001:2015.			

ACERT - Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda.

 Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 - BL 007 BL 416 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-066
 Tel p/ Contato: (021) 3806-1461 / E-mail: acerlocp@gmail.com / Site: www.acert-ocp.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44

	ACERT - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA - CEP 0101
	ENDEREÇO DE AVULSÃO: RUA JACQUES KILIAN, 100 - JARDIM PAULISTA, 05055-000 - SÃO PAULO - SP
	FAMÍLIA P01 - PARA PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO (LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, etc.)

MARCA	MODELO (COM O COMÉRCIO DO MODELO)	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	COD. DE BARRAS
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-100 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 100 W, 50/60 Hz, 13.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparados para instalação)	736532208836
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-120 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 120 W, 50/60 Hz, 15.600 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparados para instalação)	736532208843
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-150 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 150 W, 50/60 Hz, 19.500 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparados para instalação)	736532208850
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-180 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 180 W, 50/60 Hz, 23.400 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparados para instalação)	736532208867
ARCOBRAS	REF. ECO-STB3-200 5.000 K - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA - TECNOLOGIA LED	LUMINÁRIA PÚBLICA BIVOLT (100-277vac), 200 W, 50/60 Hz, 26.000 lm, 130 lm/W, FP 0,98, 5.000 K, 72.000 h (dimensível de 0 a 10, opções sem aflu com tomada de: 3, 5 ou 7 pinos, preparados para instalação)	736532208874

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E ETAPA		LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E ETAPA		LP-001/20-F01 / LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-W07080182235 / IP68 / 72.000 h (declarada)
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020	
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	08	
PÁGINA Nº	03/08	
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019	
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024	
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021	
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fábio Augusto Q. S. Ferreira - Gerente Executivo/Qualidade ACERT	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)	

Este certificado é válido para o produto descrito no corpo do documento e para o sistema de gestão da qualidade do fabricante.

Este certificado de conformidade é válido somente para o produto descrito no corpo do documento e para o sistema de gestão da qualidade do fabricante.

ACERT - Organismo de Certificação de Produtos em Sistemas Ltda.

Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 - Bl. 007 St. 416 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-066
Tel p/ Contato: (021) 3608-1461 / E-mail: acertocp@gmail.com / Site: www.acert-ocp.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44

ACERT - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SISTEMAS LTDA - COP 9461
FAMÍLIA F01 - LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WED70001S2235 / IP66 / 72.000 h (declarada)

ETAPAS DE AVALIAÇÃO

ENERGIA	ENERGIA	ENERGIA
 ECO-STB3-30 4.000 K / ECO-STB3-30 5.000 K	 ECO-STB3-40 4.000 K / ECO-STB3-40 5.000 K	 ECO-STB3-70 4.000 K / ECO-STB3-70 5.000 K
 ECO-STB3-100 4.000 K / ECO-STB3-100 5.000 K	 ECO-STB3-120 4.000 K / ECO-STB3-120 5.000 K	 ECO-STB3-180 4.000 K / ECO-STB3-180 5.000 K

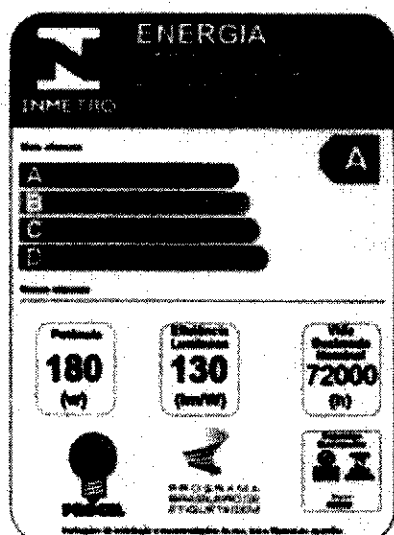
LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)	
IDENTIFICAÇÃO / NOME DA FAMÍLIA	LP-001/20-F01 / LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WED70001S2235 / IP66 / 72.000 h (declarada)
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	06
PÁGINA Nº	04/06
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fabio Augusto G. S. Fagundes - Gerente Executivo/Qualidade ACERT
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)

ACERT - Organismo de Certificação de Produtos e Sistemas Ltda.

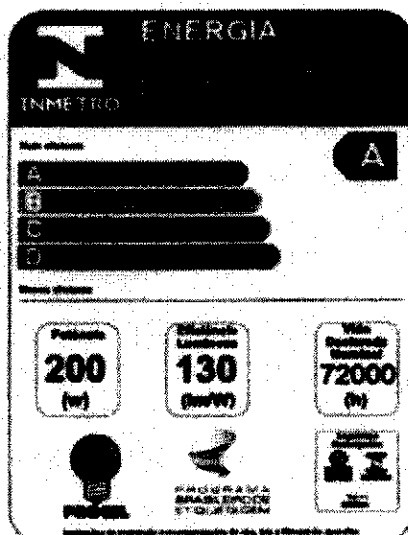
Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 - Bl. 007 Sl. 416 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-056
 Tel p/ Contato: (021) 3609-1461 / E-mail: acertocp@gmail.com / Site: www.acert-cop.com / CNPJ nº 32.215.918/0001-44

	ACERT – ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SISTEMAS LTDA – COP 8109
	PANELA PD1 – PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO ECO-STE3-180

APRESENTAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO



ECO-STE3-180 4.000 K / ECO-STE3-180 5.000 K



ECO-STE3-300 4.000 K / ECO-STE3-300 5.000 K

Nº DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO	LP-001/20 (Etapa de Avaliação Inicial)
IDENTIFICAÇÃO / CÓDIGO DA PANELA	LP-001/20-P01 / LUMINARIAS TECNOLOGIA LED / SHENZHEN LEPOWER / LY-WE070801S2235 / IP68 / 72.000 h (declarada)
INFORMAÇÕES GERAIS DO CERTIFICADO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	31/01/2020
TOTAL DE PÁGINAS DO CERTIFICADO	08
PÁGINA Nº	05/08
DATA DA AUDITORIA	17 - 18/12/2019
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO	30/01/2024
DATA LIMITE PARA PROX. ETAPA DE AVALIAÇÃO	30/01/2021
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Fabio Augusto Q. S. Ferreira / Gerente Executivo/Qualidade ACERT
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
VALIDADE TOTAL DO CICLO DE CERTIFICAÇÃO	48 meses (com manutenções em intervalos max. de 12 meses)
Este certificado de conformidade é emitido para o produto descrito no campo de identificação e para o sistema de gestão da qualidade.	
Este certificado de conformidade é emitido para o produto descrito no campo de identificação e para o sistema de gestão da qualidade. A sua validade total dependerá da política adotada para a manutenção do sistema.	

ACERT – Organismo de Certificação de Produtos e Sistemas Ltda.

Av. José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bl. 007 Sl. 416 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-056
 Tel p/ Contato: (021) 3908-1481 / E-mail: acertocp@gmail.com / Site: www.acert-ocp.com / CNPJ nº 32.215.818/0001-44



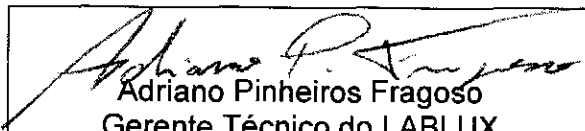
RELATÓRIO DE ENSAIO
REL FINAL 06-1814-20-LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W 4000K BIVOLT

ENSAIO DE CERTIFICAÇÃO LUMINÁRIA LED	
Proposta: 1814/20	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL
Revisão: 0	Substitui o documento: NA Código: - Data: -

Solicitante:

Empresa/Razão Social: ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	
CNPJ: 08.184.542/0001-73	
Endereço: Rua Joao Betttega, Nº 101, Conj.: 516, Andar: 5, Portão, Curitiba – Paraná – Cep: 81070-000	
Contato: Everton Moraes	E-mail: comercial@inbraled.com
Telefone: +55 (41) 9906-7521	

Emissão:

 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 23 / 01 / 2020	

Informações Gerais

Organismo de Certificação do Produto interessado:

Razão Social: ACERT ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA.	
CNPJ: 32.215.918/0001-44	
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 – BL 007, Sala 0416 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22775-056	
Contato: Fabio Augusto Q. S. Ferreira	E-mail: acertocp@gmail.com
Telefone: (21) 96430-0746	

Dados do objeto ensaiado:

Produto	Luminária LED
Marca comercial	Arco Bras
Modelo / Referência	ECO-STB3-150
Número de série de fabricação	NÃO INFORMADO
Potência nominal	150W
Tensão nominal	100-277V
Classificação	Tipo II - Média - Totalmente Limitada
Ângulo de iluminação	0º
Temperatura de cor	4000K
Grado de proteção IP	66
Instalação	Arco Bras
Data de recebimento	10/01/2020

Requisitos normativos:

- Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017 – Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Critérios para a concessão do selo PROCEL de economia de energia a luminárias LED para iluminação pública, de 25 de outubro de 2017 – Eletrobrás;
- ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico C.C. ou C.A. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação pública;
- ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

- ABNT NBR IEC 60529:2017 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- IEC 60068-2-68:1996, Environmental testing - Part 2: Tests - Test L: Dust and sand;
- ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK);
- ASTM G154 - 16 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials;
- IES LM-79-08 - Approved Method: Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products;
- CIE 121-1996 The Photometry and Goniophotometry of Luminaires;
- ANSI/IESNA LM-63-02 - Standard File Format for the Electronic Transfer of Photometric Data and Related Information;
- IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources;
- ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014 - Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 - Dispositivo de controle de lâmpada - Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED.



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Resumo executivo dos ensaios

A.1	Marcação	C
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
B.3	Eficiência energética	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

NA - Não aplicável

Resultado dos ensaios

A.1.1	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C
A.1.2	O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129.	C
A.1.3	O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT 16026.	C
A.1.4	As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	C

Marcações no folheto de instruções e corpo da luminária

a) Nome e ou marca do fornecedor;	C	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	C	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	-	C
d) Potência nominal, em watts;	C	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	C	C
f) Frequência nominal, em hertz;	C	C
g) País de origem do produto;	-	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	-	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	-	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	-	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;	-	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	C	C
n) Etiqueta ENCE;	-	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	-	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	-	C



Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Marcação da embalagem

a) nome e/ou marca do fabricante;	C
b) modelo ou tipo da luminária;	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	C
d) Peso bruto;	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	C
f) ENCE.	C

Marcações do controlador

a) Fator de potência do circuito;	C
b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C);	C
c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito;	C
d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada;	NA
e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada;	NA
f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação;	NA
g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase;	NA
h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiodfrequência;	NA
i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito.	NA



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

A.5.3	Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.	C
A.5.4	O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C
B.3	As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado. <i>Setor 9</i>	C
B.2	As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 (página 19 da portaria nº 20/2017). Classificação: Tipo II - Média - Totalmente Limitada	C
B.6.1	O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 (página 21 da portaria nº 20/2017). Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

NA - Não aplicável

Dados dos Ensaios

Tabelas referentes aos itens A.5.3, A.5.4, A.5.5, B.4, B.5, B.3 e B.6.2, da Portaria Inmetro 20/2017.

Data e horário das medições: 18 / 01 / 2020 14:00h

Tensão de ensaio: 127V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)
01 - 1814/20	148,5	0,996	1178,4	20483	137,9
02 - 1814/20	148,3	0,997	1171,7	20494	138,2
03 - 1814/20	148,5	0,996	1174,3	20481	137,9
MÉDIA	148,5	0,996	1174,8	20486	138,0

Tensão de ensaio: 220V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)
01 - 1814/20	144,9	0,972	677,0	20829	143,7
02 - 1814/20	144,9	0,973	676,7	20842	143,9
03 - 1814/20	144,9	0,973	677,2	20844	143,8
MÉDIA	144,9	0,972	677,0	20838	143,8

Tensão de ensaio: 277V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)
01 - 1814/20	144,2	0,936	555,4
02 - 1814/20	144,0	0,935	550,3
03 - 1814/20	144,1	0,935	553,7
MÉDIA	144,1	0,935	553,1

Tabelas e gráficos referentes aos itens, B.6.1 e B.2 da Portaria Inmetro 20/2017.

Diagrama de distribuição de máxima intensidade luminosa

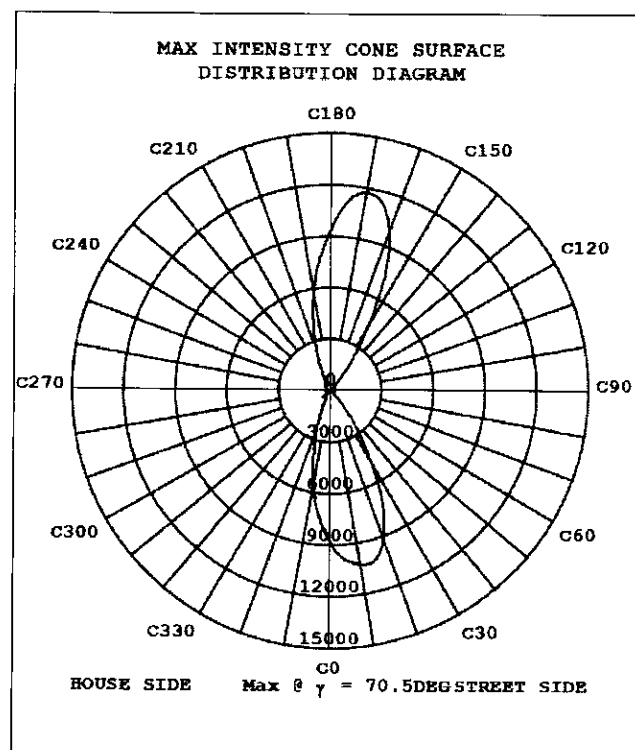
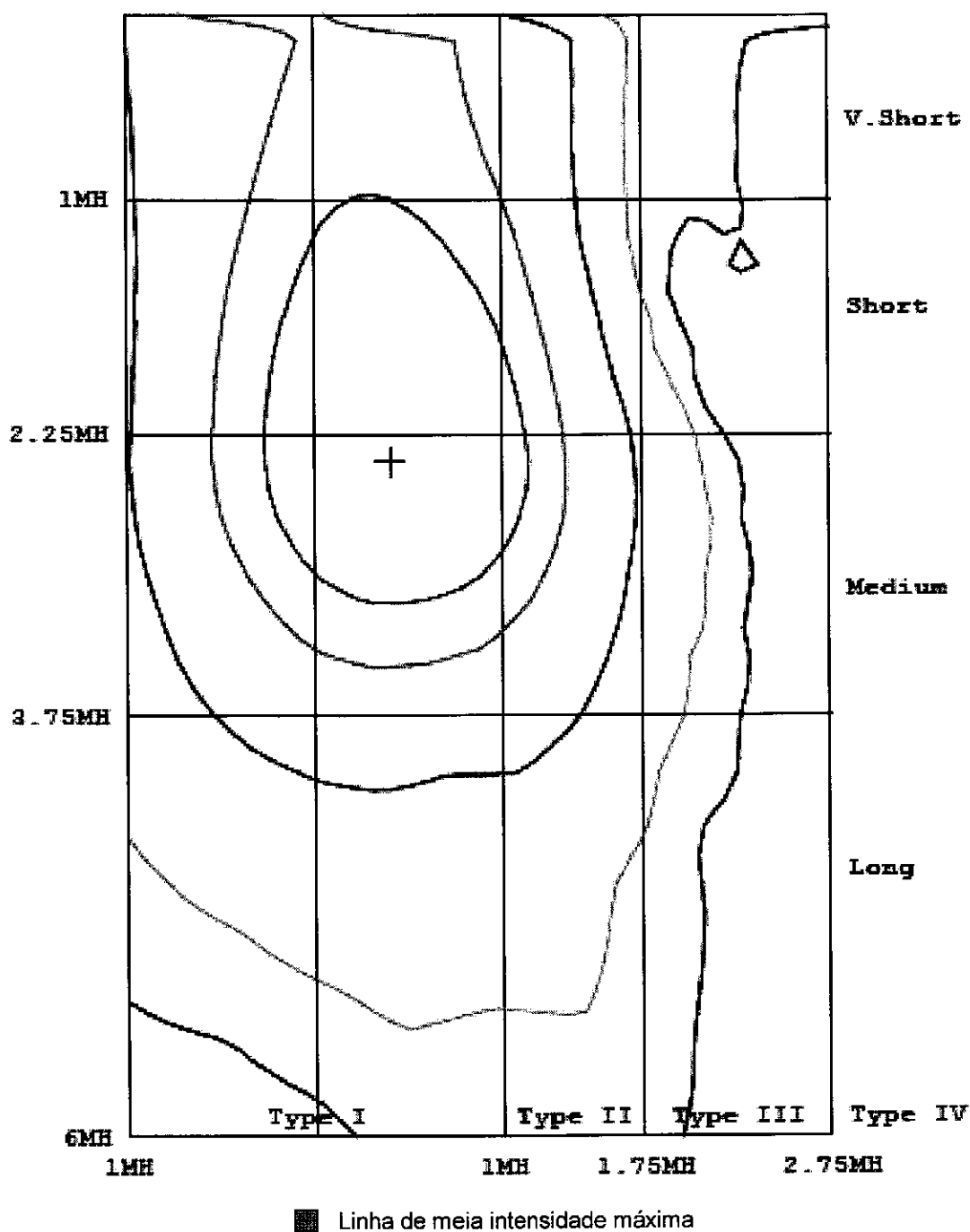


Diagrama de fluxo zonal

γ	C0	C45	C90	C135	C180	C225	C270	C315	γ	Φ Hemi	Φ Total	Flux, lm
10	419.4	640.2	638.5	628.4	589.7	580.2	532.5	444.6	0-10	869.2	869.2	2.72, 2.72
20	638.7	670.2	648.6	638.0	591.4	490.1	480.2	412.5	10-20	1664	2222	10.7, 10.7
30	871.6	679.0	623.9	636.7	602.0	428.2	289.5	481.8	20-30	2694	4868	20.4, 20.4
40	714.0	678.2	543.8	624.7	623.9	288.7	283.0	382.4	30-40	2406	6274	24.7, 24.7
50	786.4	620.9	279.3	668.8	669.5	279.4	158.9	285.8	40-50	2877	12150	58.2, 58.2
60	808.2	442.9	42.56	298.5	778.8	110.7	47.58	96.95	50-60	2712	13888	76.2, 76.2
70	807.7	28.00	28.16	27.82	842.4	40.88	82.60	82.00	60-70	2121	18985	91.2, 91.2
80	31.48	14.81	9.884	19.41	144.2	21.08	18.29	19.69	70-80	1486	20481	98.2, 98.2
90	2.634	0.8684	0.2881	0.8647	2.806	2.007	0.5284	1.778	80-90	106.4	20887	98.8, 98.8
100	8.608	1.494	0.5881	1.136	3.671	2.818	1.078	2.768	90-100	18.42	20606	98.9, 98.9
110	4.801	2.278	1.079	1.893	4.878	3.604	2.086	3.884	100-110	24.60	20632	99.1, 99.1
120	4.828	2.114	1.747	2.741	5.121	4.699	3.238	4.648	110-120	22.80	20665	99.2, 99.2
130	5.418	3.081	2.897	3.491	5.474	5.128	4.892	5.438	120-130	24.87	20702	99.4, 99.4
140	6.371	4.777	3.541	4.116	6.344	5.682	5.409	6.338	130-140	27.75	20740	99.6, 99.6
150	6.702	5.488	4.487	4.909	7.208	6.388	6.127	6.729	140-150	28.20	20775	99.7, 99.7
160	6.777	6.162	5.495	5.862	7.186	6.663	6.682	6.887	150-160	28.59	20804	99.8, 99.8
170	7.028	6.718	6.389	6.240	7.208	7.110	7.184	6.970	160-170	28.75	20820	100, 100
180	7.808	7.110	7.023	6.921	7.384	7.100	7.082	6.820	170-180	6.582	20819	100, 100
DEG	LUMINOUS INTENSITY: (cd)								UNIT: lm			

Diagrama isocandela de superfície de estrada



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Classificação das distribuições de intensidade luminosa

	Tipo II
	Média

Classificação do controle de distribuição de intensidade luminosa

Entre 80° e 90°	869,4	4,2	Totalmente Limitada
Acima de 90°	73,3	0,4	
Entre 80° e 90°	2016,5	9,7	Totalmente Limitada
Acima de 90°	78,8	0,4	
Entre 80° e 90°	3365,0	16,2	Semilimitada
Acima de 90°	133,1	0,6	
Entre 80° e 90°	5327,4	25,6	Não Limitada
Acima de 90°	196,1	0,9	
	20829		

Instrumentos utilizados

EI-01	Esfera integradora
FP-02	Fonte estabilizada de tensão
WT-01	Wattímetro digital
PH-03	Espectroradiômetro
GO-01	Goniofotômetro

Papel tipo seda

Filme metálico

Benzina

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Condições Ambientais

Durante a realização das medições no ensaios de eficiência energética as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $25 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 65\%$; para os ensaios de segurança as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $24 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 60\%$; para os ensaios de EMC as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas entre 15°C e 25°C .

Incertezas de medição

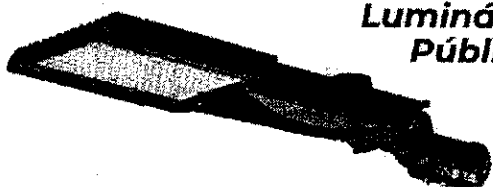
A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Tensão CA	$\pm 0,19\%$
Corrente CA	$\pm 0,30\%$
Fator de potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,23\%$
Fluxo luminoso	$\pm 4,36\%$
Eficiência Luminosa	$\pm 4,37\%$

Embalagem do produto/Folha de instruções

ARCOBRIAS

Manual de Instruções

Luminárias
Públicas **ECOLED**

MINI 150W

Modelo	ECO-STB3-150
Voltagem(Hz)	AC100-277V 50/60Hz
Potência (W)	150
Quantidade LED's	156pcs
Eficiência Luminosa	130lm/W
Fluxo Luminoso	19.500lm
CCT (K)	4000±300K / 5000±300K / 5700±500K
CRI	Ra≥70
Distribuição de luz	TIPO II MÉDIA
Umidade operacional	10-90% RH
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +45°C
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	50.000H
Grau de proteção	IP66
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm
Sugestão instalação altura(m)	10-12
Dimensões luminária(mm)	814×218×108
Dimensões embalagem(mm)	890x304x234
Peso líquido(Kg)	5.5±0.2
Peso bruto(Kg)	7.0±0.2



Manutenção

1. Para a vida útil deste produto e uso mais seguro, limpe e faça a manutenção regularmente.
2. Ao limpar a luminária, torça-a com um pano macio umedecido em água com sabão e depois limpe-a com um pano macio e limpo.
3. Não use líquidos químicos voláteis como álcool, gasolina e inseticidas para limpá-la. Caso contrário, pode danificar as lâmpadas e afetar a vida útil.



Precauções para uso

1. A instalação deve ser concluída antes que as luzes acendam.
2. Sob nenhuma circunstância as luminárias devem ser montadas diretamente na superfície de materiais combustíveis comuns.
3. Por favor, não cubra as luminárias com nenhum objeto.
4. Não use o produto em um ambiente fechado.
5. Quem é profissional pode manter luminárias e não profissionais não deve removê-las.
6. A fiação externa desta luminária adota uma conexão do tipo X. Se o cabo ou fio flexível externo desta luminária estiver danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou fio flexível fornecido especialmente pelo fabricante ou por seus agentes de serviço.
7. **Declaração:** Este tipo de luminária pública LED atende aos requisitos não perigosos das normas de segurança fotobiológica IEC 62471: 2006.
8. As especificações do produto estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

ARCOBRAS

Manual de Instruções



Luminárias
Públicas **EcoLED**

MINI 150W

Parâmetros do produto

MODELO: ECO-STB3-150

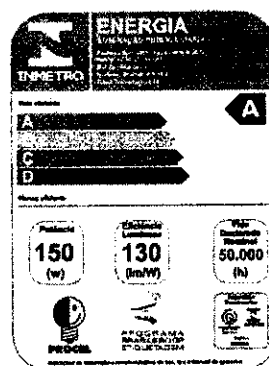
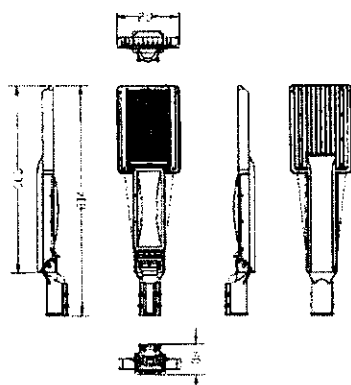
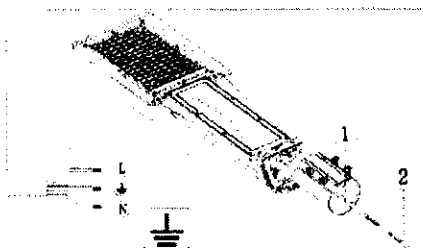
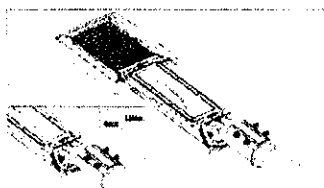


Diagrama de Instalação

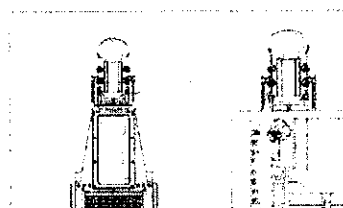
1. De acordo com a ilustração abaixo, conecte o cabo de alimentação reservado para a luminária e o cabo de alimentação do poste de luz corretamente, os conectores devem ser à prova d'água.



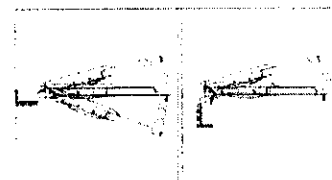
2. Insira o braço da haste do poste de luz nas luminárias e trave as 2/4 porcas M8.



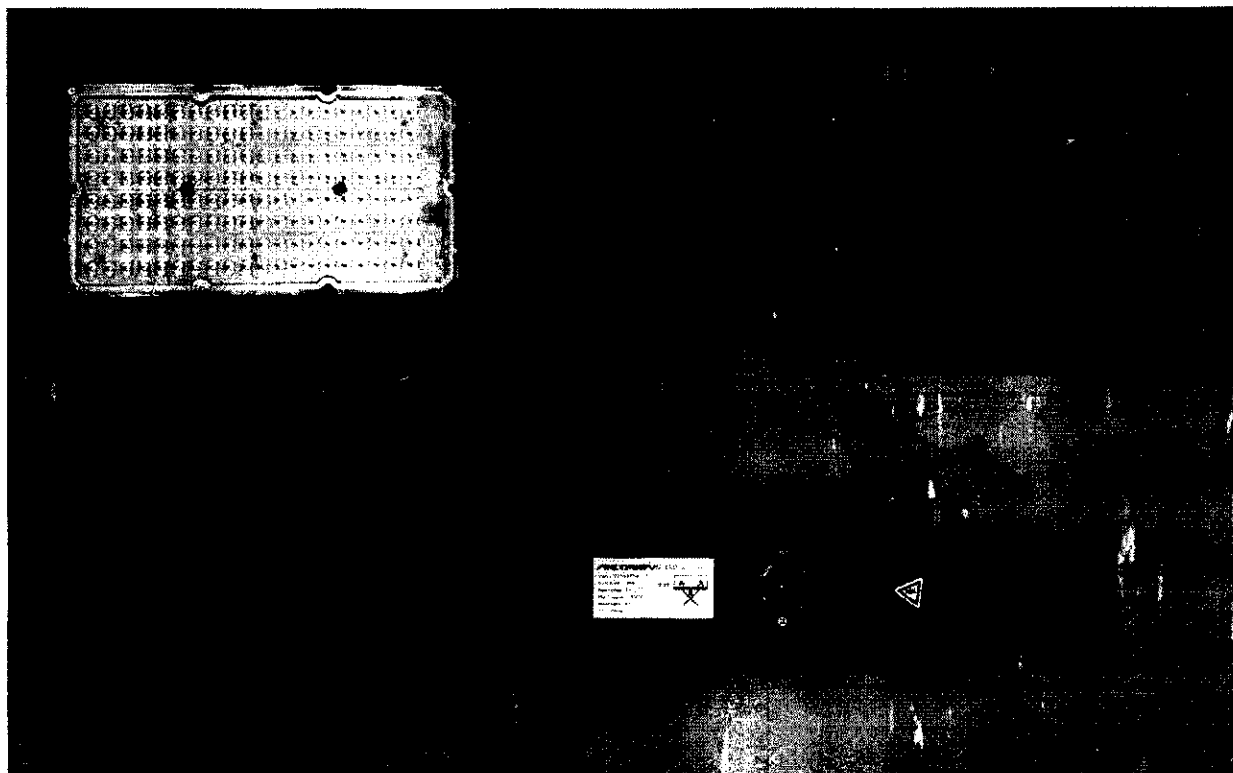
3. Ajuste do ângulo: Solte os dois parafusos ① e ② conforme mostrado na figura esquerda. Em seguida, alinhe o ponteiro do triângulo do pescador com a escala angular necessária, como mostrado na figura inferior direita. Por fim, aperte os parafusos ① e ②.



4. Pode ser instalado na horizontal e na vertical, como mostra a figura. Amplo ajuste de inclinação: de -20° a +15°.



Fotos da amostra



---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 5º da Lei n.º 9.933/1999, que obriga as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado à observância e ao cumprimento dos atos normativos e Regulamentos Técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro;

Considerando que é dever de todo fornecedor oferecer produtos seguros no mercado nacional, cumprindo com o que determina a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, independentemente do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos pela autoridade regulamentadora, e que a certificação conduzida por um organismo de certificação acreditado pelo Inmetro não afasta esta responsabilidade;

Considerando a necessidade de atender ao que dispõe a Lei n.º 10.295, de 17 de outubro de 2001, que estabelece a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e o Decreto n.º 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que a regulamenta;

Considerando o impacto do consumo em iluminação pública na matriz energética nacional;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 164, de 05 de abril de 2012, que cientifica que os objetos sujeitos à avaliação da conformidade, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, deverão ostentar, no ponto de venda, de forma claramente visível ao consumidor, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2012, seção 01, página 54 a 55;

Considerando a necessidade de zelar pela segurança dos consumidores visando à prevenção de acidentes;

Considerando a importância das luminárias para iluminação pública viária, comercializadas no país, atenderem a requisitos mínimos de desempenho e segurança, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária, inserto no Anexo I desta Portaria, que estabelece os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho e segurança do produto, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>.

CONCEITO DE FAMÍLIA CONFORME PORTARIA



ANEXO II - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios para o Programa de Avaliação da Conformidade para Luminárias para iluminação pública viária - Lâmpadas de Descarga e Tecnologia LED -, através da certificação, com foco no desempenho, segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, evidenciados por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, atendendo aos requisitos do Regulamento Técnico da Qualidade para o objeto e ao Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE.

1.1. AGRUPAMENTO PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO

Para a certificação do objeto deste Regulamento, aplica-se o conceito de família.

2 SIGLAS

Para fins deste Regulamento, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas nos documentos complementares citados no item 3 deste Regulamento.

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANSI	American National Standards Institute
ASTM	American Society for Testing and Materials
BS	British Standard
CIE	International Commission on Illumination
CISPR	Comité International Spécial des Perturbations Radioélectriques
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
EBTS/SELV	Extra Baixa Tensão de Segurança
IEC	International Electrotechnical Commission
IES	Illuminating Engineering Society
ISO	International Organization for Standardization
PBE	Programa Brasileiro de Etiquetagem
PET	Planilha de Especificação Técnica

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Lei n.º 10.295, de 17 de outubro de 2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia.
Decreto n.º 4.059, de 19 de dezembro de 2001	Regulamenta a Lei 10.295 de 17 de outubro de 2001 e institui o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE.
Portaria Inmetro n.º 335, de 29 de agosto de 2011	Aprovar as informações obrigatórias para os dispositivos elétricos de baixa tensão
Portaria Inmetro n.º 454, de 01 de dezembro de 2010 e suas revisões	Aprovar os requisitos de avaliação da conformidade para reatores eletromagnéticos para lâmpadas a vapor de sódio e lâmpadas a vapor metálico (halogenetos)
Portaria n.º 118, de 06 de março de 2015 ou sua substituta.	Requisitos Gerais de Certificação de Produtos - RGCP.
Portaria Inmetro n.º 248, de 25 de maio de 2015 e substitutivas	Aprova o Vocabulário Inmetro de Avaliação da Conformidade.
ABNT IEC/TS 62504:2013	Termos e definições para LED e os módulos de LED de iluminação geral



RELATÓRIO DE ENSAIO
REL FINAL 02-1814-20-LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W 4000K BIVOLT

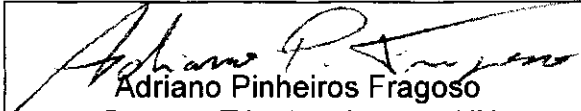
ENSAIO DE CERTIFICAÇÃO LUMINÁRIA LED

Proposta: 1814/20	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL
Revisão: 0	Substitui o documento: NA Código: - Data: -

Solicitante:

Empresa/Razão Social: ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	
CNPJ: 08.184.542/0001-73	
Endereço: Rua Joao Betttega, Nº 101, Conj.: 516, Andar: 5, Portão, Curitiba – Paraná – Cep: 81070-000	
Contato: Everton Moraes	E-mail: comercial@inbraled.com
Telefone: +55 (41) 9906-7521	

Emissão:

 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 24 / 01 / 2020	

Informações Gerais

Organismo de Certificação do Produto interessado:

Razão Social: ACERT ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA.	
CNPJ: 32.215.918/0001-44	
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 – BL 007, Sala 0416 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22775-056	
Contato: Fabio Augusto Q. S. Ferreira	E-mail: acertocp@gmail.com
Telefone: (21) 96430-0746	

Dados do objeto ensaiado:

	Luminária LED
	Arco Bras
	ECO-STB3-200
	NÃO INFORMADO
	200W
	100-277V
	Tipo II - Média - Totalmente Limitada
	0º
	4000K
	66
	Arco Bras
	28/10/2019

Requisitos normativos:

- Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017 – Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Critérios para a concessão do selo PROCEL de economia de energia a luminárias LED para iluminação pública, de 25 de outubro de 2017 – Eletrobrás;
- ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico C.C. ou C.A. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação pública;
- ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

- ABNT NBR IEC 60529:2017 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- IEC 60068-2-68:1996, Environmental testing - Part 2: Tests - Test L: Dust and sand;
- ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK);
- ASTM G154 - 16 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials;
- IES LM-79-08 - Approved Method: Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products;
- CIE 121-1996 The Photometry and Goniophotometry of Luminaires;
- ANSI/IESNA LM-63-02 - Standard File Format for the Electronic Transfer of Photometric Data and Related Information;
- IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources;
- ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014 – Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 – Dispositivo de controle de lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED.

Resumo executivo dos ensaios

A.1	Marcação	C
A.4.2	Condições de operação	C
A.6	Interferência Eletromagnética e radiofrequência	C
A.7	Corrente de fuga	C
A.8	Proteção contra choque elétrico	C
A.9.1	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
A.2.1.1	Fiação interna e externa	C
A.2.1.2	Tomada para relé fotoelétrico	C
A.3	Grau de proteção	C
A.5.2	Resistência de isolamento	C
A.5.1	Rigidez dielétrica	C
A.9.2	Resistência à força do vento	C
A.9.3	Resistência à vibração	C
A.9.4	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
A.9.5	Resistência à radiação ultravioleta	C
A.10	Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	C
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.4	Índice de reprodução de cor (IRC)	C
B.5	Temperatura de cor correlata (TCC)	C
B.3	Eficiência energética	C
B.6.1	Controle da distribuição luminosa	C
B.6.2.1 (Opção 1)	Manutenção do fluxo luminoso da luminária – Desempenho do componente LED	-
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

NA - Não aplicável

Resultado dos ensaios

A.1.1	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C
A.1.2	O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129.	C
A.1.3	O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT 16026.	C
A.1.4	As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	C

Marcações no folheto de instruções e corpo da luminária

a) Nome e ou marca do fornecedor;	C	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	C	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	-	C
d) Potência nominal, em watts;	C	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	C	C
f) Frequência nominal, em hertz;	C	C
g) País de origem do produto;	-	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	-	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	-	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	-	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;	-	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	C	C
n) Etiqueta ENCE;	-	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	-	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	-	C

Marcação da embalagem

a) nome e/ou marca do fabricante;	C
b) modelo ou tipo da luminária;	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	C
d) Peso bruto;	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	C
f) ENCE.	C

Marcações do controlador

a) Fator de potência do circuito;	C
b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C);	C
c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito;	C
d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada;	NA
e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada;	NA
f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação;	NA
g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase;	NA
h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiofrequência;	NA
i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito.	NA

A.5.5	Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2	C
-------	--	---

A.5.6	- Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle com uma tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle que tem uma corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	C
-------	--	---

A.6	Devem ser previstos filtros para supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência. A conformidade é avaliada submetendo o controlador a uma das seguintes normas: EN55015 ou CISPR 15.	C
-----	---	---

A.7	A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1	C
-----	--	---

A.8	A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.	C
-----	--	---

A.9.1	Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	C
A.2.1.1	A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129.	C
A.2.1.2	Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.	C
A.3	O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1. Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44. Observação: Aprovado para Grau de Proteção IP66.	C
A.5.2	Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 2 (página 20 da portaria nº 20/2017).	NA

A.5.1	Após o ensaio de resistência de isolamento previsto no item A.5.2, a luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100 mA. Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolamento reforçada quanto isolamento dupla, a tensão aplicada à isolamento reforçada não deve solicitar excessivamente a isolamento básica ou a isolamento suplementar.	NA
A.9.2	As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129.	C
A.9.3	As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes. Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT NBR IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam, comprometer seu desempenho. Observação: Amostra ensaiada no eixos X,Y e Z.	C
A.9.4	As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura. Observação: Amostra aprovada para IK08.	C
A.9.5	Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias. No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial.	C



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

A.10	A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão.	C
A.5.3	Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.	C
A.5.4	O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C
B.2	As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 (página 19 da portaria nº 20/2017). Classificação: Tipo II - Média - Totalmente Limitada	C
B.4	As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar $Ra \geq 70$.	C
B.5	O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2 700 K e 6 500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 (página 20 da portaria nº 20/2017). <i>20 "H"</i>	C
B.3	As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.	C



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

B.6.1	O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 (página 21 da portaria nº 20/2017). Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.	C
-------	---	---

B.6.2.1	As seguintes condições deverão ser cumpridas: a) A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80. b) A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTMT. c) A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80. d) A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t), corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM-21, ou seja 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	-
---------	---	---

B.6.3	A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.	C
-------	--	---

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

NA - Não aplicável

Dados dos Ensaios

Tabelas referentes aos itens A.5.3, A.5.4, A.5.5, B.4, B.5, B.3 e B.6.2, da Portaria Inmetro 20/2017.

Data e horário das medições: 17 / 01 / 2020 18:00h

Tensão de ensaio: 127V

Amostra - Processo	Resposta (lm/l)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)	TCC (%)	RG
21 - 1814/20	203,2	0,997	1618,3	27282	134,3	4001	72
22 - 1814/20	203,3	0,997	1605,7	27273	134,2	3914	72
23 - 1814/20	203,2	0,998	1602,3	27288	134,3	3902	72
MEDIA	203,2	0,997	1608,8	27281	134,3	3939	72

Amostra - Processo	THD (%)	ordem 2	ordem 3	ordem 5	ordem 7	ordem 9
21 - 1814/20	6,27	0,25	5,79	1,53	0,87	0,75
22 - 1814/20	6,37	0,29	5,98	1,60	0,90	0,60
23 - 1814/20	6,13	0,26	5,75	1,62	0,71	0,67
MEDIA	6,26	0,27	5,84	1,58	0,83	0,67

Amostra - Processo	ordem 11	ordem 13	ordem 15	ordem 17	ordem 19	ordem 21	ordem 23	ordem 25	ordem 27	ordem 29	ordem 31	ordem 33	ordem 35	ordem 37	ordem 39
21 - 1814/20	0,45	0,44	0,25	0,31	0,20	0,26	0,17	0,22	0,17	0,17	0,20	0,19	0,17	0,24	0,17
22 - 1814/20	0,33	0,56	0,33	0,13	0,20	0,28	0,18	0,15	0,20	0,15	0,25	0,34	0,16	0,19	0,24
23 - 1814/20	0,34	0,52	0,12	0,30	0,07	0,22	0,29	0,18	0,32	0,10	0,04	0,20	0,23	0,16	0,18
MEDIA	0,37	0,51	0,23	0,25	0,16	0,25	0,21	0,18	0,23	0,14	0,16	0,24	0,19	0,20	0,20

Tensão de ensaio: 220V

Amostra - Processo	Resposta (lm/l)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)	TCC (%)	RG
21 - 1814/20	198,6	0,977	923,3	27482	138,4	3908	72
22 - 1814/20	198,4	0,977	923,6	27509	138,6	3905	72
23 - 1814/20	198,5	0,977	923,5	27499	138,5	3913	72
MEDIA	198,5	0,977	923,5	27497	138,5	3909	72

Amostra - Processo	THD (%)	ordem 1	ordem 2	ordem 3	ordem 4	ordem 5
21 - 1814/20	7,09	0,04	6,19	1,42	1,28	0,84
22 - 1814/20	6,86	0,04	6,14	1,46	1,21	0,85
23 - 1814/20	6,87	0,07	6,17	1,43	1,22	0,70
MÉDIA	6,94	0,05	6,17	1,44	1,24	0,80

Amostra - Processo	ordem 1	ordem 2	ordem 3	ordem 4	ordem 5	ordem 6	ordem 7	ordem 8	ordem 9	ordem 10	ordem 11	ordem 12	ordem 13	ordem 14	ordem 15
21 - 1814/20	0,90	0,72	0,79	0,71	0,67	0,65	0,56	0,55	0,55	0,39	0,45	0,35	0,47	0,49	0,37
22 - 1814/20	0,84	0,78	0,75	0,73	0,59	0,73	0,51	0,49	0,42	0,20	0,58	0,36	0,43	0,53	0,36
23 - 1814/20	0,86	0,54	0,67	0,61	0,70	0,71	0,56	0,59	0,68	0,31	0,36	0,39	0,57	0,60	0,41
MÉDIA	0,87	0,68	0,74	0,68	0,65	0,70	0,54	0,54	0,55	0,30	0,46	0,37	0,49	0,54	0,38

Tensão de ensaio: 277V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)
21 - 1814/20	197,8	0,945	753,2
22 - 1814/20	197,8	0,946	1646,0
23 - 1814/20	197,9	0,944	1651,5
MÉDIA	197,9	0,945	1350,2

Tabelas referentes ao item A.5.6, da Portaria Inmetro 20/2017.

Tensão de saída do dispositivo

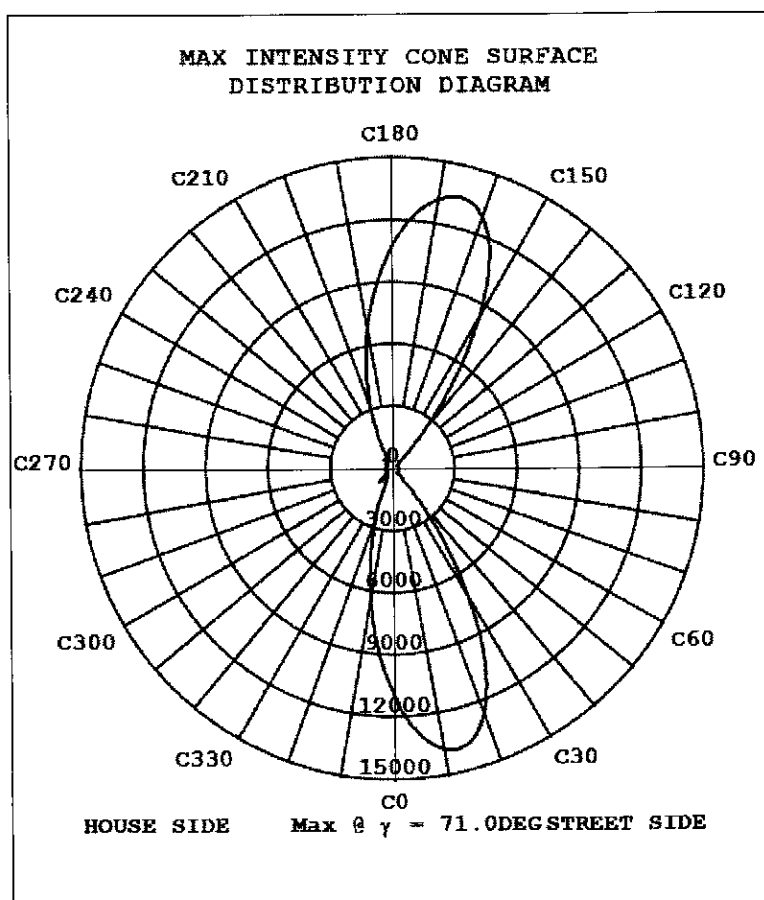
Tensão nominal do módulo (V):		50	
220V			
Tensão de alimentação		Tensão de saída	ΔV out
92% da tensão nominal	202,4	49,8	0,40
100% da tensão nominal	220,0	49,8	0,40
106% da tensão nominal	233,2	49,9	0,20
127V			
Tensão de alimentação		Tensão de saída	ΔV out
92% da tensão nominal	116,8	49,7	0,60
100% da tensão nominal	127,0	49,7	0,60
106% da tensão nominal	134,6	49,8	0,40

Corrente de saída do dispositivo

Corrente nominal do módulo (A):		3,7	
220V			
Tensão de alimentação		Corrente de saída	ΔI out
92% da tensão nominal	202,4	3,73	0,89
100% da tensão nominal	220,0	3,73	0,86
106% da tensão nominal	233,2	3,73	0,89
127V			
Tensão de alimentação		Corrente de saída	ΔI out
92% da tensão nominal	116,8	3,73	0,92
100% da tensão nominal	127,0	3,73	0,92
106% da tensão nominal	134,6	3,73	0,92

Tabelas e gráficos referentes aos itens, B.6.1 e B.2 da Portaria Inmetro 20/2017.

Diagrama de distribuição de máxima intensidade luminosa





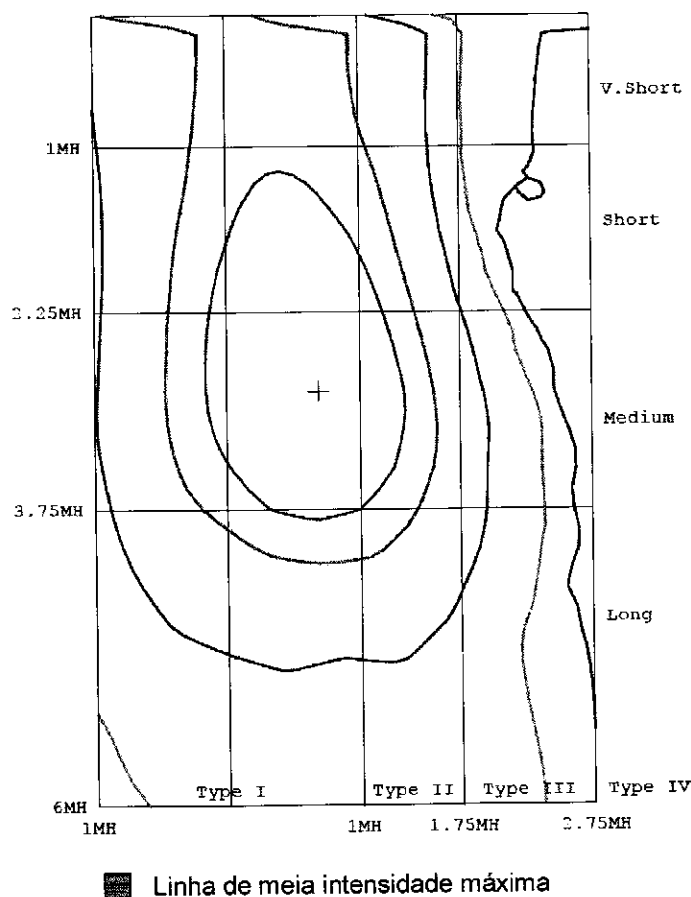
REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Diagrama de fluxo zonal

γ	C0	C45	C90	C135	C180	C225	C270	C315	γ	Φ zona	Φ total	Σlum, lamp
10	806.8	849.0	864.0	859.0	819.7	745.6	719.1	742.5	0- 10	770.1	770.1	2.9, 2.9
20	806.2	849.0	873.6	885.9	893.4	872.2	897.5	868.4	10- 20	2232	3003	10.9, 10.9
30	810.6	849.2	898.6	934.3	849.9	579.8	468.1	561.1	20- 30	3491	6493	23.6, 23.6
40	825.9	838.4	796.0	876.0	878.0	479.5	372.2	461.5	30- 40	9448	10941	39.3, 39.8
50	866.4	772.6	633.8	817.6	926.2	362.5	215.8	347.4	40- 50	5007	15948	59, 59
60	965.7	618.4	100.8	674.3	1016	147.1	54.50	137.0	50- 60	4826	20774	75.6, 75.6
70	1106	61.00	32.50	113.9	1008	56.69	41.85	80.76	60- 70	3953	24727	90, 90
80	127.0	18.92	16.40	18.40	187.4	21.54	26.24	18.79	70- 80	2275	27002	98.3, 98.3
90	3.624	1.110	0.3620	0.7291	3.809	2.488	0.9486	2.624	80- 90	162.5	27364	98.8, 98.8
100	4.901	1.928	0.7497	1.366	4.617	3.354	1.638	3.940	90-100	24.59	27289	98.8, 98.9
110	5.894	2.873	1.396	2.262	5.484	4.635	3.044	5.127	100-110	34.79	27224	99.1, 99.1
120	6.718	4.117	2.246	3.277	6.244	5.770	4.564	6.445	110-120	42.98	27267	99.2, 99.2
130	7.561	6.299	3.343	4.222	7.060	6.603	6.091	7.781	120-130	48.16	27815	99.4, 99.4
140	8.732	6.407	4.610	5.085	8.271	7.317	7.345	8.692	130-140	49.66	27365	99.6, 99.6
150	9.145	7.359	5.867	6.053	8.893	8.229	8.305	9.257	140-150	46.40	27411	99.7, 99.7
160	9.239	8.240	7.227	7.116	9.006	8.962	9.185	9.418	150-160	37.64	27449	99.9, 99.9
170	9.464	8.976	8.418	8.195	9.296	9.344	9.528	9.302	160-170	24.74	27473	100, 100
180	9.661	9.406	9.264	8.979	9.644	9.400	9.275	8.976	170-180	8.685	27482	100, 100
DEG	LUMINOUS INTENSITY: 100cd									UNIT: lm		

Diagrama isocandela de superfície de estrada



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Distribuição transversa	Tipo II
Distribuição longitudinal	Média

Classificação do controle de distribuição de intensidade luminosa				
α	Intervalo	Máxima intensidade (cd)	CRI (Ra)	Tipo de Distribuição
0°	Entre 80° e 90°	1191,5	4,3	Totalmente Limitada
	Acima de 90°	96,7	0,4	
5°	Entre 80° e 90°	3400,1	12,4	Semilimitada
	Acima de 90°	105,7	0,4	
10°	Entre 80° e 90°	6473,5	23,6	Não Limitada
	Acima de 90°	201,1	0,7	
15°	Entre 80° e 90°	9147,8	33,3	Não Limitada
	Acima de 90°	257,0	0,9	
Fluxo luminoso (lm)		27482,1		

Tabelas referentes ao item B.6.2.1, da Portaria Inmetro 20/2017.

TEMPERATURA AMBIENTE (°C)	
Temperatura (°C)	Corrente (mA)
70,90	97

Tabelas referentes ao item B.6.3, da Portaria Inmetro 20/2017.

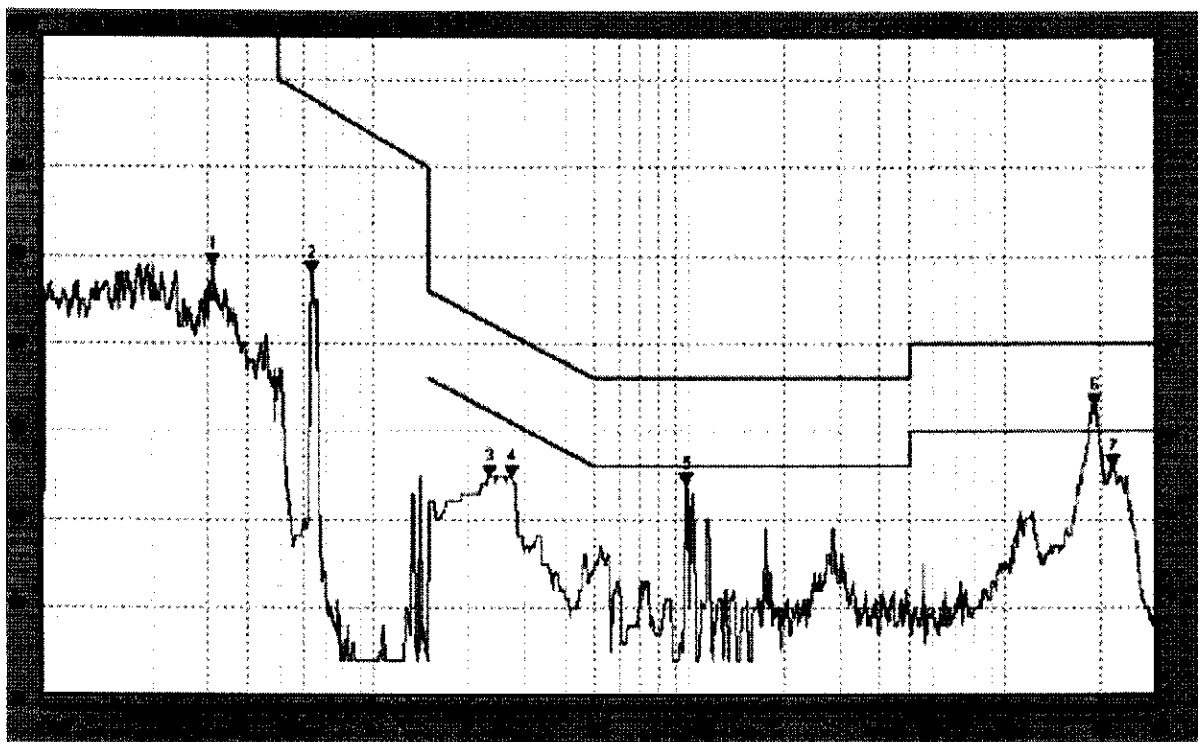
TEMPERATURA DO CONTROLADOR (°C)	
Temperatura medida (°C)	Temperatura declarada (°C)
53,9	85,0

Amostra Processo	Resistência à radiação ultravioleta					
	Data e hora da medição		01/11/2019 09:10	Data e hora da medição		24/01/2020 10:40
	Transparência (%)					
	0h			2016h		
	92,54			89,71		
	Índice de proteção UV (IP)					
21 - 16/14/20		96,94				

Dados coletados

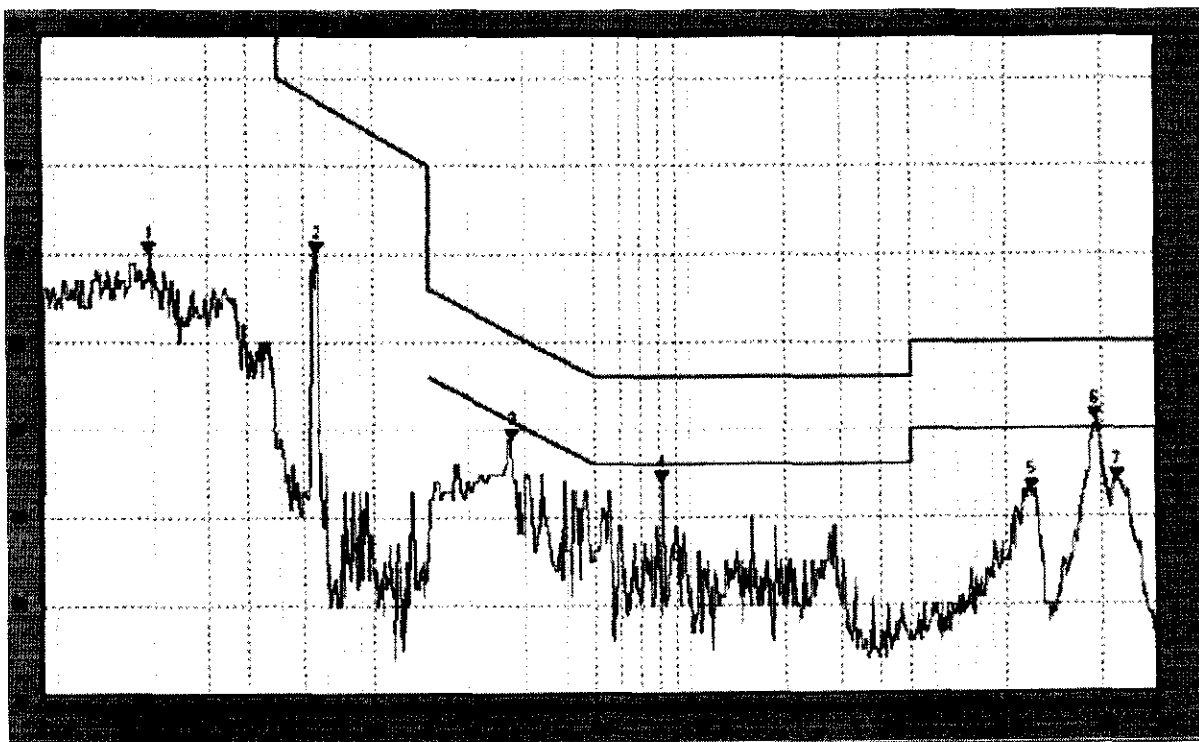
Tabelas referentes ao item 4.3.1 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V – Terminal Neutro



Ord.	Frequência (MHz)	Resultado (dBV)	Limite (dBV)	Margem (dB)	Resultado
1	0.03101	58	110	52	QP
2	0.06348	63	88	25	QP
3	0.2326	42	62	20	QP
3	0.2326	29	52	23	AV
4	0.2736	41	61	20	QP
4	0.2736	27	51	24	AV
5	0.9732	30	56	26	QP
5	0.9732	26	46	20	AV
6	19.17	48	60	12	QP
6	19.17	39	50	11	AV
7	21.88	41	60	19	QP
7	21.88	34	50	16	AV

Tensão de ensaio: 220V – Terminal Fase



Ordem	Frequência (Hz)	Resultado (dBV)	Limite (dBV)	Margem (dB)	Resultado
1	0.01964	60	110	50	QP
2	0.06590	63	87	24	QP
3	0.2734	41	61	20	QP
3	0.2734	29	51	22	AV
4	0.8175	33	56	23	QP
4	0.8175	27	46	19	AV
5	12.03	38	60	22	QP
5	12.03	31	50	19	AV
6	18.94	47	60	13	QP
6	18.94	37	50	13	AV
7	22.28	40	60	20	QP
7	22.28	33	50	17	AV

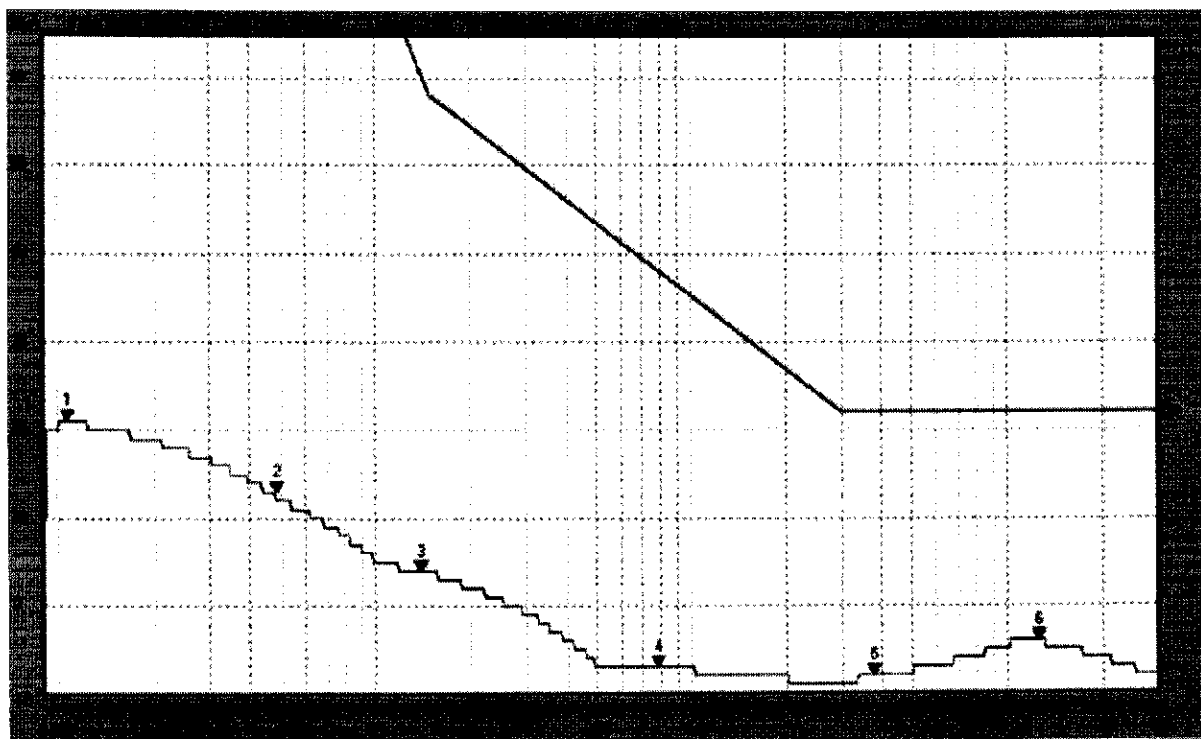
Tabelas referentes ao item 4.4.1 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V – Eixo X da antena Loop



Nº	Frequência (MHz)	Resultado (dBμV)	Limite (dBμV)	Margem (dB)	Observação
1	0.01102	21	88	67	QP
2	0.06318	21	88	67	QP
3	0.1824	8	56	48	QP
4	0.8360	-7	37	44	QP
5	4.566	-4	22	26	QP
6	11.47	-4	22	26	QP

Tensão de ensaio: 220V – Eixo Y da antena Loop



Nota	Frequência (MHz)	Nível de Potência (dBm)	Limite (dBm)	Margem (dB)	Qualidade
1	0.01072	21	88	67	QP
2	0.04872	12	88	76	QP
3	0.1395	4	61	57	QP
4	0.7838	-7	38	45	QP
5	3.779	-8	22	30	QP
6	12.58	-4	22	26	QP

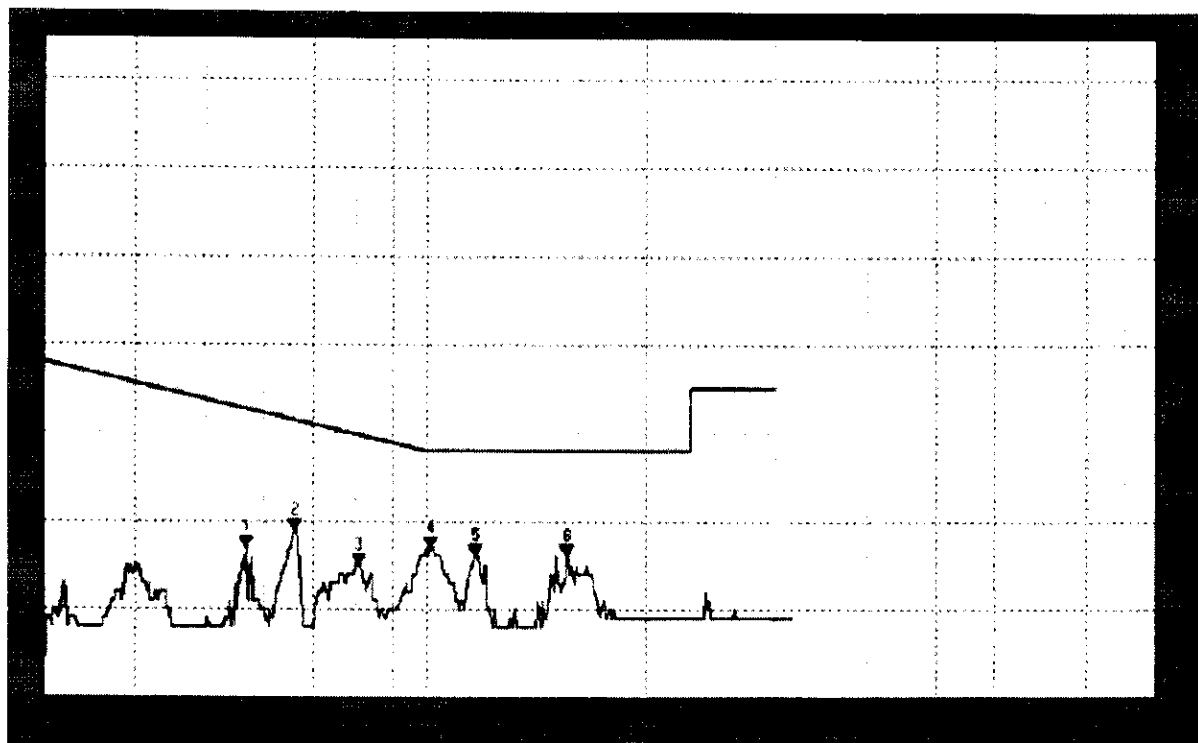
Tensão de ensaio: 220V – Eixo Z da antena Loop



Ordem	Frequência (MHz)	Emissão (dBm)	Limite (dBm)	Margem (dB)	Resultado
1	0.01123	21	88	67	QP
2	0.06311	23	88	65	QP
3	0.1904	8	55	47	QP
4	0.8495	-7	37	44	QP
5	4.564	-1	22	23	QP
6	11.80	-4	22	26	QP

Tabelas referentes ao item 4.4.2 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V



1	56.70	35	59	24	QP
2	65.88	44	57	13	QP
3	80.62	40	56	16	QP
4	101.18	41	54	13	QP
5	116.77	40	54	14	QP
6	155.58	40	54	14	QP

4.3.1 – CISPR 15	Os limites das tensões de perturbação nos terminais de alimentação para as frequências de 9 kHz a 30 MHz, devem estar conforme a Tabela 2a da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C
4.4.1 – CISPR 15	Os limites quase pico da componente magnética da intensidade de campo da perturbação radiada na frequência de 9 kHz a 30 MHz, devem estar conforme a Tabela 3a da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C
4.4.2 – CISPR 15	Os limites quase pico da componente elétrica da intensidade de campo da perturbação radiada na frequência de 30 MHz a 300 MHz, devem estar conforme a Tabela B.1 da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

Fotos dos ensaios

Grau de proteção
(IP66)

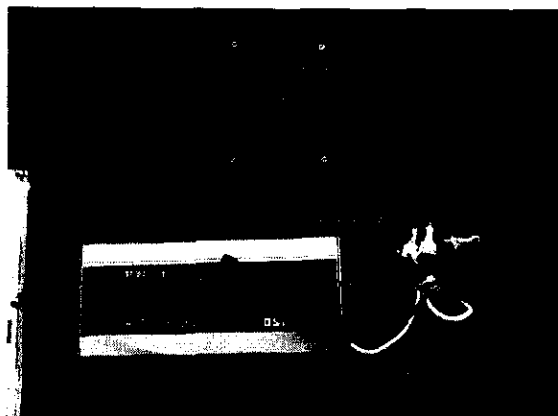


Foto 1- Evidência de não ingresso de pó.

Resistência contra impactos mecânicos
externos (IK-08)

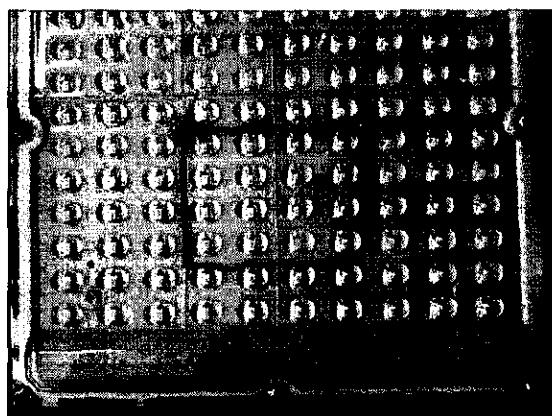


Foto 3 - Evidência de conformidade.



Foto 2 - Evidência de não ingresso de água.

Verificação da Conformidade da Manutenção do Fluxo Luminoso pelo Desempenho do Componente

Tabelas referentes ao item B.6.2.1, da Portaria Inmetro 20/2017.

Description of LED Light Source Tested (manufacturer, model, catalog number)	
LY-WE070801S2235	
SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONCIS CORP., LTD	

Drive current for each LED package/array/module (mA):	97
<i>In-situ</i> case temperature (T_c , °C):	70,9
Percentage of initial lumens to project to (e.g. for L_{70} , enter 70):	70

Total number of units tested per case temperature	25
Number of failures:	0
Number of units measured:	
Test duration (hours):	12000
Tested drive current (mA):	200
Tested case temperature 1 (T_c , °C):	55
Tested case temperature 2 (T_c , °C):	85
Tested case temperature 3 (T_c , °C):	105

Test Data for 55°C Case Temperature		Test Data for 85°C Case Temperature		Test Data for 105°C Case Temperature	
Time (hours)	Lumen Maintenance (%)	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)
1000	99,22%	1000	98,99%	1000	98,85%
2000	98,59%	2000	98,38%	2000	98,08%
3000	98,08%	3000	97,69%	3000	97,55%
4000	97,57%	4000	97,19%	4000	96,94%
5000	97,32%	5000	96,85%	5000	96,63%
6000	96,97%	6000	96,57%	6000	96,37%
7000	96,62%	7000	96,31%	7000	96,03%
8000	96,22%	8000	95,94%	8000	95,61%
9000	95,96%	9000	95,59%	9000	95,13%
10000	95,74%	10000	95,36%	10000	94,94%
11000	95,47%	11000	95,18%	11000	94,71%
12000	95,22%	12000	94,89%	12000	94,48%

Time (t) at which to estimate lumen maintenance (hours):	50.000
Lumen maintenance at time (t) (%):	
Reported L_{70} (hours):	

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Instrumentos utilizados

EI-01	Esfera integradora
FP-02	Fonte estabilizada de tensão
WT-01	Wattímetro digital
PH-03	Espectroradiômetro
GO-01	Goniofotômetro
MG-01	Megôhmetro
TQ-01	Torquímetro digital
TM-08	Termopar tipo K
CT-03	Termômetro digital
EF-02	Estufa
GW-01	Glow wire
FT-01	Hipot
CL-01	Colorímetro
DP-01	Dedo padrão
BP-01	Bola de pressão
PQ-01	Paquímetro digital
LU-01	Lupa graduada
DL-09	Termohigrômetro digital
AL-01	Analizador EMC (compatibility electromagnetic)
PS-01	Pré-seletor
LISN-01	LISN (line impedance stabilization network)
AN-01	Antena Large Loop
CDN-01	CDN (coupling/decoupling network)
FA-01	Filtro passa alta
FP-03	Fonte de potência
DL-15	Termohigrômetro digital
CT-03	Termômetro digital
MA-01	Manômetro
PN-01	Peneira de malha quadrada
BC-01	Bico de apersão
CR-02	Cronômetro digital
RG-01	Régua metálica
MT-01	Martelo Pendular
VB-01	Mesa de vibração
TQ -02	Torquímetro I
TQ -03	Torquímetro II
BL-02	Balança eletrônica
UV-01	Câmara UV

Papel tipo seda
Filme metálico
Papel toalha
Talco
Benzina

Condições Ambientais

Durante a realização das medições no ensaios de eficiência energética as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $25 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 65\%$; para os ensaios de segurança as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $24 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 60\%$; para os ensaios de EMC as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas entre 15°C e 25°C .

Incertezas de medição

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Grandeza	Incerteza
Tensão CA	$\pm 0,19\%$
Corrente CA	$\pm 0,30\%$
Fator de potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,23\%$
Fluxo luminoso	$\pm 4,36\%$
Eficiência Luminosa	$\pm 4,37\%$
TCC	$\pm 0,62\%$
IRC	$\pm 1,03\%$
Corrente CC	$\pm 0,17\%$
Temperatura	$\pm 0,35\%$
Tensões de perturbação - Terminais de alimentação	$\pm 2,2 \text{ dB}$
Perturbações eletromagnéticas radiadas - Faixa de 9kHz a 30MHz	$\pm 3,1 \text{ dB}$
Perturbações eletromagnéticas radiadas - Faixa de frequência 30MHz a 300MHz	$\pm 2,6 \text{ dB}$

Embalagem do produto/Folha de instruções

ARCOBRAS

Manual de Instruções

**Luminárias
 Públicas**
ECOLED

MÉDIA 180W / 200W

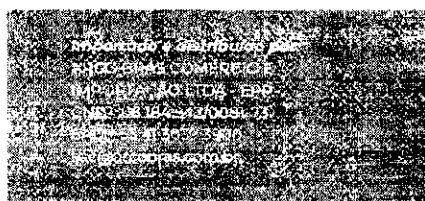
Modelos	ECO-STB3-180 / ECO-STB3-200
Voltagem(Hz)	AC100-277V 50/60Hz
Potência (W)	180 / 200
Quantidade LED's	208pcs
Eficiência Luminosa	130lm/W
Fluxo Luminoso	23.400lm / 26.000lm
CCT (K)	4000±300K / 5000±300K / 5700±500K
CRI	Ra≥70
Distribuição de luz	TIPO II MÉDIA
Umidade operacional	10-90% RH
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +45°C
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	50.000H
Grau de proteção	IP66
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm
Sugestão instalação altura(m)	10-12
Dimensões luminária(mm)	856*254*110
Dimensões embalagem(mm)	930x340x234
Peso líquido(Kg)	6.2±0.2
Peso bruto(Kg)	7.8±0.2



IP66

50000
HORA
Manutenção

1. Para a vida útil deste produto e uso mais seguro, limpe e faça a manutenção regularmente.
2. Ao limpar a luminária, torça-a com um pano macio umedecido em água com sabão e depois limpe-a com um pano macio e limpo.
3. Não use líquidos químicos voláteis como álcool, gasolina e inseticidas para limpá-la. Caso contrário, pode danificar as lâmpadas e afetar a vida útil.


Precauções para uso

1. A instalação deve ser concluída antes que as luzes acendam.
2. Sob nenhuma circunstância as luminárias devem ser montadas diretamente na superfície de materiais combustíveis comuns.
3. Por favor, não cubra as luminárias com nenhum objeto.
4. Não use o produto em um ambiente fechado.
5. Quem é profissional pode manter luminárias e não profissionais não deve removê-los.
6. A fiação externa desta luminária adota uma conexão do tipo X. Se o cabo ou fio flexível externo desta luminária estiver danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou fio flexível fornecido especialmente pelo fabricante ou por seus agentes de serviço.
7. Declaração: Este tipo de luminária pública LED atende aos requisitos não perigosos das normas de segurança fotobiológica IEC 62471: 2006.
8. As especificações do produto estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

ARCOBRIAS

Manual de Instruções



Luminárias Públicas **ECOLED**

MIDI 180W / 200W

Parâmetros do produto

MODELO: ECO-STB3-180

MODELO: ECO-STB3-200

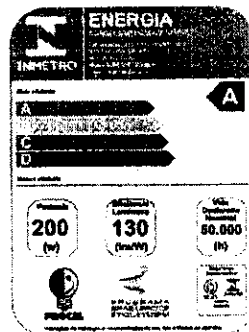
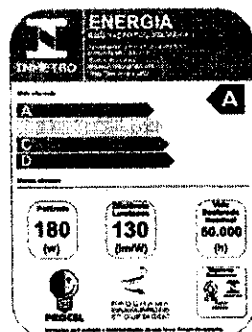
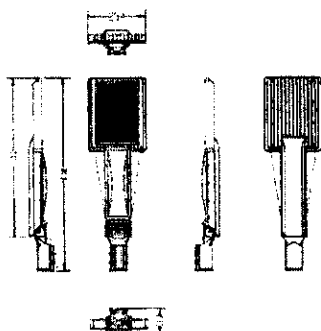
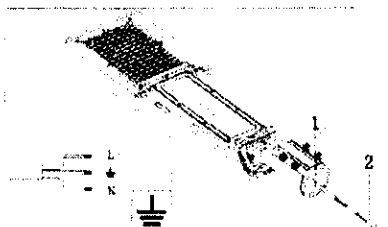
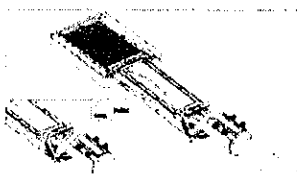


Diagrama de Instalação

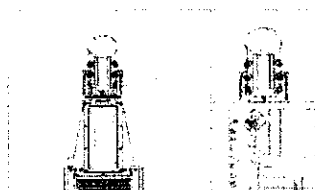
1. De acordo com a ilustração abaixo, conecte o cabo de alimentação reservado para a luminária e o cabo de alimentação do poste de luz corretamente, os conectores devem ser à prova d'água.



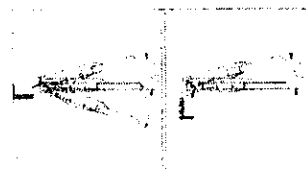
2. Insira o braço da haste do poste de luz nas luminárias e trave as 2/4 porcas M8.



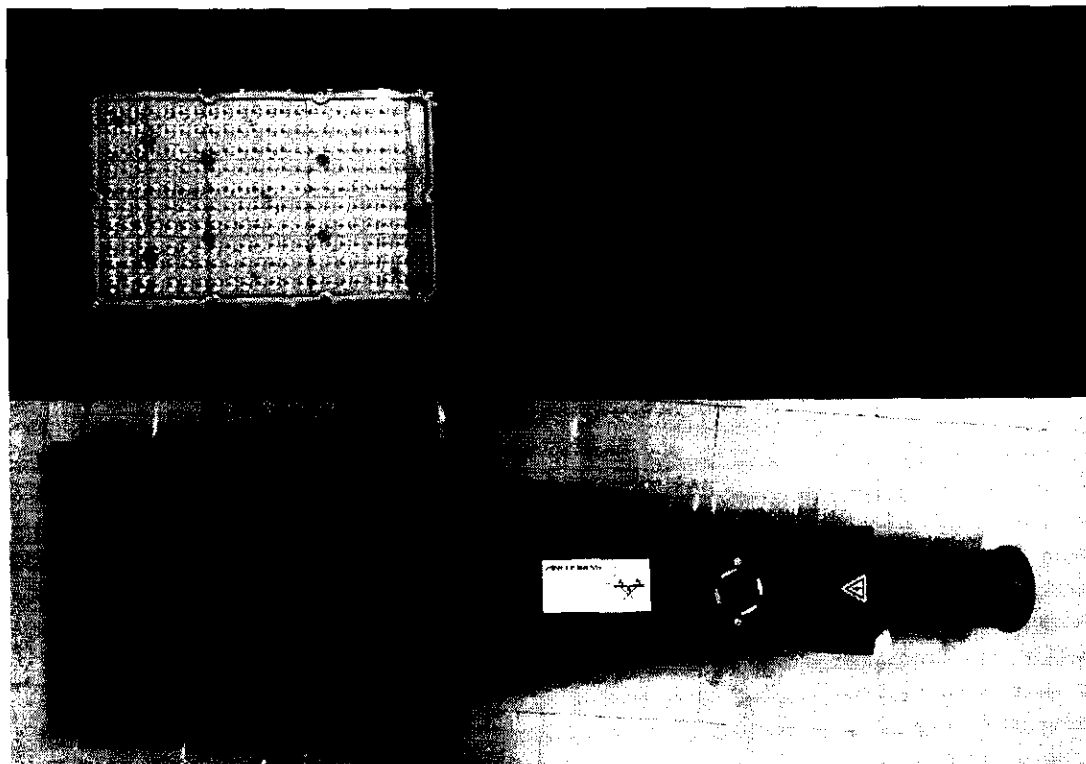
3. Ajuste do ângulo: Solte os dois parafusos ① e ② conforme mostrado na figura esquerda. Em seguida, alinhe o ponteiro do triângulo do pescador com a escala angular necessária, como mostrado na figura inferior direita. Por fim, aperte os parafusos ① e ②.



4. Pode ser instalado na horizontal e na vertical, como mostra a figura. Amplo ajuste de inclinação: de -20° a +15°.



Fotos da amostra



---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---


RELATÓRIO DE ENSAIO
REL FINAL 04-1814-20-LUMINÁRIA PÚBLICA LED 180W 4000K BIVOLT

196

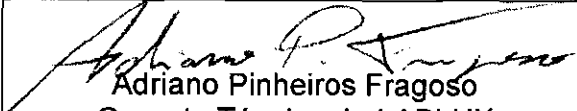
ENSAIO DE CERTIFICAÇÃO LUMINÁRIA LED

Proposta: 1814/20	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL
Revisão: 0	Substitui o documento: NA Código: - Data: -

Solicitante:

Empresa/Razão Social: ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	
CNPJ: 08.184.542/0001-73	
Endereço: Rua Joao Bettega, Nº 101, Conj.: 516, Andar: 5, Portão, Curitiba – Paraná – Cep: 81070-000	
Contato: Everton Moraes	E-mail: comercial@inbraled.com
Telefone: +55 (41) 9906-7521	

Emissão:

 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 24 / 01 / 2020	

Informações Gerais

Organismo de Certificação do Produto interessado:

Razão Social: ACERT ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EM SISTEMAS LTDA.	
CNPJ: 32.215.918/0001-44	
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 – BL 007, Sala 0416 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22775-056	
Contato: Fabio Augusto Q. S. Ferreira	E-mail: acertocp@gmail.com
Telefone: (21) 96430-0746	

Dados do objeto ensaiado:

	Luminária LED
	Arco Bras
	ECO-STB3-180
	NÃO INFORMADO
	180W
	100-277V
	Tipo II - Média - Totalmente Limitada
	0°
	4000K
	66
	Arco Bras
	28/10/2019

Requisitos normativos:

- Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017 – Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Critérios para a concessão do selo PROCEL de economia de energia a luminárias LED para iluminação pública, de 25 de outubro de 2017 – Eletrobrás;
- ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico C.C. ou C.A. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação pública;
- ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

- ABNT NBR IEC 60529:2017 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- IEC 60068-2-68:1996, Environmental testing - Part 2: Tests - Test L: Dust and sand;
- ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK);
- ASTM G154 - 16 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials;
- IES LM-79-08 - Approved Method: Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products;
- CIE 121-1996 The Photometry and Goniophotometry of Luminaires;
- ANSI/IESNA LM-63-02 - Standard File Format for the Electronic Transfer of Photometric Data and Related Information;
- IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources;
- ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014 – Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 – Dispositivo de controle de lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED.



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Resumo executivo dos ensaios

A.1	Marcação	C
A.4.2	Condições de operação	C
A.6	Interferência Eletromagnética e radiofrequência	C
A.7	Corrente de fuga	C
A.8	Proteção contra choque elétrico	C
A.9.1	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
A.2.1.1	Fiação interna e externa	C
A.2.1.2	Tomada para relé fotoelétrico	C
A.3	Grau de proteção	C
A.5.2	Resistência de isolamento	C
A.5.1	Rigidez dielétrica	C
A.9.2	Resistência à força do vento	C
A.9.3	Resistência à vibração	C
A.9.4	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
A.9.5	Resistência à radiação ultravioleta	C
A.10	Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	C
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.4	Índice de reprodução de cor (IRC)	C
B.5	Temperatura de cor correlata (TCC)	C
B.3	Eficiência energética	C
B.6.1	Controle da distribuição luminosa	C
B.6.2.1 (Opção 1)	Manutenção do fluxo luminoso da luminária – Desempenho do componente LED	-
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

NA - Não aplicável



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Resultado dos ensaios

A.1.1	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C
A.1.2	O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129.	C
A.1.3	O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT 16026.	C
A.1.4	As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	C

Marcações no folheto de instruções e corpo da luminária

a) Nome e ou marca do fornecedor;	C	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	C	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	-	C
d) Potência nominal, em watts;	C	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	C	C
f) Frequência nominal, em hertz;	C	C
g) País de origem do produto;	-	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	-	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	-	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	-	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;	-	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	C	C
n) Etiqueta ENCE;	-	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	-	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	-	C

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.
Marcação da embalagem

a) nome e/ou marca do fabricante;	C
b) modelo ou tipo da luminária;	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	C
d) Peso bruto;	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	C
f) ENCE.	C

Marcações do controlador

a) Fator de potência do circuito;	C
b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C);	C
c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito;	C
d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada;	NA
e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada;	NA
f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação;	NA
g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase;	NA
h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiofrequência;	NA
i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito.	NA



A.5.5	Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2	C
A.5.6	- Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle com uma tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle que tem uma corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	C
A.6	Devem ser previstos filtros para supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência. A conformidade é avaliada submetendo o controlador a uma das seguintes normas: EN55015 ou CISPR 15.	C
A.7	A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1	C
A.8	A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.	C



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

A.9.1	Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	C
-------	---	---

A.2.1.1	A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129.	C
---------	--	---

A.2.1.2	Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.	C
---------	---	---

A.3	O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1. Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44. Observação: Aprovado para Grau de Proteção IP66.	C
-----	--	---

A.5.2	Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 2 (página 20 da portaria nº 20/2017).	NA
-------	---	----

A.5.1	Após o ensaio de resistência de isolamento previsto no item A.5.2, a luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100 mA. Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolamento reforçada quanto isolamento dupla, a tensão aplicada à isolamento reforçada não deve solicitar excessivamente a isolamento básica ou a isolamento suplementar.	NA
-------	---	----

A.9.2	As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129.	C
-------	---	---

A.9.3	As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes. Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT NBR IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam, comprometer seu desempenho. Observação: Amostra ensaiada no eixos X,Y e Z.	C
-------	--	---

A.9.4	As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura. Observação: Amostra aprovada para IK08.	C
-------	--	---

A.9.5	Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias. No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial.	C
-------	---	---



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

A.10	A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão.	C
------	---	---

A.5.3	Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.	C
-------	---	---

A.5.4	O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C
-------	--	---

B.2	As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 (página 19 da portaria nº 20/2017). Classificação: Tipo II - Média - Totalmente Limitada	C
-----	--	---

B.4	As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar $Ra \geq 70$.	C
-----	---	---

B.5	O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2 700 K e 6 500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 (página 20 da portaria nº 20/2017).	C
-----	---	---

B.3	As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.	C
-----	---	---



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

B.6.1	O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 (página 21 da portaria nº 20/2017). Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.	C
-------	---	---

B.6.2.1	As seguintes condições deverão ser cumpridas: a) A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80. b) A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTMT. c) A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80. d) A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t), corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM-21, ou seja 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	-
---------	--	---

B.6.3	A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.	C
-------	--	---

Legenda:

C - Conforme
NC - Não conforme
NA - Não aplicável

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Dados dos Ensaio

Tabelas referentes aos itens A.5.3, A.5.4, A.5.5, B.4, B.5, B.3 e B.6.2, da Portaria
 Inmetro 20/2017.

Data e horário das medições: 18 / 01 / 2020 12:00h

Tensão de ensaio: 127V

Amostra - Processo	Potência (W)	PF	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)	TDS (K)	IRC
41 - 1814/20	181,0	0,996	1440,2	25377	140,2	3957	72
42 - 1814/20	181,0	0,997	1429,8	25380	140,2	3910	72
43 - 1814/20	181,0	0,996	1430,7	25403	140,4	3939	72
MÉDIA	181,0	0,996	1433,6	25387	140,3	3935	72

Amostra - Processo	PaD (%)	ordem 2	ordem 3	ordem 5	ordem 7	ordem 9
41 - 1814/20	6,35	0,25	5,68	1,68	1,09	0,94
42 - 1814/20	6,23	0,24	5,66	1,75	1,14	0,86
43 - 1814/20	6,21	0,24	5,61	1,68	1,27	1,02
MÉDIA	6,26	0,24	5,65	1,70	1,17	0,94

Amostra - Processo	ordem 1	ordem 13	ordem 15	ordem 17	ordem 19	ordem 21	ordem 23	ordem 25	ordem 27	ordem 29	ordem 31	ordem 33	ordem 35	ordem 37	ordem 39
41 - 1814/20	0,51	0,47	0,32	0,39	0,27	0,34	0,18	0,21	0,22	0,29	0,27	0,27	0,22	0,31	0,35
42 - 1814/20	0,53	0,52	0,38	0,48	0,26	0,26	0,19	0,13	0,24	0,28	0,30	0,37	0,19	0,21	0,41
43 - 1814/20	0,49	0,42	0,25	0,43	0,19	0,32	0,28	0,14	0,09	0,45	0,20	0,33	0,16	0,39	0,37
MÉDIA	0,51	0,47	0,32	0,43	0,24	0,31	0,22	0,16	0,18	0,34	0,26	0,32	0,19	0,30	0,38

Tensão de ensaio: 220V

Amostra - Processo	Potência (W)	PF	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)	TDS (K)	IRC
41 - 1814/20	177,4	0,973	829,2	25283	142,5	3906	72
42 - 1814/20	177,4	0,972	829,1	25281	142,5	3933	72
43 - 1814/20	177,2	0,972	828,6	25290	142,7	3926	72
MÉDIA	177,3	0,972	829,0	25285	142,6	3922	72

Amostra - Processo	1-10 (Pa)	orden 2	orden 3	orden 5	orden 7	orden 9
41 - 1814/20	7,17	0,06	5,95	1,61	1,43	1,02
42 - 1814/20	7,03	0,04	6,05	1,45	1,40	1,03
43 - 1814/20	6,91	0,07	5,92	1,62	1,56	0,92
MEDIA	7,04	0,06	5,97	1,56	1,46	0,99

Amostra - Processo	orden 1	orden 10	orden 15	orden 17	orden 18	orden 21	orden 23	orden 25	orden 27	orden 29	orden 31	orden 33	orden 35	orden 37	orden 39
41 - 1814/20	1,13	0,93	1,02	0,81	0,74	0,64	0,87	0,54	0,51	0,42	0,35	0,61	0,58	0,43	0,49
42 - 1814/20	1,12	1,05	1,08	0,88	0,90	0,56	0,57	0,61	0,56	0,39	0,35	0,65	0,49	0,48	0,41
43 - 1814/20	1,21	0,89	1,04	0,70	0,71	0,62	0,66	0,44	0,46	0,41	0,26	0,61	0,63	0,43	0,39
MEDIA	1,15	0,96	1,05	0,80	0,78	0,61	0,63	0,53	0,51	0,41	0,32	0,62	0,57	0,45	0,43

Tensão de ensaio: 277V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)
41 - 1814/20	176,7	0,933	682,2
42 - 1814/20	176,7	0,933	691,6
43 - 1814/20	176,7	0,932	693,0
MEDIA	176,7	0,933	688,9

Tabelas referentes ao item A.5.6, da Portaria Inmetro 20/2017.

Tensão de saída do dispositivo

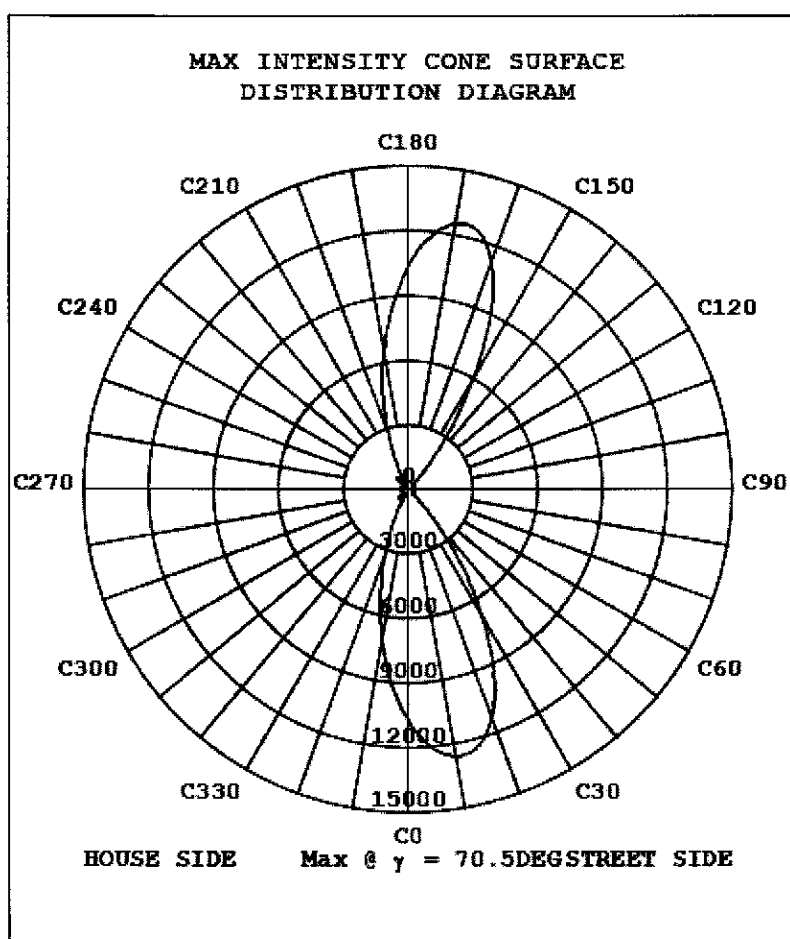
Tensão nominal do módulo (V):		50	
220V			
Tensão de alimentação		Tensão de saída	ΔV out
92% da tensão nominal	202,4	49,3	1,40
100% da tensão nominal	220,0	49,3	1,40
106% da tensão nominal	233,2	49,3	1,40
127V			
Tensão de alimentação		Tensão de saída	ΔV out
92% da tensão nominal	116,8	49,3	1,40
100% da tensão nominal	127,0	49,3	1,40
106% da tensão nominal	134,6	49,3	1,40

Corrente de saída do dispositivo

Corrente nominal do módulo (A):		3,5	
220V			
Tensão de alimentação		Corrente de saída	ΔI out
92% da tensão nominal	202,4	3,37	3,83
100% da tensão nominal	220,0	3,37	3,80
106% da tensão nominal	233,2	3,37	3,83
127V			
Tensão de alimentação		Corrente de saída	ΔI out
92% da tensão nominal	116,8	3,37	3,86
100% da tensão nominal	127,0	3,37	3,83
106% da tensão nominal	134,6	3,37	3,83

Tabelas e gráficos referentes aos itens, B.6.1 e B.2 da Portaria Inmetro 20/2017.

Diagrama de distribuição de máxima intensidade luminosa





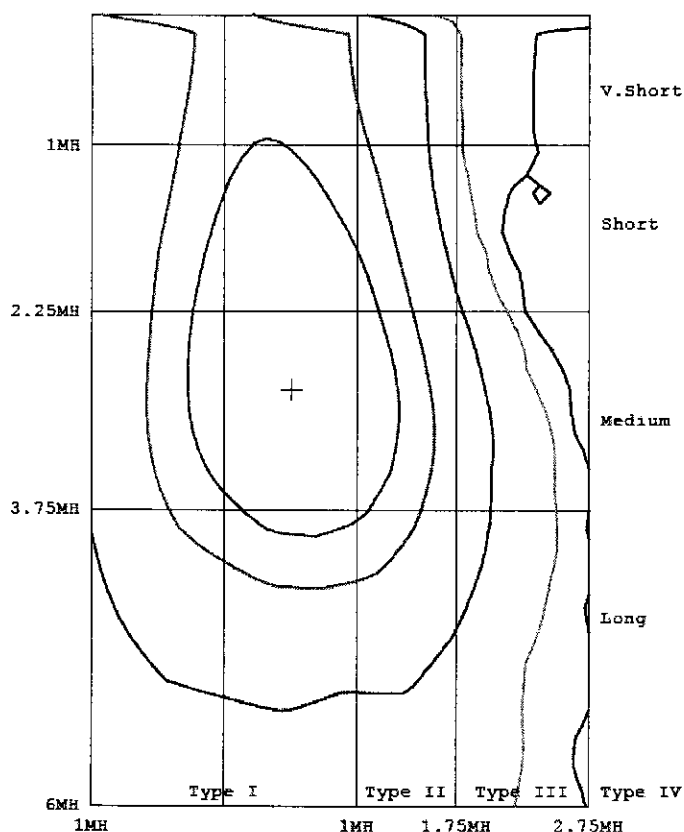
REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Diagrama de fluxo zonal

γ	C0	C45	C90	C135	C180	C225	C270	C315	γ	Φ zone	Φ total	Flux.lamp
10	787.8	784.2	802.3	790.0	750.9	688.1	638.9	492.4	0- 10	712.8	712.8	2.82,2.82
20	748.0	810.5	807.9	811.2	734.5	609.2	547.1	418.2	10- 20	2067	2780	11.11
30	781.4	816.3	773.4	807.9	768.5	518.6	424.4	323.0	20- 30	3227	6007	22.8,23.8
40	806.3	793.4	677.3	782.8	766.7	424.0	323.4	194.1	30- 40	4102	10110	40.40
50	882.7	729.7	486.6	712.6	825.2	224.7	203.7	124.2	40- 50	4622	14742	58.2,58.2
60	989.2	880.1	81.40	829.0	841.6	124.5	48.90	142.8	50- 60	4452	19185	75.9,75.9
70	1074	75.07	28.87	47.89	1048	68.14	38.94	52.24	60- 70	2498	22821	80.3,90.3
80	165.8	17.96	12.67	15.54	116.4	16.65	22.18	19.29	70- 80	2028	24850	98.2,98.2
90	2.160	1.109	0.4427	0.7282	2.151	1.928	0.8454	2.404	80- 90	141.5	24981	99.8,99.8
100	4.301	1.795	0.7174	1.430	4.379	2.040	1.277	2.280	90-100	22.31	25014	99.9,99.9
110	5.218	2.758	1.223	2.309	5.291	4.184	2.410	4.405	100-110	21.77	25045	99.1,99.1
120	5.892	2.811	2.138	2.279	5.982	5.294	3.976	5.586	110-120	29.22	25095	99.2,99.2
130	6.625	4.907	2.171	4.128	5.690	5.998	5.267	6.841	120-130	44.14	25129	99.4,99.4
140	7.785	5.928	4.321	4.896	7.818	5.734	6.559	7.741	130-140	45.62	25174	99.6,99.6
150	8.819	8.794	5.305	5.781	8.248	7.577	7.470	8.281	140-150	42.72	25217	99.7,99.7
160	8.442	7.611	6.750	6.722	8.401	8.242	8.318	8.562	150-160	24.72	25252	99.9,99.9
170	8.719	8.248	7.804	7.594	8.404	8.580	8.713	8.520	160-170	22.82	25275	100,100
180	8.898	8.462	8.543	8.305	8.898	8.882	8.849	8.202	170-180	8.006	25283	100,100
DEG	LUMINOUS INTENSITY: $\mu\text{A}/\text{cd}$									UNIT: lm		

Diagrama isocandela de superfície de estrada


 Linha de meia intensidade máxima



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Distribuição transversal	Tipo II
Distribuição longitudinal	Média

Classificação do controle de distribuição de intensidade luminosa				
α	Intervalo	Máxima intensidade (cd)	CDI (%)	Operação distribuição
0°	Entre 80° e 90°	1133,9	4,5	Totalmente Limitada
	Acima de 90°	89,1	0,4	
5°	Entre 80° e 90°	3028,6	12,0	Semilimitada
	Acima de 90°	100,0	0,4	
10°	Entre 80° e 90°	5418,9	21,4	Não Limitada
	Acima de 90°	177,9	0,7	
15°	Entre 80° e 90°	7839,1	31,0	Não Limitada
	Acima de 90°	225,4	0,9	
Fluxo luminoso (lm)		25282,7		

Tabelas referentes ao item B.6.2.1, da Portaria Inmetro 20/2017.

TEMPERATURA E CORRENTE IN SITU	
Temperatura (°C)	Corrente (mA)
62,10	84

Tabelas referentes ao item B.6.3, da Portaria Inmetro 20/2017.

TEMPERATURA DO CONTROLADOR (tc)	
Temperatura máxima (°C)	Temperatura decelada (°C)
53,0	85,0

Amostra Processo	Resistência à radiação ultravioleta					
	Data e hora da medição		01/11/2019 09:15	Data e hora da medição		24/01/2020 11:10
	Transparência (%)					
	0h			2016h		
	94,52			89,15		
	Índice de transparência (%)					
44 - 18/4/20						
94,32						



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

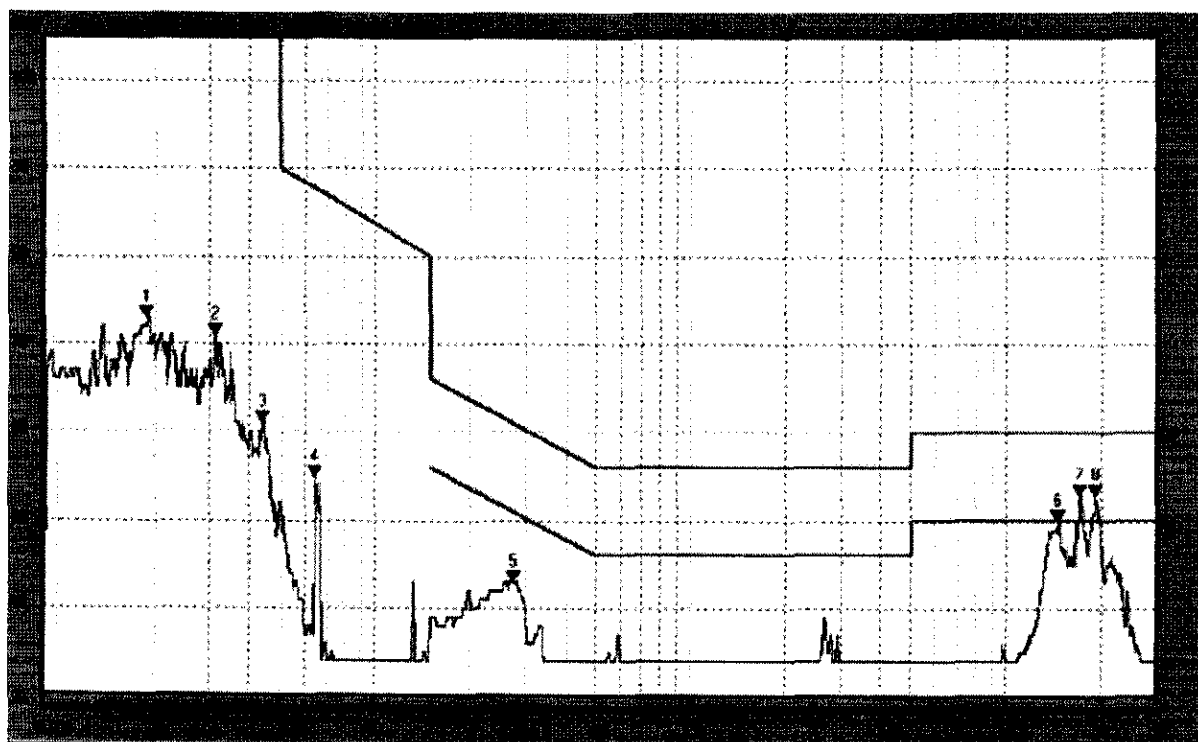
REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Dados coletados

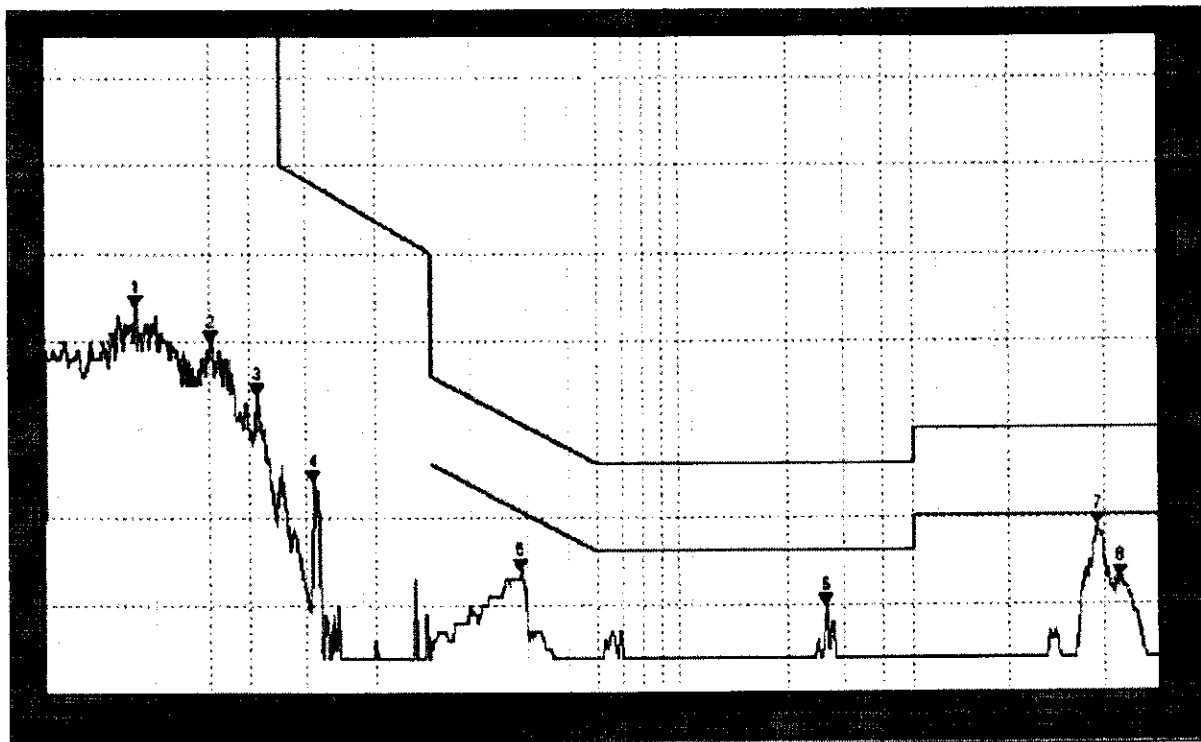
Tabelas referentes ao item 4.3.1 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V – Terminal Neutro



Nº	Frequência (MHz)	Medido (dBμV)	Limite (dBμV)	Margem (dB)	Resultado
1	0.01901	64	110	46	QP
2	0.03106	61	110	49	QP
3	0.04390	53	110	57	QP
4	0.06457	52	88	36	QP
5	0.2750	41	61	20	QP
5	0.2750	35	51	16	AV
6	14.55	45	60	15	QP
6	14.55	38	50	12	AV
7	17.12	47	60	13	QP
7	17.12	41	50	9	AV
8	19.08	47	60	13	QP
8	19.08	39	50	11	AV

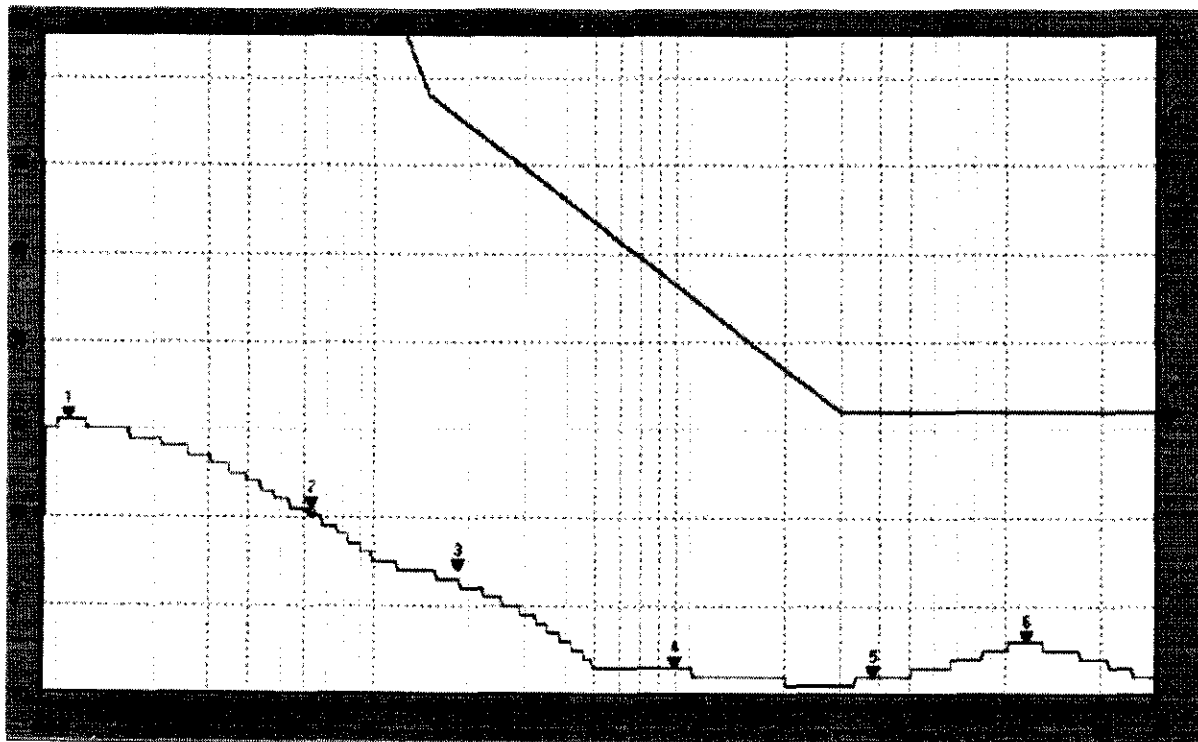
Tensão de ensaio: 220V – Terminal Fase



1	0.01758	63	110	47	QP
2	0.03030	61	110	49	QP
3	0.04216	54	110	56	QP
4	0.06334	41	88	47	QP
5	0.2858	41	61	20	QP
5	0.2858	35	51	16	AV
6	2.641	37	56	19	QP
6	2.641	34	46	12	AV
7	18.90	44	60	16	QP
7	18.90	37	50	13	AV
8	22.31	39	60	21	QP
8	22.31	34	50	16	AV

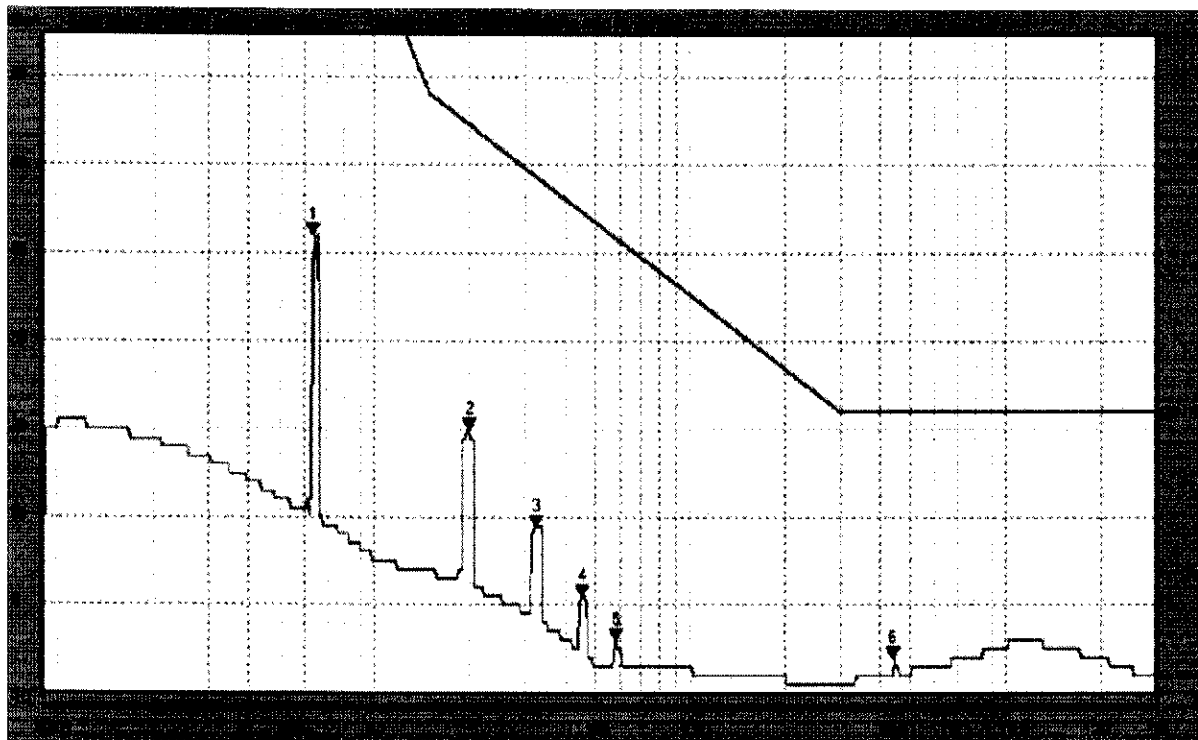
Tabelas referentes ao item 4.4.1 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V – Eixo X da antena Loop



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBμV)	Limite (dBμV)	Margem (dB)	Resultado
1	0.01088	21	88	67	QP
2	0.06288	10	88	78	QP
3	0.1841	2	56	54	QP
4	0.8912	-7	37	44	QP
5	3.824	-8	22	30	QP
6	11.69	-4	22	26	QP

Tensão de ensaio: 220V – Eixo Y da antena Loop

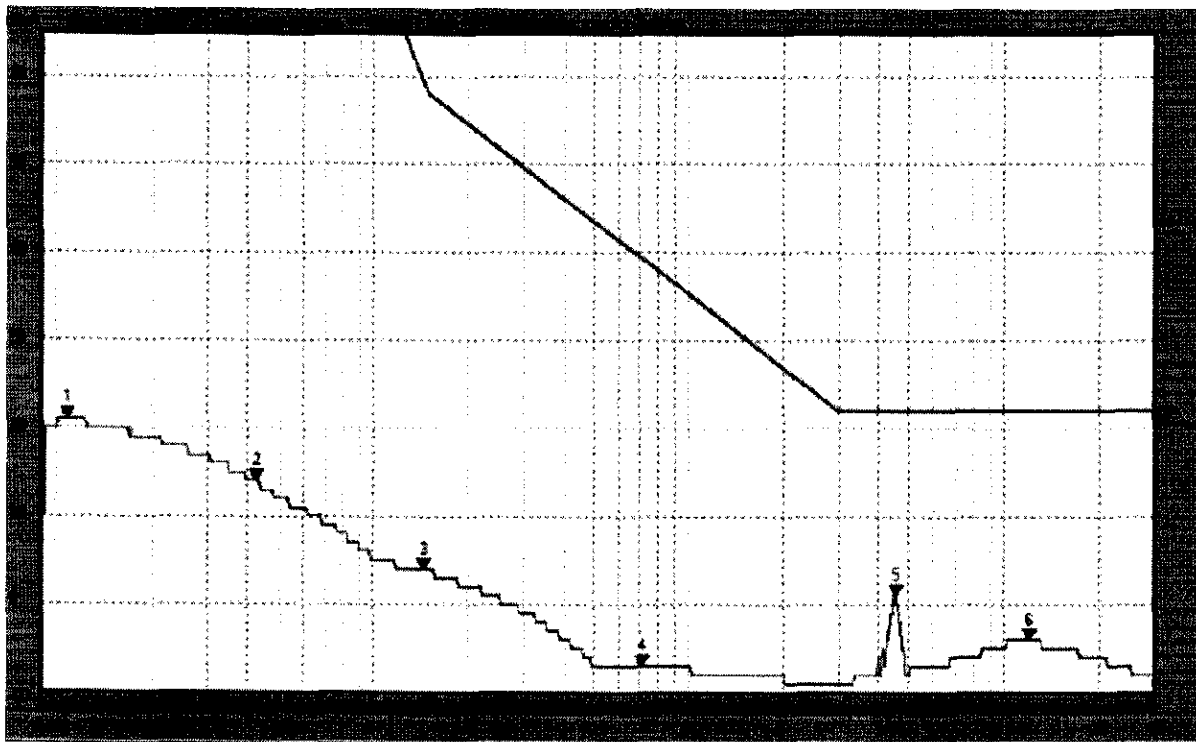


Ordem	Frequência (MHz)	Nível (dBm)	Limite (dBµA)	Margem (dB)	Evento
1	0.06376	22	88	66	QP
2	0.1992	2	55	53	QP
3	0.3267	-2	49	51	QP
4	0.4550	-6	45	51	QP
5	0.5842	-7	42	49	QP
6	4.416	-8	22	30	QP



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

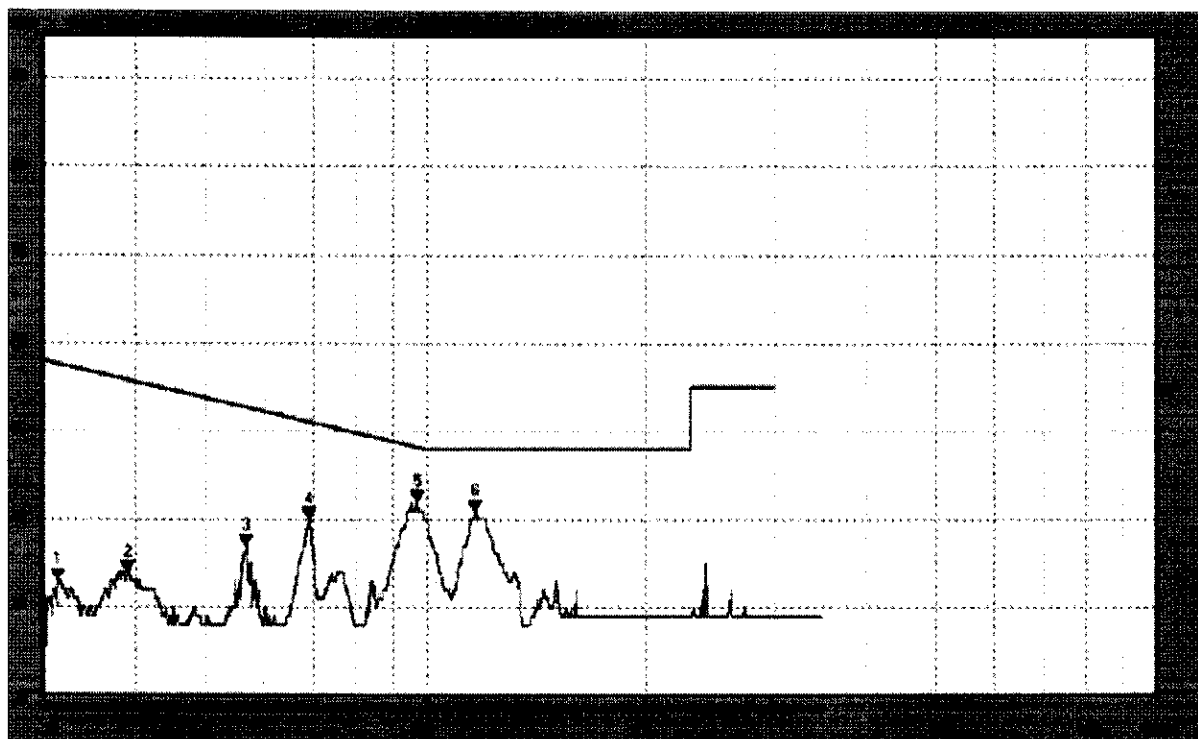
Tensão de ensaio: 220V – Eixo Z da antena Loop



Ordem	Frequência (MHz)	Resultado (dBμA)	Limite (dBμA)	Margem (dB)	Qualidade
1	0.01088	21	88	67	QP
2	0.04282	14	88	74	QP
3	0.1442	4	60	56	QP
4	0.7088	-7	39	46	QP
5	4.561	-2	22	24	QP
6	12.02	-4	22	26	QP

Tabelas referentes ao item 4.4.2 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBμV)	Limite (dBμV)	Margem (dB)	Reflector
1	31.36	37	64	27	QP
2	39.10	38	62	24	QP
3	56.53	36	59	23	QP
4	69.00	44	57	13	QP
5	97.28	45	54	9	QP
6	116.49	43	54	11	QP

4.3.1 – CISPR 15	Os limites das tensões de perturbação nos terminais de alimentação para as frequências de 9 kHz a 30 MHz, devem estar conforme a Tabela 2a da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C
4.4.1 – CISPR 15	Os limites quase pico da componente magnética da intensidade de campo da perturbação radiada na frequência de 9 kHz a 30 MHz, devem estar conforme a Tabela 3a da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C
4.4.2 – CISPR 15	Os limites quase pico da componente elétrica da intensidade de campo da perturbação radiada na frequência de 30 MHz a 300 MHz, devem estar conforme a Tabela B.1 da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Fotos dos ensaios

**Grau de proteção
(IP66)**

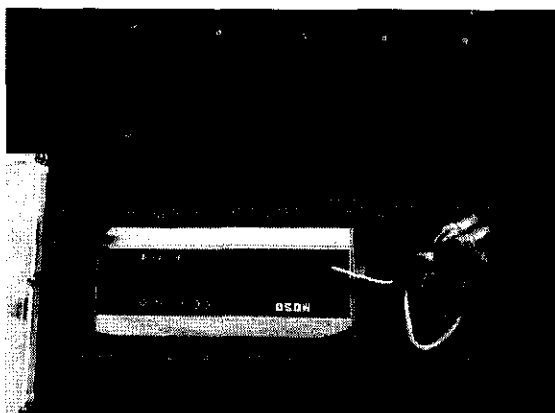


Foto 1- Evidência de não ingresso de pó.

**Resistência contra impactos mecânicos
externos (IK-08)**

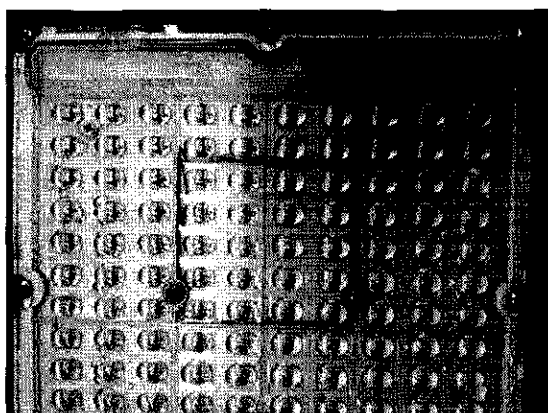


Foto 3 - Evidência de conformidade.

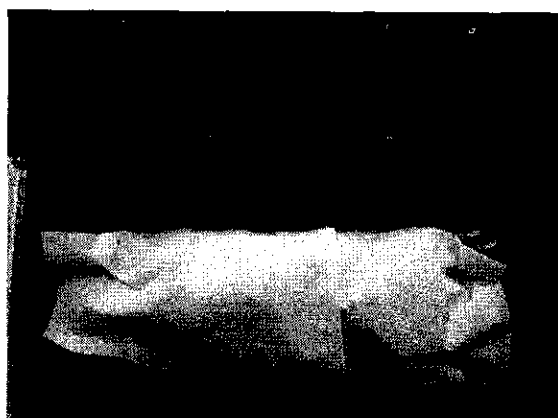


Foto 2 - Evidência de não ingresso de água.

Verificação da Conformidade da Manutenção do Fluxo Luminoso pelo Desempenho do Componente

Tabelas referentes ao item B.6.2.1, da Portaria Inmetro 20/2017.

Description of LED Light Source Tested (manufacturer, model, catalog number)	
LY-WE070801S2235	
SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONICS CORP., LTD	

Drive current for each LED package/array/module (mA):	84,3
In-situ case temperature (T_c , °C):	62,1
Percentage of initial lumens to project to (e.g. for L_{70} , enter 70):	70

Total number of units tested per case temperature:	25
Number of failures:	0
Number of units measured:	
Test duration (hours):	12000
Tested drive current (mA):	200
Tested case temperature 1 (T_c , °C):	55
Tested case temperature 2 (T_c , °C):	85
Tested case temperature 3 (T_c , °C):	105

Test Data for 55°C Case Temperature		Test Data for 85°C Case Temperature		Test Data for 105°C Case Temperature	
Time (hours)	Lumen Maintenance (%)	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)
1000	99,22%	1000	98,99%	1000	98,85%
2000	98,59%	2000	98,38%	2000	98,08%
3000	98,08%	3000	97,69%	3000	97,55%
4000	97,57%	4000	97,19%	4000	96,94%
5000	97,32%	5000	96,85%	5000	96,63%
6000	96,97%	6000	96,57%	6000	96,37%
7000	96,62%	7000	96,31%	7000	96,03%
8000	96,22%	8000	95,94%	8000	95,61%
9000	95,96%	9000	95,59%	9000	95,13%
10000	95,74%	10000	95,36%	10000	94,94%
11000	95,47%	11000	95,18%	11000	94,71%
12000	95,22%	12000	94,89%	12000	94,48%

Time (t) at which to estimate lumen maintenance (hours):	50.000
Lumen maintenance at time (t) (%):	
Reported L70 (hours):	

Instrumentos utilizados

EI-01	Esfera integradora
FP-02	Fonte estabilizada de tensão
WT-01	Wattímetro digital
PH-03	Espectroradiômetro
GO-01	Goniofotômetro
MG-01	Megôhmetro
TQ-01	Torquímetro digital
TM-08	Termopar tipo K
CT-03	Termômetro digital
EF-02	Estufa
GW-01	Glow wire
FT-01	Hipot
CL-01	Colorímetro
DP-01	Dedo padrão
BP-01	Bola de pressão
PQ-01	Paquímetro digital
LU-01	Lupa graduada
DL-09	Termohigrômetro digital
AL-01	Analizador EMC (compatibility electromagnetic)
PS-01	Pré-seletor
LISN-01	LISN (line impedance stabilization network)
AN-01	Antena Large Loop
CDN-01	CDN (coupling/decoupling network)
FA-01	Filtro passa alta
FP-03	Fonte de potência
DL-15	Termohigrômetro digital
CT-03	Termômetro digital
MA-01	Manômetro
PN-01	Peneira de malha quadrada
BC-01	Bico de apersão
CR-02	Cronômetro digital
RG-01	Régua metálica
MT-01	Martelo Pendular
VB-01	Mesa de vibração
TQ-02	Torquímetro I
TQ-03	Torquímetro II
BL-02	Balança eletrônica
UV-01	Câmara UV

Papel tipo seda
Filme metálico
Papel toalha
Talco
Benzina

Condições Ambientais

Durante a realização das medições no ensaios de eficiência energética as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $25 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 65\%$; para os ensaios de segurança as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $24 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 60\%$; para os ensaios de EMC as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas entre 15°C e 25°C .

Incertezas de medição

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Grandeza	Incerteza
Tensão CA	$\pm 0,19\%$
Corrente CA	$\pm 0,30\%$
Fator de potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,23\%$
Fluxo luminoso	$\pm 4,36\%$
Eficiência Luminosa	$\pm 4,37\%$
TCC	$\pm 0,62\%$
IRC	$\pm 1,03\%$
Corrente CC	$\pm 0,17\%$
Temperatura	$\pm 0,35\%$
Tensões de perturbação - Terminais de alimentação	$\pm 2,2 \text{ dB}$
Perturbações eletromagnéticas radiadas - Faixa de 9kHz a 30MHz	$\pm 3,1 \text{ dB}$
Perturbações eletromagnéticas radiadas - Faixa de frequência 30MHz a 300MHz	$\pm 2,6 \text{ dB}$

Embalagem do produto/Folha de instruções

ARCOBRAS

Manual de Instruções

**Luminárias
 Públicas**
ECOLED
MDI 180W / 200W


Modelos	ECO-STB3-180 / ECO-STB3-200
Voltagem(Hz)	AC100-277V 50/60Hz
Potência (W)	180 / 200
Quantidade LED's	208pcs
Eficiência Luminosa	130lm/W
Fluxo Luminoso	23.400lm / 26.000lm
CCT (K)	4000±300K / 5000±300K / 5700±500K
CRI	Ra≥70
Distribuição de luz	TIPO II MÉDIA
Umidade operacional	10~90% RH
Faixa de temperatura operacional	-40°C ~ +45°C
Fluxo residual vitalício @ tq 25°C	50.000H
Grau de proteção	IP66
Diâmetro do braço(mm)	25,40mm - 65,00mm
Sugestão instalação altura(m)	10-12
Dimensões luminária(mm)	856*254*110
Dimensões embalagem(mm)	930x340x234
Peso líquido(Kg)	6,2±0,2
Peso bruto(Kg)	7,8±0,2

 Eficiência
 130lm/W

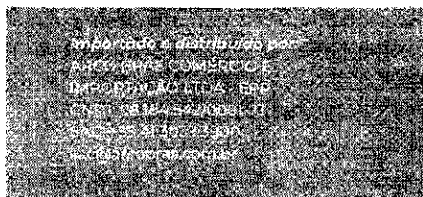
IP66

Garantia
5 anosBase
NEMA
7b1m

IK08

Manutenção

1. Para a vida útil deste produto e uso mais seguro, limpe e faça a manutenção regularmente.
2. Ao limpar a luminária, torça-a com um pano macio umedecido em água com sabão e depois limpe-a com um pano macio e limpo.
3. Não use líquidos químicos voláteis como álcool, gasolina e inseticidas para limpá-lo. Caso contrário, pode danificar as lâmpadas e afetar a vida útil.



Precauções para uso

1. A instalação deve ser concluída antes que as luzes acendam.
2. Sob nenhuma circunstância as luminárias devem ser montadas diretamente na superfície de materiais combustíveis comuns.
3. Por favor, não cubra as luminárias com nenhum objeto.
4. Não use o produto em um ambiente fechado.
5. Quem é profissional pode manter luminárias e não profissionais não deve removê-los.
6. A fixação externa desta luminária adota uma conexão do tipo X. Se o cabo ou fio flexível externo desta luminária estiver danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou fio flexível fornecido especialmente pelo fabricante ou por seus agentes de serviço.
7. Declaração: Este tipo de luminária pública LED atende aos requisitos não perigosos das normas de segurança fotobiológica IEC 62471: 2006.
8. As especificações do produto estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

ARCOBRAS

Manual de Instruções



Luminárias
Públicas **EcoLED**

MIDI 180W / 200W

Parâmetros do produto

MODELO: ECO-STB3-180

MODELO: ECO-STB3-200

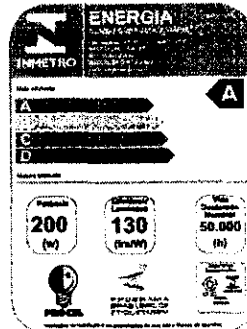
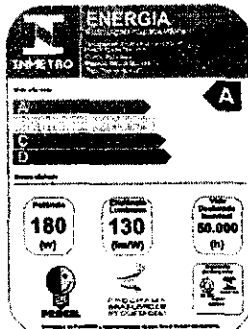
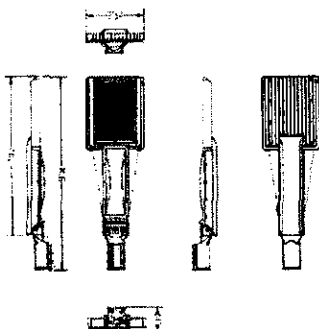
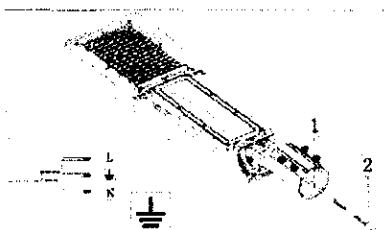
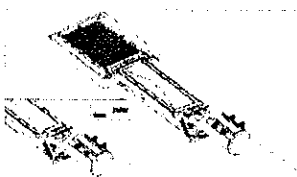


Diagrama de Instalação

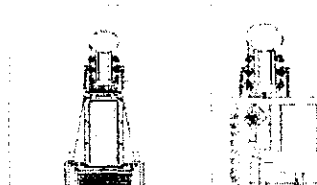
1. De acordo com a ilustração abaixo, conecte o cabo de alimentação reservado para a luminária e o cabo de alimentação do poste de luz corretamente, os conectores devem ser à prova d'água.



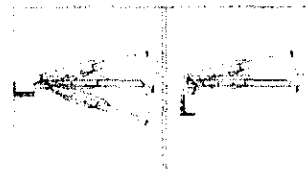
2. Insira o braço da haste do poste de luz nas luminárias e trave as 2/4 porcas MB.



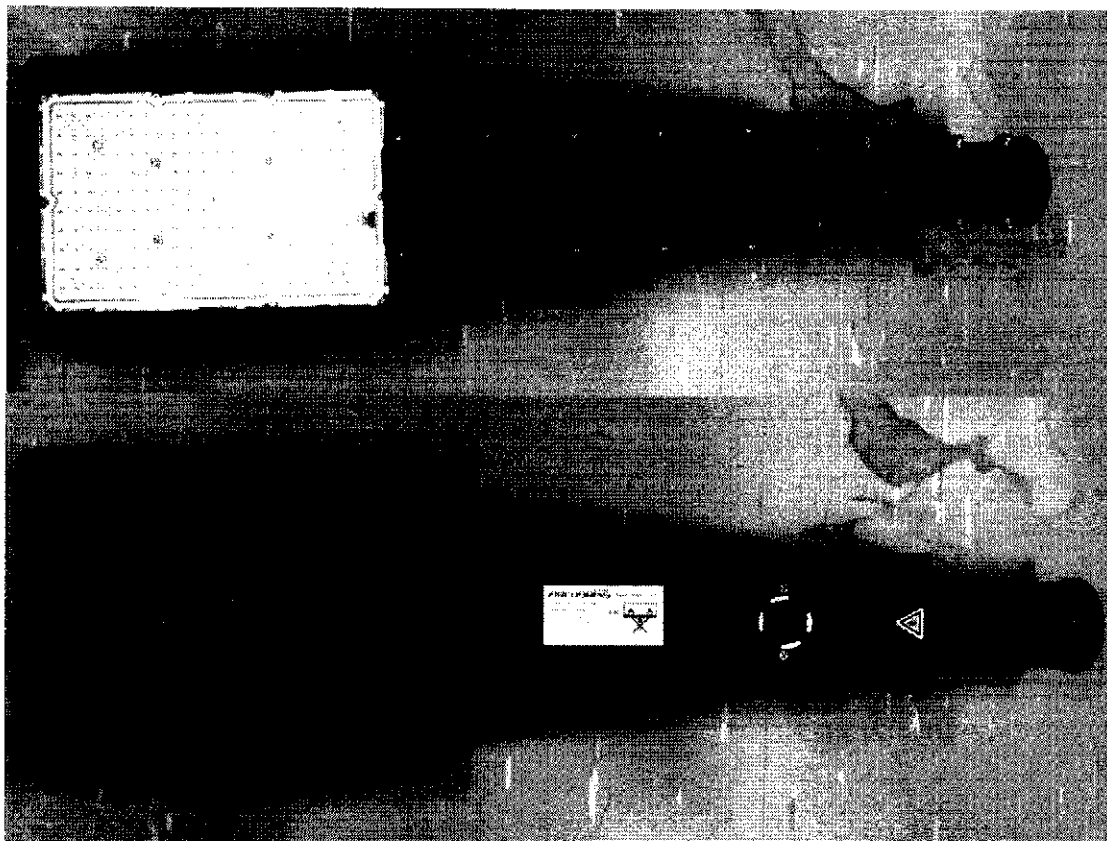
3. Ajuste do ângulo: Solte os dois parafusos ① e ② conforme mostrado na figura esquerda. Em seguida, alinhe o ponteiro do triângulo do pescador com a escala angular necessária, como mostrado na figura inferior direita. Por fim, aperte os parafusos ① e ②.



4. Pode ser instalado na horizontal e na vertical, como mostra a figura. Amplo ajuste de inclinação: de -20° a +15°.



Fotos da amostra



---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---

TEST REPORT

IES LM-80-08

For

SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONICS CORP., LTD

3-5 Floors, Bldg B, Chuangfu Science Technology Park, Shihuan Rd No.202, Shangwu
Community, Shiyan St, Bao'an District, Shenzhen

Report No.: SZANL180515001-01

Product Name: 5050

Model No.: LY-WE070801S2235

Test Initiation Date: 2017-01-04

Revision Date: 2018-05-21

Test Completion Date: 2018-05-21

Tested By: Meteor Liu *Meteor Liu*

Reviewed By: Derek Zhang *Derek*

Prepared By: Shenzhen Anbotek Compliance Laboratory
1/F., Bldg C, Gold Power Industrial Park, Julongshan Grand Industrial Zone, Pingshan New District, Shenzhen, Guangdong, China

Tel: +86 755 2606 6440

Fax: +86 755 2601 4772

Web: www.anbotek.com.cn



Note: This test report is prepared for the customer shown above and for the device described herein. It may not be duplicated or use in part without prior written consent from Shenzhen Anbotek Compliance Laboratory Limited. This report must not be used by the customer to claim product certification, approval, or endorsement by NVLAP, NIST, or any agency of the Federal Government.

TABLE OF CONTENTS

227

1 General Information	3
1.1 Product Description for Equipment under Test (EUT)	3
1.2 Standards Used	4
1.3 Test Facility Description	4
1.4 Test Equipment List	4
2 Summary of Test Result	5
3 Test Method	6
3.1 Photometric and Electrical Measurement	6
3.2 Season the LED Package from 0 hours to 12000 hours	6
4 Data Set 1: 55°C, 200 mA	7
5 Data Set 2: 85°C, 200 mA	11
6 Data Set 3: 105°C, 200 mA	15
7 Attachment A – TM-21 Report	19
8 Product Photo	19

1 General Information

228

1.1 Product Description for Equipment under Test (EUT)

Applicant: SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONICIS CORP., LTD

Tested Model: LY-WE070801S2235

Part Type: LED Package

CCT: 3000K-6500K

Number of LED Light Source tested: See tables

Case temperature (test point temperature): See tables

Drive current of the LED light source during lifetime test: See tables

Initial luminous flux and forward voltage at photometric measurement current: See tables

Lumen maintenance data for each individual LED light source along with median value, standard deviation, minimum and maximum lumen maintenance value for all of the LED Light sources: See tables

Observation of LED light source failure including the failure conditions and time of failure: See tables

LED light source monitoring interval: The LED light source is inspected at regular interval (24 hours) throughout the 12000 hours test.

Photometric measurement uncertainty: 1.5% on flux measurements for LM-80 testing.

Chromaticity shift reported over the Measurement time: See tables

LED Light Source Test interval: At regular intervals (1000 hours) throughout the 12000 hours test.

Date of Receiving Sample: 2017-01-04

Test Duration: 2017-01-04 to 2018-05-21

1.2 Standards Used

IESNA LM-80-08: IES Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources

1.3 Test Facility Description

The test facility used by Shenzhen Anbotek Compliance Laboratory Limited is located at 1/F., Bldg C, Gold Power Industrial Park, Julongshan Grand Industrial Zone, Pingshan New District, Shenzhen, Guangdong, China.

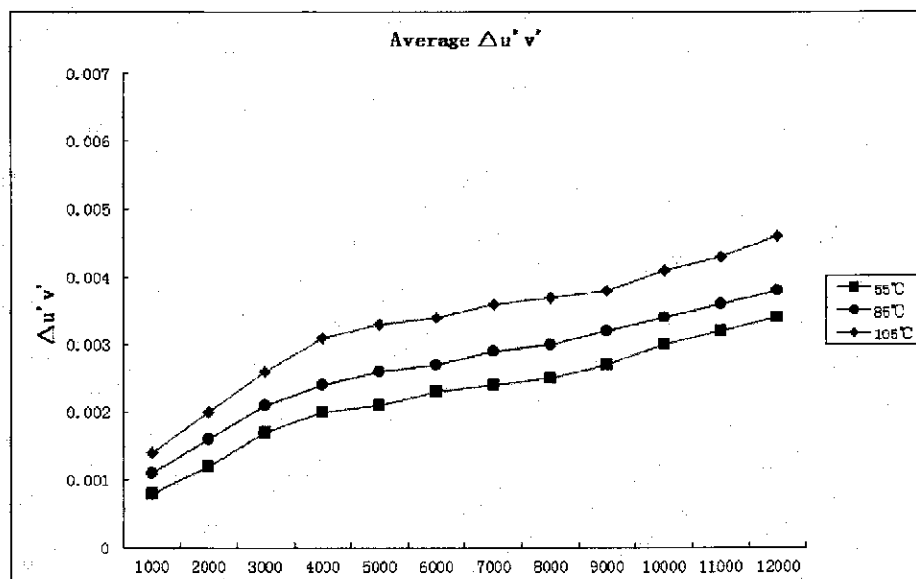
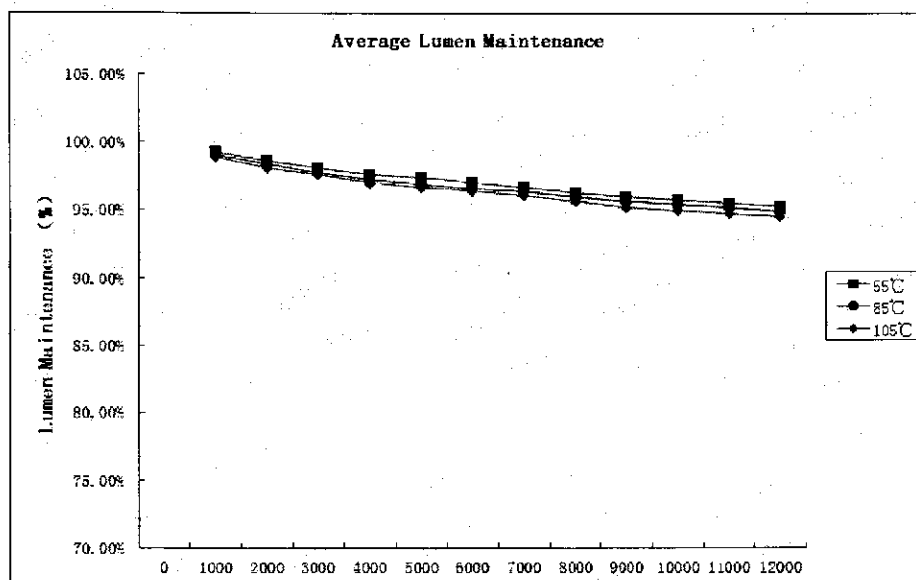
1.4 Test Equipment List

Digital Power Meter	YOKOGAWA	WT210	SE-074	2018-06-06
LM-80 Aging Test System	KEYI	KY-3X-LH60	SE-564	2018-06-06
DC Power Supply	EVERFINE	WY605	SE-605	2018-06-06
Standard Lamp	EVERFINE	D062	SE-606	2018-06-06
Spectrum Analyzer	EVERFINE	HAAS-2000	SE-607	2018-06-06
Integrating Sphere (0.5m)	EVERFINE	AIS-2	SE-608	2018-06-06

2 Summary of Test Result

230

1	54.3°C	53.1°C	200 mA	95.22%	0.0034
2	84.4°C	83.3°C	200 mA	94.89%	0.0038
3	104.2°C	103.4°C	200 mA	94.48%	0.0046



3 Test Method

3.1 Photometric and Electrical Measurement

Total light output (luminous flux) for the $25^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$ ambient temperature conditions is measured using a integrating sphere. Each LED package is operated at rated drive current (CC Mode).

The total uncertainty of the light output measurements is estimated, at the 95% confidence level, not to exceed $\pm 1.6\%$ over the wavelength range 380-800nm.

3.2 Season the LED Package from 0 hours to 12000 hours

Three LM-80 aging measurement system Temperature Chambers are using for Seasoning, and the temperature is set to 55°C , 85°C , 105°C (manufacture defined), the airflow is minimum to keep the uniformity to temperature. LED package are operated steady state (no cycling) for a period of 12000 hours, checked the lumen flux and Chromaticity Shift every 1000 hours. The samples are inspected at regular intervals (24 hours) throughout the 12000 hours. The time and date of failure of each lamp is recorded. The actual elapsed time for each light package is in hour.

231

4 Data Set 1: 55°C, 200 mA

232

Description of Light Sources Tested:	LY-WE070801S2235
Case Temperature:	54.3°C
Ambient Temperature:	53.1°C
Drive Current:	200 mA
Measure Current:	200 mA
Failures Observed:	None

Lumen Maintenance (%)											
L1	24.84	637.9	99.23%	98.62%	98.04%	97.68%	97.30%	97.00%	96.67%	96.21%	95.98%
L2	24.69	623.7	99.26%	98.65%	97.88%	97.43%	97.34%	96.99%	96.58%	96.16%	95.92%
L3	24.81	628.8	99.06%	98.75%	98.08%	97.43%	97.34%	96.95%	96.63%	96.18%	95.89%
L4	24.83	625.9	99.21%	98.56%	98.23%	97.53%	97.31%	96.93%	96.64%	96.23%	95.96%
L5	24.79	631.7	99.36%	98.64%	98.30%	97.41%	97.28%	97.01%	96.60%	96.13%	95.92%
L6	24.75	624.3	99.22%	98.43%	98.26%	97.76%	97.33%	96.98%	96.60%	96.23%	95.92%
L7	24.76	628.9	99.32%	98.56%	98.00%	97.77%	97.25%	96.98%	96.63%	96.26%	96.00%
L8	24.81	632.0	99.24%	98.48%	97.98%	97.64%	97.36%	96.94%	96.63%	96.28%	95.97%
L9	24.80	631.8	99.03%	98.78%	98.20%	97.55%	97.35%	97.01%	96.59%	96.17%	95.98%
L10	24.78	620.2	99.07%	98.71%	98.29%	97.58%	97.35%	96.94%	96.55%	96.20%	95.91%
L11	24.98	650.7	99.19%	98.79%	98.24%	97.80%	97.34%	96.98%	96.56%	96.18%	95.96%
L12	24.66	616.3	99.17%	98.51%	97.93%	97.43%	97.36%	97.02%	96.59%	96.28%	95.97%
L13	24.90	646.5	99.28%	98.59%	98.19%	97.54%	97.34%	96.91%	96.66%	96.24%	95.97%
L14	24.88	631.8	99.18%	98.41%	98.17%	97.54%	97.27%	96.89%	96.94%	96.65%	96.14%
L15	24.82	627.4	99.07%	98.78%	97.94%	97.64%	97.28%	96.92%	96.59%	96.20%	95.89%
L16	24.78	625.4	99.38%	98.48%	97.89%	97.78%	97.27%	97.02%	96.67%	96.15%	95.93%
L17	24.86	639.1	99.12%	98.41%	97.96%	97.40%	97.30%	96.94%	96.66%	96.17%	95.98%
L18	24.91	644.9	99.44%	98.44%	98.01%	97.68%	97.32%	96.95%	96.60%	96.14%	95.97%
L19	24.70	612.4	99.07%	98.73%	97.98%	97.41%	97.33%	97.02%	96.58%	96.29%	96.00%
L20	24.90	643.4	99.16%	98.66%	97.92%	97.42%	97.38%	96.91%	96.61%	96.13%	96.00%
L21	24.90	647.8	99.06%	98.68%	98.23%	97.55%	97.30%	97.03%	96.57%	96.27%	95.96%
L22	24.94	653.9	99.32%	98.40%	97.97%	97.46%	97.31%	96.98%	96.62%	96.20%	95.94%
L23	24.86	644.4	99.37%	98.72%	97.89%	97.36%	97.28%	96.91%	96.67%	96.26%	95.93%
L24	24.78	620.5	99.19%	98.48%	98.04%	97.64%	97.36%	97.01%	96.58%	96.15%	95.92%
L25	24.77	623.5	99.41%	98.44%	98.29%	97.72%	97.32%	97.03%	96.58%	96.17%	95.89%
AV	24.82	632.5	99.22%	98.59%	98.08%	97.57%	97.32%	96.97%	96.62%	96.22%	95.96%
MIN	24.66	612.4	99.03%	98.40%	97.88%	97.36%	97.25%	96.89%	96.55%	96.13%	95.89%
MAX	24.98	653.9	99.44%	98.79%	98.30%	97.80%	97.38%	97.03%	96.94%	96.65%	96.14%
STDEV	0.0787	11.2585	0.0012	0.0013	0.0015	0.0014	0.0003	0.0004	0.0008	0.0010	0.0005
Number	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

233

Lumen Maintenance (%)			
L1	95.76%	95.66%	95.53%
L2	95.70%	95.51%	95.24%
L3	95.68%	95.28%	95.17%
L4	95.71%	95.26%	95.17%
L5	95.85%	95.21%	94.89%
L6	95.75%	95.72%	95.51%
L7	95.89%	95.71%	95.12%
L8	95.75%	95.40%	95.08%
L9	95.91%	95.87%	95.04%
L10	95.79%	95.45%	95.38%
L11	95.55%	95.52%	95.27%
L12	95.74%	95.47%	95.36%
L13	95.69%	95.36%	95.02%
L14	95.99%	95.79%	95.46%
L15	95.64%	95.60%	95.55%
L16	95.66%	95.31%	95.15%
L17	95.62%	95.42%	95.38%
L18	95.68%	95.50%	95.21%
L19	95.61%	95.53%	95.47%
L20	95.70%	95.45%	95.34%
L21	95.91%	95.25%	95.04%
L22	95.80%	95.50%	94.89%
L23	95.72%	95.50%	94.99%
L24	95.55%	95.19%	95.04%
L25	95.80%	95.40%	95.29%
AV	95.74%	95.47%	95.22%
MIN	95.55%	95.19%	94.89%
MAX	95.99%	95.87%	95.55%
STDEV	0.0011	0.0018	0.0020
Number	25	25	25

Description of Light Sources Tested:	LY-WE070801S2235
Case Temperature:	54.3°C
Ambient Temperature:	53.1°C
Drive Current:	200 mA
Measure Current:	200 mA
Failures Observed:	None

Chromaticity Shift ($\Delta u'v'$)												
L1	0.2543	0.5291	2870	0.0009	0.0013	0.0018	0.0020	0.0018	0.0024	0.0025	0.0024	0.0026
L2	0.2535	0.5291	2886	0.0007	0.0013	0.0016	0.0020	0.0020	0.0024	0.0023	0.0025	0.0026
L3	0.2541	0.5296	2870	0.0008	0.0014	0.0018	0.0020	0.0020	0.0023	0.0024	0.0024	0.0025
L4	0.2542	0.5285	2873	0.0009	0.0014	0.0017	0.0020	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027	0.0025
L5	0.2533	0.5297	2887	0.0009	0.0011	0.0018	0.0020	0.0022	0.0023	0.0024	0.0026	0.0026
L6	0.2532	0.5298	2891	0.0010	0.0014	0.0016	0.0020	0.0021	0.0023	0.0024	0.0026	0.0028
L7	0.2537	0.5297	2880	0.0009	0.0011	0.0016	0.0020	0.0022	0.0024	0.0025	0.0027	0.0028
L8	0.2536	0.5280	2890	0.0008	0.0013	0.0019	0.0021	0.0022	0.0023	0.0026	0.0025	0.0025
L9	0.2538	0.5285	2883	0.0010	0.0013	0.0019	0.0019	0.0019	0.0025	0.0025	0.0023	0.0028
L10	0.2543	0.5294	2866	0.0008	0.0012	0.0017	0.0020	0.0021	0.0024	0.0022	0.0025	0.0027
L11	0.2543	0.5299	2864	0.0007	0.0012	0.0015	0.0021	0.0021	0.0022	0.0023	0.0023	0.0026
L12	0.2540	0.5304	2869	0.0009	0.0012	0.0015	0.0021	0.0023	0.0024	0.0022	0.0025	0.0029
L13	0.2541	0.5303	2868	0.0007	0.0013	0.0015	0.0019	0.0019	0.0023	0.0023	0.0027	0.0029
L14	0.2538	0.5284	2884	0.0008	0.0011	0.0017	0.0021	0.0021	0.0024	0.0023	0.0024	0.0028
L15	0.2539	0.5300	2873	0.0009	0.0011	0.0018	0.0020	0.0023	0.0024	0.0024	0.0024	0.0029
L16	0.2534	0.5297	2886	0.0010	0.0011	0.0017	0.0020	0.0023	0.0022	0.0025	0.0024	0.0028
L17	0.2537	0.5296	2880	0.0008	0.0012	0.0018	0.0020	0.0018	0.0022	0.0025	0.0023	0.0029
L18	0.2546	0.5295	2861	0.0009	0.0010	0.0014	0.0020	0.0020	0.0025	0.0025	0.0027	0.0026
L19	0.2535	0.5301	2881	0.0008	0.0011	0.0016	0.0019	0.0022	0.0021	0.0024	0.0026	0.0028
L20	0.2538	0.5300	2875	0.0008	0.0014	0.0017	0.0019	0.0020	0.0021	0.0024	0.0023	0.0028
L21	0.2537	0.5302	2876	0.0007	0.0011	0.0019	0.0020	0.0019	0.0023	0.0025	0.0025	0.0026
L22	0.2541	0.5297	2870	0.0007	0.0014	0.0019	0.0020	0.0022	0.0021	0.0023	0.0025	0.0027
L23	0.2534	0.5297	2886	0.0008	0.0010	0.0016	0.0020	0.0021	0.0022	0.0026	0.0026	0.0029
L24	0.2535	0.5290	2887	0.0008	0.0011	0.0016	0.0019	0.0022	0.0023	0.0023	0.0026	0.0026
L25	0.2540	0.5293	2873	0.0008	0.0011	0.0014	0.0020	0.0021	0.0025	0.0025	0.0027	0.0027
AV	0.2538	0.5295	2877	0.0008	0.0012	0.0017	0.0020	0.0021	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027
MIN	0.2532	0.5280	2861	0.0007	0.0010	0.0014	0.0019	0.0018	0.0021	0.0022	0.0023	0.0025
MAX	0.2546	0.5304	2891	0.0010	0.0014	0.0019	0.0021	0.0023	0.0025	0.0026	0.0027	0.0029
STDEV	0.0004	0.0006	8.7019	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Number	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

235

Chromaticity Shift ($\Delta u'v'$)			
L1	0.0030	0.0031	0.0031
L2	0.0027	0.0028	0.0031
L3	0.0031	0.0032	0.0033
L4	0.0029	0.0030	0.0033
L5	0.0026	0.0033	0.0033
L6	0.0033	0.0035	0.0037
L7	0.0033	0.0034	0.0038
L8	0.0032	0.0034	0.0035
L9	0.0029	0.0033	0.0034
L10	0.0030	0.0035	0.0038
L11	0.0033	0.0033	0.0036
L12	0.0027	0.0032	0.0033
L13	0.0033	0.0035	0.0037
L14	0.0028	0.0031	0.0035
L15	0.0027	0.0035	0.0035
L16	0.0027	0.0031	0.0035
L17	0.0030	0.0032	0.0033
L18	0.0032	0.0033	0.0034
L19	0.0029	0.0031	0.0035
L20	0.0032	0.0033	0.0035
L21	0.0031	0.0032	0.0034
L22	0.0029	0.0031	0.0032
L23	0.0031	0.0033	0.0036
L24	0.0032	0.0033	0.0035
L25	0.0027	0.0030	0.0032
AV	0.0030	0.0032	0.0034
MIN	0.0026	0.0028	0.0031
MAX	0.0033	0.0035	0.0038
STDEV	0.0002	0.0002	0.0002
Number	25	25	25

5 Data Set 2: 85°C, 200 mA
236

Description of Light Sources Tested:	LY-WE070801S2235
Case Temperature:	84.4°C
Ambient Temperature:	83.3°C
Drive Current:	200 mA
Measure Current:	200 mA
Failures Observed:	None

Lumen Maintenance (%)											
L26	24.89	640.2	99.19%	98.63%	97.59%	97.13%	96.80%	96.62%	96.25%	95.95%	95.57%
L27	24.86	636.0	98.81%	98.56%	97.56%	97.09%	96.83%	96.58%	96.36%	95.93%	95.61%
L28	24.66	610.4	98.88%	98.19%	97.80%	97.09%	96.86%	96.63%	96.36%	95.94%	95.64%
L29	24.92	645.3	99.19%	98.55%	97.64%	97.25%	96.80%	96.60%	96.27%	95.92%	95.55%
L30	24.75	623.5	98.80%	98.36%	97.66%	97.25%	96.77%	96.51%	96.28%	95.93%	95.63%
L31	24.83	643.5	98.97%	98.43%	97.87%	97.42%	96.93%	96.52%	96.26%	95.97%	95.67%
L32	24.76	626.5	98.83%	98.39%	97.65%	97.03%	96.86%	96.47%	96.29%	95.92%	95.67%
L33	24.82	645.2	99.06%	98.24%	97.63%	97.37%	96.85%	96.51%	96.25%	95.88%	95.63%
L34	24.69	613.8	98.88%	98.29%	97.69%	97.09%	96.79%	96.66%	96.26%	95.96%	95.67%
L35	24.75	617.8	99.12%	98.25%	97.84%	97.04%	96.87%	96.61%	96.30%	95.92%	95.56%
L36	24.85	647.1	98.85%	98.32%	97.58%	97.18%	96.93%	96.68%	96.25%	95.97%	95.61%
L37	24.93	649.6	99.01%	98.52%	97.63%	97.09%	96.91%	96.65%	96.31%	95.91%	95.67%
L38	24.67	609.7	99.15%	98.50%	97.74%	97.27%	96.77%	96.48%	96.34%	95.89%	95.52%
L39	24.82	644.2	99.19%	98.28%	97.84%	97.33%	96.80%	96.52%	96.35%	95.97%	95.65%
L40	24.85	638.9	98.96%	98.25%	97.64%	97.16%	96.85%	96.60%	96.37%	95.95%	95.67%
L41	24.85	644.4	99.11%	98.28%	97.77%	97.12%	96.93%	96.55%	96.35%	95.90%	95.57%
L42	24.78	624.5	98.98%	98.58%	97.79%	97.28%	96.88%	96.57%	96.25%	95.98%	95.56%
L43	24.92	651.5	98.89%	98.36%	97.56%	97.25%	96.90%	96.59%	96.29%	95.94%	95.48%
L44	24.72	614.5	98.91%	98.20%	97.68%	97.12%	96.85%	96.48%	96.32%	95.89%	95.55%
L45	24.70	622.9	99.04%	98.24%	97.82%	97.16%	96.87%	96.63%	96.30%	95.92%	95.56%
L46	24.69	621.3	99.15%	98.18%	97.61%	97.39%	96.75%	96.57%	96.35%	95.98%	95.52%
L47	24.84	644.2	98.85%	98.53%	97.85%	97.31%	96.83%	96.68%	96.36%	95.98%	95.66%
L48	24.77	642.0	99.03%	98.29%	97.54%	97.00%	96.86%	96.48%	96.38%	95.97%	95.50%
L49	24.83	646.1	98.92%	98.55%	97.75%	97.04%	96.90%	96.60%	96.38%	95.90%	95.49%
L50	24.92	642.9	99.10%	98.63%	97.65%	97.15%	96.77%	96.49%	96.35%	95.95%	95.53%
AV	24.80	633.8	98.99%	98.38%	97.69%	97.19%	96.85%	96.57%	96.31%	95.94%	95.59%
MIN	24.66	609.7	98.80%	98.18%	97.54%	97.00%	96.75%	96.47%	96.25%	95.88%	95.48%
MAX	24.93	651.5	99.19%	98.63%	97.87%	97.42%	96.93%	96.68%	96.38%	95.98%	95.67%
STDEV	0.0837	13.6560	0.0013	0.0015	0.0010	0.0012	0.0005	0.0007	0.0005	0.0003	0.0006
Number	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

237

Lumen Maintenance (%)			
L26	95.34%	95.24%	94.81%
L27	95.47%	95.34%	95.04%
L28	95.55%	95.48%	94.94%
L29	95.10%	94.88%	94.72%
L30	95.46%	95.32%	95.01%
L31	95.47%	95.27%	94.79%
L32	95.40%	94.82%	94.79%
L33	95.14%	95.05%	94.80%
L34	95.45%	95.32%	94.74%
L35	95.34%	95.24%	94.82%
L36	95.51%	95.39%	94.98%
L37	95.35%	95.20%	95.08%
L38	95.26%	95.24%	95.10%
L39	95.50%	94.78%	94.81%
L40	95.49%	95.39%	94.94%
L41	95.38%	95.35%	95.17%
L42	95.35%	94.93%	94.88%
L43	95.04%	94.93%	94.89%
L44	95.30%	95.08%	94.77%
L45	95.40%	95.18%	95.10%
L46	95.44%	95.23%	94.76%
L47	95.08%	95.00%	94.98%
L48	95.46%	95.41%	94.74%
L49	95.29%	95.12%	94.73%
L50	95.33%	95.27%	94.90%
AV	95.36%	95.18%	94.89%
MIN	95.04%	94.78%	94.72%
MAX	95.55%	95.48%	95.17%
STDEV	0.0014	0.0020	0.0014
Number	25	25	25

Description of Light Sources Tested:	LY-WE070801S2235
Case Temperature:	84.4°C
Ambient Temperature:	83.3°C
Drive Current:	200 mA
Measure Current:	200 mA
Failures Observed:	None

Chromaticity Shift ($\Delta u'v'$)												
L26	0.2534	0.5300	2884	0.0010	0.0017	0.0020	0.0025	0.0024	0.0027	0.0029	0.0028	0.0034
L27	0.2562	0.5331	2808	0.0010	0.0015	0.0020	0.0023	0.0025	0.0025	0.0030	0.0029	0.0032
L28	0.2539	0.5293	2878	0.0012	0.0015	0.0021	0.0023	0.0025	0.0029	0.0029	0.0032	0.0034
L29	0.2541	0.5305	2866	0.0011	0.0016	0.0018	0.0025	0.0024	0.0026	0.0029	0.0028	0.0031
L30	0.2534	0.5296	2886	0.0010	0.0016	0.0022	0.0024	0.0024	0.0027	0.0029	0.0028	0.0032
L31	0.2541	0.5296	2871	0.0012	0.0017	0.0021	0.0024	0.0025	0.0027	0.0031	0.0029	0.0032
L32	0.2535	0.5312	2875	0.0010	0.0016	0.0022	0.0024	0.0024	0.0025	0.0030	0.0031	0.0033
L33	0.2535	0.5306	2879	0.0010	0.0015	0.0022	0.0024	0.0028	0.0029	0.0028	0.0031	0.0033
L34	0.2531	0.5300	2892	0.0010	0.0017	0.0021	0.0025	0.0028	0.0028	0.0027	0.0029	0.0033
L35	0.2533	0.5294	2890	0.0011	0.0015	0.0019	0.0024	0.0028	0.0028	0.0030	0.0031	0.0033
L36	0.2530	0.5303	2892	0.0011	0.0016	0.0021	0.0023	0.0027	0.0028	0.0030	0.0029	0.0033
L37	0.2537	0.5303	2876	0.0013	0.0015	0.0020	0.0024	0.0028	0.0027	0.0028	0.0031	0.0034
L38	0.2533	0.5300	2888	0.0013	0.0015	0.0023	0.0025	0.0028	0.0027	0.0028	0.0032	0.0031
L39	0.2545	0.5303	2859	0.0012	0.0016	0.0018	0.0024	0.0027	0.0025	0.0029	0.0029	0.0033
L40	0.2552	0.5332	2829	0.0011	0.0018	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0029	0.0029	0.0030
L41	0.2538	0.5298	2876	0.0012	0.0015	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0031	0.0028	0.0031
L42	0.2539	0.5295	2875	0.0011	0.0015	0.0020	0.0024	0.0026	0.0027	0.0027	0.0029	0.0032
L43	0.2536	0.5301	2879	0.0011	0.0015	0.0022	0.0023	0.0026	0.0025	0.0027	0.0031	0.0030
L44	0.2531	0.5297	2894	0.0010	0.0014	0.0020	0.0024	0.0028	0.0028	0.0028	0.0029	0.0033
L45	0.2532	0.5297	2890	0.0010	0.0014	0.0020	0.0025	0.0026	0.0029	0.0029	0.0030	0.0030
L46	0.2541	0.5296	2871	0.0010	0.0018	0.0019	0.0024	0.0028	0.0026	0.0030	0.0029	0.0033
L47	0.2551	0.5301	2845	0.0012	0.0016	0.0021	0.0024	0.0025	0.0027	0.0028	0.0030	0.0032
L48	0.2533	0.5300	2887	0.0012	0.0015	0.0022	0.0023	0.0025	0.0027	0.0028	0.0030	0.0033
L49	0.2539	0.5305	2870	0.0011	0.0016	0.0022	0.0024	0.0027	0.0027	0.0030	0.0031	0.0031
L50	0.2540	0.5297	2872	0.0013	0.0017	0.0021	0.0025	0.0028	0.0027	0.0028	0.0030	0.0034
AV	0.2538	0.5302	2873	0.0011	0.0016	0.0021	0.0024	0.0026	0.0027	0.0029	0.0030	0.0032
MIN	0.2530	0.5293	2808	0.0010	0.0014	0.0018	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027	0.0028	0.0030
MAX	0.2562	0.5332	2894	0.0013	0.0018	0.0023	0.0025	0.0028	0.0029	0.0031	0.0032	0.0034
STDEV	0.0007	0.0010	20.187 7	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Number	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

239

Chromaticity Shift ($\Delta u'v'$)			
L26	0.0034	0.0034	0.0037
L27	0.0037	0.0037	0.0040
L28	0.0034	0.0035	0.0038
L29	0.0031	0.0033	0.0036
L30	0.0033	0.0036	0.0039
L31	0.0036	0.0037	0.0038
L32	0.0031	0.0036	0.0037
L33	0.0033	0.0034	0.0036
L34	0.0034	0.0036	0.0038
L35	0.0037	0.0038	0.0040
L36	0.0032	0.0032	0.0034
L37	0.0030	0.0035	0.0035
L38	0.0031	0.0032	0.0034
L39	0.0033	0.0033	0.0034
L40	0.0038	0.0039	0.0041
L41	0.0036	0.0036	0.0038
L42	0.0035	0.0037	0.0039
L43	0.0033	0.0035	0.0037
L44	0.0032	0.0036	0.0041
L45	0.0036	0.0039	0.0040
L46	0.0033	0.0034	0.0035
L47	0.0034	0.0035	0.0037
L48	0.0035	0.0039	0.0042
L49	0.0032	0.0033	0.0035
L50	0.0029	0.0035	0.0036
AV	0.0034	0.0036	0.0038
MIN	0.0029	0.0032	0.0034
MAX	0.0038	0.0039	0.0042
STDEV	0.0002	0.0002	0.0002
Number	25	25	25

6 Data Set 3: 105°C, 200 mA
240

Description of Light Sources Tested:	LY-WE070801S2235
Case Temperature:	104.2°C
Ambient Temperature:	103.4°C
Drive Current:	200 mA
Measure Current:	200 mA
Failures Observed:	None

Lumen Maintenance (%)											
L51	24.74	618.5	98.62%	98.15%	97.47%	97.17%	96.65%	96.32%	96.01%	95.60%	95.19%
L52	24.63	632.8	99.02%	98.06%	97.69%	96.82%	96.64%	96.49%	96.03%	95.66%	95.08%
L53	24.66	620.5	98.76%	98.00%	97.73%	96.95%	96.71%	96.44%	96.01%	95.59%	95.16%
L54	24.64	619.0	98.89%	97.97%	97.55%	96.87%	96.58%	96.35%	96.00%	95.62%	95.16%
L55	24.85	637.6	98.71%	97.88%	97.55%	97.12%	96.59%	96.31%	95.97%	95.55%	95.12%
L56	24.74	627.5	98.86%	98.00%	97.48%	97.01%	96.64%	96.31%	95.97%	95.66%	95.10%
L57	24.70	620.5	99.04%	98.17%	97.74%	96.93%	96.62%	96.32%	95.97%	95.62%	95.09%
L58	24.82	640.8	98.90%	98.10%	97.50%	96.80%	96.61%	96.32%	96.01%	95.57%	95.07%
L59	24.86	632.2	98.64%	98.22%	97.73%	96.89%	96.57%	96.46%	96.04%	95.57%	95.18%
L60	24.90	640.1	98.78%	97.89%	97.60%	96.75%	96.72%	96.28%	96.04%	95.55%	95.07%
L61	24.73	618.8	98.70%	97.95%	97.75%	96.83%	96.64%	96.48%	95.97%	95.58%	95.10%
L62	24.79	625.0	98.64%	98.07%	97.54%	96.90%	96.68%	96.50%	96.05%	95.58%	95.11%
L63	24.79	641.2	99.01%	98.17%	97.64%	96.99%	96.65%	96.28%	96.02%	95.66%	95.15%
L64	24.70	615.0	98.82%	98.17%	97.49%	96.86%	96.70%	96.32%	96.03%	95.62%	95.13%
L65	24.66	640.2	99.01%	98.29%	97.40%	96.95%	96.59%	96.42%	96.00%	95.61%	95.16%
L66	24.77	630.1	98.65%	98.00%	97.52%	97.11%	96.58%	96.43%	96.09%	95.61%	95.07%
L67	24.67	614.9	98.71%	97.96%	97.46%	97.10%	96.62%	96.24%	95.98%	95.63%	95.13%
L68	24.94	648.9	98.99%	97.94%	97.41%	97.12%	96.71%	96.41%	96.07%	95.63%	95.08%
L69	24.85	643.5	98.97%	98.15%	97.69%	96.81%	96.63%	96.34%	96.13%	95.56%	95.18%
L70	24.67	615.9	98.99%	98.19%	97.39%	96.77%	96.57%	96.40%	96.06%	95.59%	95.17%
L71	24.86	647.8	99.02%	98.26%	97.54%	96.89%	96.58%	96.32%	95.98%	95.60%	95.17%
L72	24.99	656.1	98.81%	97.87%	97.41%	97.01%	96.64%	96.45%	96.15%	95.63%	95.11%
L73	24.95	654.7	98.98%	98.11%	97.45%	97.02%	96.63%	96.43%	96.08%	95.60%	95.09%
L74	24.94	651.6	98.99%	98.32%	97.38%	97.04%	96.60%	96.36%	96.05%	95.68%	95.11%
L75	24.82	639.2	98.77%	98.20%	97.64%	96.88%	96.72%	96.31%	96.05%	95.63%	95.20%
AV	24.79	633.3	98.85%	98.08%	97.55%	96.94%	96.63%	96.37%	96.03%	95.61%	95.13%
MIN	24.63	614.9	98.62%	97.87%	97.38%	96.75%	96.57%	96.24%	95.97%	95.55%	95.07%
MAX	24.99	656.1	99.04%	98.32%	97.75%	97.17%	96.72%	96.50%	96.15%	95.68%	95.20%
STDEV	0.1075	13.2099	0.0015	0.0013	0.0012	0.0012	0.0005	0.0007	0.0005	0.0004	0.0004
Number	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

241

Lumen Maintenance (%)			
L51	94.78%	94.80%	94.19%
L52	94.95%	94.88%	94.49%
L53	95.06%	94.74%	94.35%
L54	95.02%	94.79%	94.35%
L55	94.96%	94.90%	94.67%
L56	94.93%	94.76%	94.41%
L57	94.95%	94.55%	94.42%
L58	95.04%	94.84%	94.72%
L59	94.99%	94.52%	94.34%
L60	94.93%	94.75%	94.23%
L61	94.89%	94.67%	94.53%
L62	95.02%	94.69%	94.35%
L63	94.91%	94.61%	94.29%
L64	94.76%	94.59%	94.47%
L65	94.95%	94.75%	94.68%
L66	95.00%	94.87%	94.77%
L67	94.95%	94.66%	94.45%
L68	94.95%	94.78%	94.59%
L69	94.86%	94.63%	94.52%
L70	94.91%	94.88%	94.58%
L71	94.89%	94.83%	94.76%
L72	94.96%	94.30%	94.47%
L73	94.87%	94.52%	94.33%
L74	95.01%	94.61%	94.43%
L75	95.06%	94.89%	94.64%
AV	94.94%	94.71%	94.48%
MIN	94.76%	94.30%	94.19%
MAX	95.06%	94.90%	94.77%
STDEV	0.0008	0.0015	0.0016
Number	25	25	25

Description of Light Sources Tested:	LY-WE070801S2235
Case Temperature:	104.2°C
Ambient Temperature:	103.4°C
Drive Current:	200 mA
Measure Current:	200 mA
Failures Observed:	None

Chromaticity Shift ($\Delta u'v'$)												
L51	0.2536	0.5301	2880	0.0013	0.0018	0.0027	0.0031	0.0035	0.0034	0.0035	0.0036	0.0037
L52	0.2535	0.5286	2889	0.0016	0.0020	0.0026	0.0033	0.0033	0.0034	0.0036	0.0037	0.0037
L53	0.2534	0.5299	2884	0.0012	0.0019	0.0027	0.0032	0.0034	0.0032	0.0037	0.0037	0.0039
L54	0.2538	0.5298	2876	0.0013	0.0020	0.0026	0.0033	0.0032	0.0032	0.0035	0.0038	0.0038
L55	0.2538	0.5297	2878	0.0014	0.0018	0.0027	0.0030	0.0034	0.0036	0.0038	0.0036	0.0037
L56	0.2530	0.5296	2895	0.0014	0.0020	0.0025	0.0031	0.0032	0.0035	0.0037	0.0036	0.0038
L57	0.2538	0.5297	2877	0.0015	0.0021	0.0027	0.0030	0.0035	0.0033	0.0038	0.0036	0.0037
L58	0.2542	0.5303	2866	0.0012	0.0018	0.0025	0.0030	0.0031	0.0035	0.0037	0.0038	0.0040
L59	0.2568	0.5344	2790	0.0014	0.0020	0.0026	0.0033	0.0033	0.0036	0.0038	0.0039	0.0037
L60	0.2535	0.5295	2885	0.0015	0.0018	0.0027	0.0031	0.0034	0.0034	0.0037	0.0037	0.0038
L61	0.2528	0.5292	2902	0.0012	0.0021	0.0027	0.0032	0.0032	0.0034	0.0037	0.0038	0.0039
L62	0.2536	0.5305	2878	0.0012	0.0019	0.0025	0.0032	0.0034	0.0033	0.0035	0.0038	0.0037
L63	0.2532	0.5299	2889	0.0013	0.0019	0.0027	0.0032	0.0035	0.0036	0.0037	0.0037	0.0039
L64	0.2528	0.5293	2901	0.0016	0.0021	0.0026	0.0033	0.0033	0.0033	0.0034	0.0037	0.0037
L65	0.2533	0.5287	2894	0.0015	0.0020	0.0026	0.0030	0.0032	0.0035	0.0035	0.0039	0.0037
L66	0.2533	0.5298	2887	0.0013	0.0020	0.0026	0.0032	0.0031	0.0034	0.0037	0.0037	0.0040
L67	0.2541	0.5297	2871	0.0014	0.0019	0.0025	0.0031	0.0033	0.0035	0.0037	0.0038	0.0039
L68	0.2542	0.5304	2865	0.0013	0.0019	0.0026	0.0032	0.0034	0.0033	0.0035	0.0037	0.0038
L69	0.2537	0.5303	2876	0.0015	0.0020	0.0027	0.0030	0.0032	0.0033	0.0034	0.0038	0.0039
L70	0.2533	0.5303	2886	0.0015	0.0021	0.0025	0.0033	0.0033	0.0034	0.0037	0.0037	0.0038
L71	0.2541	0.5302	2869	0.0012	0.0021	0.0024	0.0030	0.0032	0.0033	0.0036	0.0038	0.0038
L72	0.2539	0.5298	2874	0.0012	0.0021	0.0026	0.0032	0.0033	0.0034	0.0035	0.0038	0.0039
L73	0.2541	0.5296	2870	0.0014	0.0020	0.0026	0.0031	0.0034	0.0032	0.0035	0.0039	0.0036
L74	0.2541	0.5299	2870	0.0015	0.0020	0.0027	0.0031	0.0033	0.0035	0.0036	0.0036	0.0037
L75	0.2535	0.5299	2883	0.0012	0.0018	0.0026	0.0030	0.0034	0.0034	0.0036	0.0038	0.0039
AV	0.2537	0.5300	2877	0.0014	0.0020	0.0026	0.0031	0.0033	0.0034	0.0036	0.0037	0.0038
MIN	0.2528	0.5286	2790	0.0012	0.0018	0.0024	0.0030	0.0031	0.0032	0.0034	0.0036	0.0036
MAX	0.2568	0.5344	2902	0.0016	0.0021	0.0027	0.0033	0.0035	0.0036	0.0038	0.0039	0.0040
STDEV	0.0008	0.0010	20.898 6	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Number	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

243

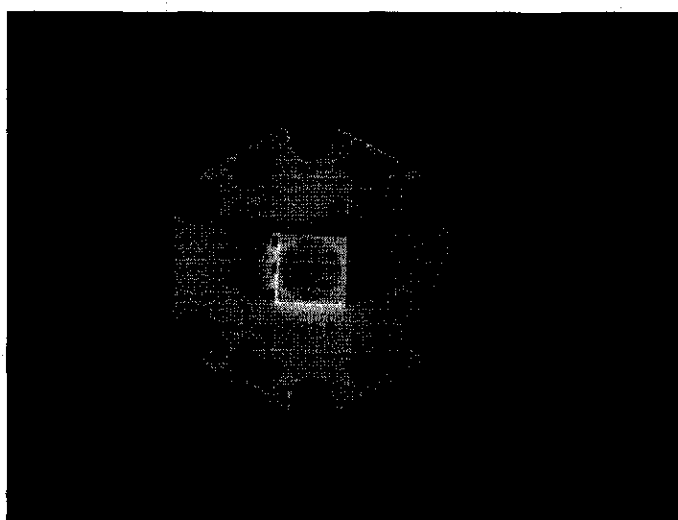
Chromaticity Shift ($\Delta u'v'$)			
L51	0.0040	0.0042	0.0043
L52	0.0041	0.0043	0.0050
L53	0.0040	0.0041	0.0050
L54	0.0042	0.0043	0.0051
L55	0.0038	0.0039	0.0043
L56	0.0042	0.0045	0.0046
L57	0.0045	0.0046	0.0047
L58	0.0041	0.0043	0.0045
L59	0.0039	0.0043	0.0044
L60	0.0039	0.0041	0.0044
L61	0.0038	0.0039	0.0040
L62	0.0043	0.0044	0.0045
L63	0.0042	0.0044	0.0046
L64	0.0039	0.0042	0.0046
L65	0.0040	0.0042	0.0045
L66	0.0040	0.0041	0.0049
L67	0.0041	0.0044	0.0045
L68	0.0040	0.0041	0.0049
L69	0.0040	0.0045	0.0047
L70	0.0044	0.0046	0.0048
L71	0.0042	0.0043	0.0049
L72	0.0041	0.0047	0.0048
L73	0.0038	0.0039	0.0042
L74	0.0039	0.0043	0.0046
L75	0.0043	0.0045	0.0046
AV	0.0041	0.0043	0.0046
MIN	0.0038	0.0039	0.0040
MAX	0.0045	0.0047	0.0051
STDEV	0.0002	0.0002	0.0003
Number	25	25	25

7 Attachment A – TM-21 Report

244

Table 1: Report at each LM-80 Test Condition					
Description of LED Light Source Tested (manufacturer, model, catalog number)		SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONICS CORP., LTD -LY-WE070801S2235			
Test Condition 1: 25°C, 200mA, 12,000h		Test Condition 2: 55°C, 200mA, 12,000h		Test Condition 3: 85°C, 200mA, 12,000h	
Sample size	25	Sample size	25	Sample size	25
Number of failures	0	Number of failures	0	Number of failures	0
DUT drive current used in the test (mA)	200	DUT drive current used in the test (mA)	200	DUT drive current used in the test (mA)	200
Test duration (hours)	12,000	Test duration (hours)	12,000	Test duration (hours)	12,000
Test duration used for projection (hour to hour)	6,000 - 12,000	Test duration used for projection (hour to hour)	6,000 - 12,000	Test duration used for projection (hour to hour)	6,000 - 12,000
Tested case temperature (°C)	55	Tested case temperature (°C)	85	Tested case temperature (°C)	105
α	2.985E-06	α	2.940E-06	α	3.362E-06
B	0.986	B	0.983	B	0.983
Calculated L70(12k) (hours)	115,000	Calculated L70(12k) (hours)	115,000	Calculated L70(12k) (hours)	101,000
Reported L70(12k) (hours)	>72000	Reported L70(12k) (hours)	>72000	Reported L70(12k) (hours)	>72000

8 Product Photo



TMP_{LED}

*****END OF TEST REPORT*****



THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 98676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

245

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 103

Documento: Relatório LM-80 12000 horas emitido pela Anbotech em 21 05 2018

Certifico e dou fé para os devidos fins que me foi apresentado o documento em inglês acima o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:



Anbotech
Segurança de Produtos

RELATÓRIO DO ENSAIO IES LM-80-08

Para

SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONICS CORP., LTD

Pisos 3-5, Edifício B, Chuangfu Science Technology Park, Estrada Shihuan No.202, Comunidade Shangwu, Rua Shiyuan, Distrito Bao'an, Shenzhen

Relatório No. SZANL180515001-01

Nome do produto: 5050

No. modelo: LY-WE070801S2235

Data início do ensaio: 04 JAN 2017

Data da revisão: 21 MAI 2018

Data conclusão do ensaio: 21 MAI 2018

Testado por: Meteor Liu [assinatura]

Revisado por: Derek Zhang [assinatura]

Preparado por: Laboratório de Conformidade Shenzhen Anbotech 1/F., Edif. C, Gold Power Industrial Park, Zona Industrial Julongshan Grand, Distrito Pingshan New, [ilegível] China

Tel: +86 755 2606 6440 Fax: +86 755 2601 4772

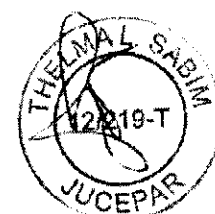
[carimbo: CERTIFICAÇÃO ANBOTEK]

Web: www.anbotech.com.cn

Nota: Este relatório de ensaio foi preparado para o cliente acima indicado e para o dispositivo aqui descrito. Ele não pode ser duplicado nem usado parcialmente sem o consentimento prévio por escrito da Shenzhen Anbotech Compliance Laboratory Limited. Este relatório não deve ser usado pelo cliente para reivindicar a certificação, aprovação ou endosso do produto pela NVLAP [National Voluntary Laboratory Accreditation Program], NIST [National Institute of Standards and Technology] ou qualquer agência do Governo Federal.

Shenzhen Anbotech Compliance Laboratory Limited

END.: 1/F., Edif. C, Gold Power Industrial Park, Zona Industrial Julongshan Grand, Distrito Pingshan New, Shenzhen, Guangdong, China
TEL: (86)755-26066440 FAX: (86)755-26014772 EMAIL: service@anbotech.com WEB: www.anbotech.com.cn



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Livro: 07

Tradução nº: 757

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

Página 104

246

[cabeçalho repetido da página 2 até a 19 do relatório]

Anbotek
Segurança de Produtos

Núm. modelo: LY-WE070801S2235

ÍNDICE

- 1 Informações gerais**
 - 1.1 Descrição do produto para o equipamento ensaiado**
 - 1.2 Padrões usados**
 - 1.3 Descrição das instalações do ensaio**
 - 1.4 Lista de equipamentos do ensaio**
- 2 Sumário dos resultados do teste**
- 3 Método do ensaio**
 - 3.1 Medição fotométrica e elétrica**
 - 3.2 Estabilização do encapsulamento LED de 0 a 12.000 horas**
- 4 Grupo de dados 1: 55°C, 200 mA**
- 5 Grupo de dados 2: 85°C, 200 mA**
- 6 Grupo de dados 3: 105°C, 200 mA**
- 7. Anexo A – Relatório TM-21**
- 8. Foto do produto**

[rodapé]

Relatório Núm. SZANL180515001-01.....RELATÓRIO DO ENSAIO LM-80





1 Informações gerais

1.1 Descrição do produto para o equipamento ensaiado

Solicitante: SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONCIS CORP., LTD

Modelo ensaiado: LY-WE070801S2235

Tipo de peça: Encapsulamento LED

TCC: 3000K-6500K

Número de fontes de luz de LED ensaiadas: ver tabelas

Temperatura do invólucro (temperatura do ponto de teste): ver tabelas

Corrente de dreno da fonte de luz LED durante o ensaio de vida útil: ver tabelas

Fluxo luminoso inicial e tensão direta na corrente de medição fotométrica: ver tabelas

Os dados de manutenção do fluxo luminoso para cada fonte individual de luz LED junto com valor da mediana, desvio padrão, valor mínimo e máximo de manutenção do fluxo para todas as fontes luminosas LED: ver tabelas

Observação das falhas na fonte de luz LED incluindo as condições de falha e o tempo de falha: ver tabelas

Intervalo de monitoração de fonte de luz LED: a fonte luminosa LED é inspecionada a intervalos regulares (24 horas) durante o ensaio de 12.000 horas.

Incerteza de medição fotométrica: 1,5% nas medições do fluxo para ensaio LM-80.

Variação da cromaticidade relatada no tempo medido: ver tabelas

Intervalo do ensaio da fonte luminosa: intervalos regulares (1.000 horas) no ensaio de 12.000 horas.

Data do recebimento da amostra: 04 JAN 2017

Duração do ensaio: 04-01-2017 a 21-05-2018





1.2 Padrões usados

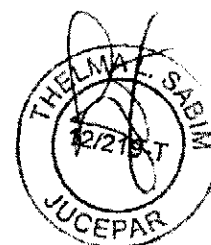
IESNA LM-80-08: método aprovado do IES para medição da manutenção do fluxo luminoso das fontes de luz LED.

1.3 Descrição das instalações do ensaio

As instalações usadas para o ensaio pela Shenzhen Anbotek Compliance Laboratory Limited estão localizadas no 1/F., Edif. C, Gold Power Industrial Park, Zona Industrial Julongshan Grand, Distrito Pingshan New, Shenzhen, Guangdong, China.

1.4 Lista de equipamentos do ensaio

Dispositivo	Fabricante	No. modelo	No. de série	Vcto. da calibração
Medidor digital de energia	YOKOGAWA	WT210	SE-074	06-06-2018
Ensaio de envelhecimento LM-80	KEYI	KY-3X-LH60	SE-564	06-06-2018
Fonte de alimentação CC	EVERFINE	WY605	SE-605	06-06-2018
Luminária padrão	EVERFINE	D062	SE-606	06-06-2018
Analizador de espectro	EVERFINE	HAAS-2000	SE-607	06-06-2018
Esfera integradora (0,5 m)	EVERFINE	AIS-2	SE-608	06-06-2018

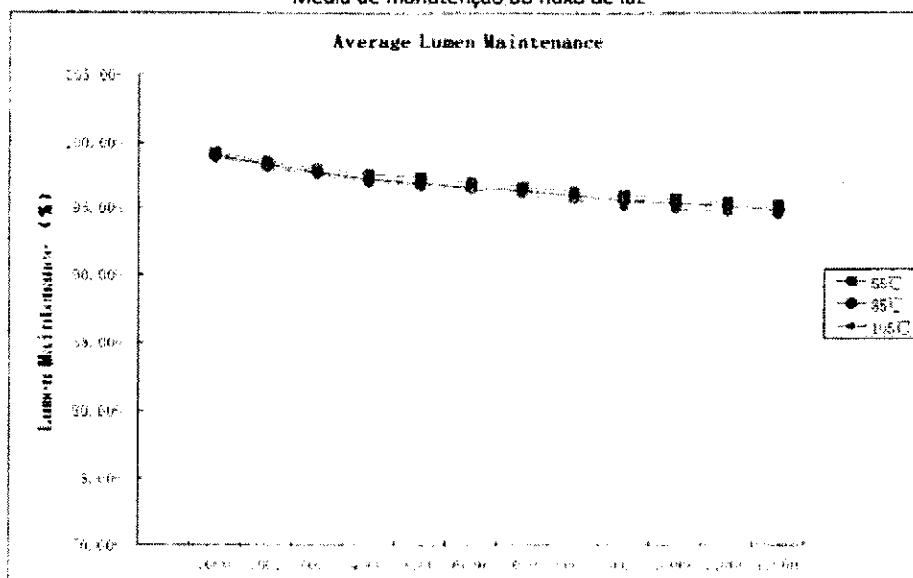




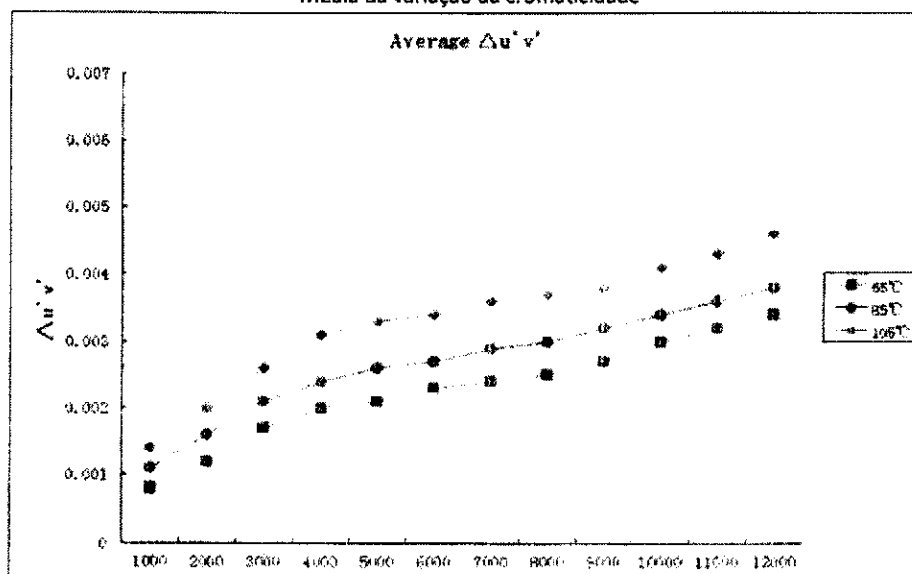
2 Sumário dos resultados do teste

Grupo de dados	Temperatura do Invólucro (Ts)	Temperatura ambiente (Ta)	Corrente de dreno	Média da manutenção do fluxo em 12000 horas	Média da variação da cromaticidade ($\Delta u'v'$) em 12000 horas
1	54,3°C	53,1°C	200 mA	95,22%	0,0034
2	84,4°C	83,3°C	200 mA	94,89%	0,0038
3	104,2°C	103,4°C	200 mA	94,48%	0,0046

Média de manutenção do fluxo de luz



Média da variação da cromaticidade





3 Método do ensaio

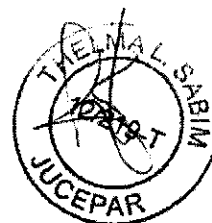
3.1 Medição fotométrica e elétrica

A saída de luz total (fluxo luminoso) para as condições de temperatura ambiente de $25^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$ é medida usando uma esfera integradora. Cada encapsulamento LED é operado em corrente de dreno nominal (Modo CC).

O total de incerteza das medidas da saída de luz é estimado, com nível de confiança de 95%, não excedendo $\pm 1,6\%$ sobre a gama de comprimento de onda de 380-800 nm

3.2 Estabilização do encapsulamento LED de 0 a 12.000 horas

Para estabilização foram usadas três câmaras de temperatura do sistema de medição de envelhecimento LM-80, com temperaturas ajustadas para 55°C , 85°C , 105°C (definidas pelo fabricante), fluxo de ar mínimo para manter a uniformidade das temperaturas. Os encapsulamentos LED são operados em estado estacionário (sem alternância) por um período de 12.000 horas; fluxo luminoso e variação da cromaticidade verificados a cada 1000 horas. As amostras são inspecionadas a intervalos regulares (24 horas) durante o ensaio de 12.000 horas. O horário e a data da falha de cada luminária fica registrado. O tempo efetivo decorrido entre cada luminária é de 1 hora.





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268-
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

251

Livro: 07

Tradução nº: 757

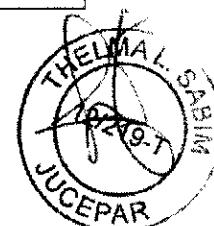
Página 109

4 Grupo de dados 1: 55°C, 200 mA

Descrição das fontes luminosas testadas:	LY-WE070801S2235
Temperatura do invólucro:	54,3°C
Temperatura ambiente:	53,1°C
Corrente de dreno:	200 mA
Corrente de medição:	200 mA
Falhas observadas:	Nenhuma

Manutenção do fluxo luminoso (%)

Amostra No.	VF(V)	0(lm)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h
L1	24.84	637.9	99.23%	98.62%	98.04%	97.68%	97.30%	97.00%	96.67%	96.21%	95.98%
L2	24.69	623.7	99.26%	98.65%	97.88%	97.43%	97.34%	96.99%	96.58%	96.16%	95.92%
L3	24.81	628.8	99.06%	98.75%	98.08%	97.43%	97.34%	96.95%	96.63%	96.18%	95.89%
L4	24.83	625.9	99.21%	98.56%	98.23%	97.53%	97.31%	96.93%	96.84%	96.23%	95.96%
L5	24.79	631.7	99.36%	98.64%	98.30%	97.41%	97.28%	97.01%	96.60%	96.13%	95.92%
L6	24.75	624.3	99.22%	98.43%	98.26%	97.76%	97.33%	96.98%	96.60%	96.23%	95.92%
L7	24.76	628.9	99.32%	98.56%	98.00%	97.77%	97.25%	96.98%	96.63%	96.26%	96.00%
L8	24.81	632.0	99.24%	98.48%	97.98%	97.64%	97.36%	96.94%	96.63%	96.28%	95.97%
L9	24.80	631.8	99.03%	98.78%	98.20%	97.55%	97.35%	97.01%	96.59%	96.17%	95.98%
L10	24.78	620.2	99.07%	98.71%	98.29%	97.58%	97.35%	96.94%	96.55%	96.20%	95.91%
L11	24.98	650.7	99.19%	98.79%	98.24%	97.80%	97.34%	96.98%	96.56%	96.18%	95.96%
L12	24.88	616.3	99.17%	98.51%	97.93%	97.43%	97.36%	97.02%	96.59%	96.28%	95.97%
L13	24.90	646.5	99.28%	98.59%	98.19%	97.54%	97.34%	96.91%	96.66%	96.24%	95.97%
L14	24.88	631.8	99.18%	98.41%	98.17%	97.54%	97.27%	96.89%	96.94%	96.65%	96.14%
L15	24.82	627.4	99.07%	98.78%	97.94%	97.64%	97.28%	96.92%	96.59%	96.20%	95.89%
L16	24.78	625.4	99.38%	98.48%	97.89%	97.78%	97.27%	97.02%	96.67%	96.15%	95.93%
L17	24.86	639.1	99.12%	98.41%	97.96%	97.40%	97.30%	96.94%	96.66%	96.17%	95.98%
L18	24.91	644.9	99.44%	98.44%	98.01%	97.68%	97.32%	96.95%	96.60%	96.14%	95.97%
L19	24.70	612.4	99.07%	98.73%	97.96%	97.41%	97.33%	97.02%	96.58%	96.29%	96.00%
L20	24.90	643.4	99.16%	98.66%	97.92%	97.42%	97.38%	96.91%	96.61%	96.13%	96.00%
L21	24.90	647.8	99.06%	98.68%	98.23%	97.55%	97.30%	97.03%	96.57%	96.27%	95.96%
L22	24.94	653.9	99.32%	98.40%	97.97%	97.46%	97.31%	96.96%	96.62%	96.20%	95.94%
L23	24.86	644.4	99.37%	98.72%	97.89%	97.36%	97.28%	96.91%	96.67%	96.26%	95.93%
L24	24.78	620.5	99.19%	98.48%	98.04%	97.64%	97.36%	97.01%	96.58%	96.15%	95.92%
L25	24.77	623.5	99.41%	98.44%	98.29%	97.72%	97.32%	97.03%	96.58%	96.17%	95.89%
AV	24.82	632.5	99.22%	98.69%	98.08%	97.57%	97.32%	96.97%	96.62%	96.22%	95.96%
MIN	24.66	612.4	99.03%	98.40%	97.88%	97.36%	97.25%	96.89%	96.55%	96.13%	95.89%
MAX	24.98	653.9	99.44%	98.79%	98.30%	97.80%	97.38%	97.03%	96.94%	96.65%	96.14%
STDEV	0.0787	11.2585	0.0012	0.0013	0.0015	0.0014	0.0003	0.0004	0.0008	0.0010	0.0005
Núm.	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

252

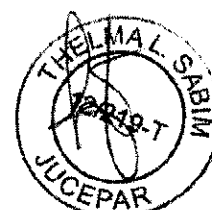
Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 110

Amostra N.º	Manutenção do fluxo (%)		
	10000 h	11000 h	12000 h
L1	95.76%	95.66%	95.53%
L2	95.70%	95.51%	95.24%
L3	95.68%	95.28%	95.17%
L4	95.71%	95.26%	95.17%
L5	95.85%	95.21%	94.89%
L6	95.75%	95.72%	95.51%
L7	95.89%	95.71%	95.12%
L8	95.75%	95.40%	95.08%
L9	95.91%	95.87%	95.04%
L10	95.79%	95.45%	95.38%
L11	95.55%	95.52%	95.27%
L12	95.74%	95.47%	95.36%
L13	95.69%	95.36%	95.02%
L14	95.99%	95.79%	95.46%
L15	95.64%	95.60%	95.55%
L16	95.66%	95.31%	95.15%
L17	95.62%	95.42%	95.38%
L18	95.68%	95.50%	95.21%
L19	95.61%	95.53%	95.47%
L20	95.70%	95.45%	95.34%
L21	95.91%	95.25%	95.04%
L22	95.80%	95.50%	94.89%
L23	95.72%	95.50%	94.99%
L24	95.55%	95.19%	95.04%
L25	95.80%	95.40%	95.29%
AV	95.74%	95.47%	95.22%
MIN	95.55%	95.19%	94.89%
MAX	95.99%	95.87%	95.55%
STDEV	0.0011	0.0018	0.0020
Número	25	25	25

Pág. 8 de 19





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

253

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 111

Descrição das fontes luminosas testadas:	LY-WE070801S2235
Temperatura do invólucro:	54,3°C
Temperatura ambiente:	53,1°C
Corrente de dreno:	200 mA
Corrente de medição:	200 mA
Falhas observadas:	Nenhuma

Variação da cromaticidade ($\Delta u'v'$)												
Amostra N°	u'	v'	GCT(K)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h
L1	0.2543	0.5291	2870	0.0009	0.0013	0.0018	0.0020	0.0018	0.0024	0.0025	0.0024	0.0026
L2	0.2535	0.5291	2886	0.0007	0.0013	0.0018	0.0020	0.0020	0.0024	0.0023	0.0025	0.0026
L3	0.2541	0.5296	2870	0.0008	0.0014	0.0018	0.0020	0.0020	0.0023	0.0024	0.0024	0.0025
L4	0.2542	0.5285	2873	0.0009	0.0014	0.0017	0.0020	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027	0.0025
L5	0.2533	0.5297	2887	0.0009	0.0011	0.0018	0.0020	0.0022	0.0023	0.0024	0.0026	0.0026
L6	0.2532	0.5298	2891	0.0010	0.0014	0.0016	0.0020	0.0021	0.0023	0.0024	0.0026	0.0028
L7	0.2537	0.5297	2880	0.0009	0.0011	0.0016	0.0020	0.0022	0.0024	0.0026	0.0027	0.0028
L8	0.2538	0.5280	2890	0.0008	0.0013	0.0019	0.0021	0.0022	0.0023	0.0026	0.0025	0.0025
L9	0.2538	0.5285	2883	0.0010	0.0013	0.0019	0.0019	0.0019	0.0025	0.0025	0.0023	0.0028
L10	0.2543	0.5294	2886	0.0008	0.0012	0.0017	0.0020	0.0021	0.0024	0.0022	0.0025	0.0027
L11	0.2543	0.5299	2864	0.0007	0.0012	0.0015	0.0021	0.0021	0.0022	0.0023	0.0023	0.0026
L12	0.2540	0.5304	2869	0.0009	0.0012	0.0015	0.0021	0.0023	0.0024	0.0022	0.0025	0.0029
L13	0.2541	0.5303	2868	0.0007	0.0013	0.0015	0.0019	0.0019	0.0023	0.0023	0.0027	0.0029
L14	0.2538	0.5284	2884	0.0008	0.0011	0.0017	0.0021	0.0021	0.0024	0.0023	0.0024	0.0028
L15	0.2539	0.5300	2873	0.0009	0.0011	0.0018	0.0020	0.0023	0.0024	0.0024	0.0024	0.0029
L16	0.2534	0.5297	2886	0.0010	0.0011	0.0017	0.0020	0.0023	0.0022	0.0025	0.0024	0.0028
L17	0.2537	0.5296	2880	0.0008	0.0012	0.0018	0.0020	0.0018	0.0022	0.0025	0.0023	0.0029
L18	0.2546	0.5295	2861	0.0009	0.0010	0.0014	0.0020	0.0020	0.0025	0.0025	0.0027	0.0026
L19	0.2535	0.5301	2881	0.0008	0.0011	0.0016	0.0019	0.0022	0.0021	0.0024	0.0026	0.0028
L20	0.2538	0.5300	2875	0.0008	0.0014	0.0017	0.0019	0.0020	0.0021	0.0024	0.0023	0.0028
L21	0.2537	0.5302	2876	0.0007	0.0011	0.0019	0.0020	0.0019	0.0023	0.0025	0.0025	0.0026
L22	0.2541	0.5297	2870	0.0007	0.0014	0.0019	0.0020	0.0022	0.0021	0.0023	0.0025	0.0027
L23	0.2534	0.5297	2886	0.0008	0.0010	0.0016	0.0020	0.0021	0.0022	0.0026	0.0026	0.0029
L24	0.2535	0.5280	2887	0.0008	0.0011	0.0016	0.0019	0.0022	0.0023	0.0023	0.0026	0.0026
L25	0.2540	0.5293	2873	0.0008	0.0011	0.0014	0.0020	0.0021	0.0025	0.0025	0.0027	0.0027
AV	0.2538	0.5295	2877	0.0008	0.0012	0.0017	0.0020	0.0021	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027
MIN	0.2532	0.5280	2861	0.0007	0.0010	0.0014	0.0019	0.0018	0.0021	0.0022	0.0023	0.0025
MAX	0.2546	0.5304	2891	0.0010	0.0014	0.0019	0.0021	0.0023	0.0025	0.0026	0.0027	0.0029
STDEV	0.0004	0.0006	8.7019	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Número	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

Pág. 9 de 19





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

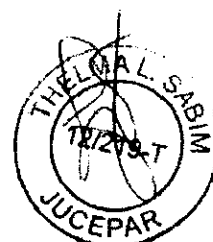
254

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 112

Variação da cromaticidade (Δu^*v^*)			
Amostra N.º	10000 h	11000 h	12000 h
L1	0.0030	0.0031	0.0031
L2	0.0027	0.0028	0.0031
L3	0.0031	0.0032	0.0033
L4	0.0029	0.0030	0.0033
L5	0.0026	0.0033	0.0033
L6	0.0033	0.0035	0.0037
L7	0.0033	0.0034	0.0038
L8	0.0032	0.0034	0.0035
L9	0.0029	0.0033	0.0034
L10	0.0030	0.0035	0.0038
L11	0.0033	0.0033	0.0036
L12	0.0027	0.0032	0.0033
L13	0.0033	0.0035	0.0037
L14	0.0028	0.0031	0.0035
L15	0.0027	0.0035	0.0035
L16	0.0027	0.0031	0.0035
L17	0.0030	0.0032	0.0033
L18	0.0032	0.0033	0.0034
L19	0.0029	0.0031	0.0035
L20	0.0032	0.0033	0.0035
L21	0.0031	0.0032	0.0034
L22	0.0029	0.0031	0.0032
L23	0.0031	0.0033	0.0036
L24	0.0032	0.0033	0.0035
L25	0.0027	0.0030	0.0032
AV	0.0030	0.0032	0.0034
MIN	0.0026	0.0028	0.0031
MAX	0.0033	0.0035	0.0038
STDEV	0.0002	0.0002	0.0002
Número	25	25	25





THEIMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: theima@thelmasabim.com

Livro: 07

Tradução nº: 757

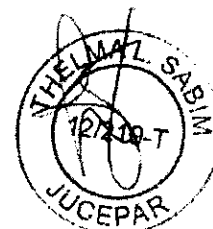
Página 113

5 Grupo de dados 2: 85°C, 200 mA

Descrição das fontes luminosas testadas:	LY-WE070801S2235
Temperatura do invólucro:	84,4°C
Temperatura ambiente:	83,3°C
Corrente de dreno:	200 mA
Corrente de medição:	200 mA
Falhas observadas:	Nenhuma

Manutenção do fluxo luminoso(%)

Amostra N.º	VF(V)	0(lm)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h
L26	24.89	640.2	99.19%	98.63%	97.59%	97.13%	96.80%	96.62%	96.25%	95.95%	95.57%
L27	24.86	636.0	98.81%	98.56%	97.56%	97.09%	96.83%	96.58%	96.36%	95.93%	95.61%
L28	24.66	610.4	98.88%	98.19%	97.80%	97.08%	96.86%	96.63%	96.36%	95.94%	95.64%
L29	24.92	645.3	99.18%	98.55%	97.64%	97.25%	96.80%	96.60%	96.27%	95.92%	95.55%
L30	24.75	623.5	98.80%	98.36%	97.66%	97.25%	96.77%	96.51%	96.28%	95.93%	95.63%
L31	24.83	643.5	98.97%	98.43%	97.87%	97.42%	96.93%	96.52%	96.26%	95.97%	95.67%
L32	24.78	626.5	98.83%	98.39%	97.65%	97.03%	96.86%	96.47%	96.29%	95.92%	95.67%
L33	24.82	645.2	99.06%	98.24%	97.63%	97.37%	96.85%	96.51%	96.25%	95.88%	95.63%
L34	24.89	613.8	98.88%	98.29%	97.69%	97.09%	96.79%	96.68%	96.26%	95.96%	95.67%
L35	24.75	617.8	99.12%	98.25%	97.84%	97.04%	96.87%	96.61%	96.30%	95.92%	95.56%
L36	24.85	647.1	98.65%	98.32%	97.58%	97.18%	96.93%	96.68%	96.25%	95.97%	95.61%
L37	24.93	649.6	99.01%	98.52%	97.63%	97.09%	96.91%	96.65%	96.31%	95.91%	95.67%
L38	24.67	609.7	99.15%	98.50%	97.74%	97.27%	96.77%	96.48%	96.34%	95.89%	95.52%
L39	24.82	644.2	99.18%	98.28%	97.84%	97.33%	96.80%	96.52%	96.35%	95.97%	95.65%
L40	24.85	638.9	98.96%	98.25%	97.64%	97.16%	96.85%	96.60%	96.37%	95.95%	95.67%
L41	24.85	644.4	99.11%	98.28%	97.77%	97.12%	96.93%	96.55%	96.35%	95.90%	95.57%
L42	24.78	624.5	98.98%	98.58%	97.79%	97.28%	96.88%	96.57%	96.25%	95.98%	95.56%
L43	24.92	651.5	98.89%	98.36%	97.56%	97.25%	96.90%	96.59%	96.29%	95.94%	95.48%
L44	24.72	614.5	98.91%	98.20%	97.68%	97.12%	96.85%	96.48%	96.32%	95.89%	95.55%
L45	24.70	622.9	99.04%	98.24%	97.82%	97.16%	96.87%	96.63%	96.30%	95.92%	95.56%
L46	24.69	621.3	99.15%	98.18%	97.61%	97.39%	96.75%	96.57%	96.35%	95.98%	95.52%
L47	24.84	644.2	98.85%	98.53%	97.85%	97.31%	96.83%	96.68%	96.36%	95.98%	95.66%
L48	24.77	642.0	99.03%	98.29%	97.54%	97.00%	96.86%	96.48%	96.38%	95.97%	95.50%
L49	24.83	646.1	98.92%	98.55%	97.75%	97.04%	96.90%	96.60%	96.38%	95.90%	95.49%
L50	24.92	642.9	99.10%	98.63%	97.65%	97.15%	96.77%	96.49%	96.35%	95.85%	95.53%
AV	24.80	633.8	98.99%	98.38%	97.69%	97.19%	96.85%	96.57%	96.31%	95.94%	95.60%
MIN	24.66	609.7	98.80%	98.18%	97.54%	97.00%	96.75%	96.47%	96.25%	95.88%	95.48%
MAX	24.93	651.5	99.19%	98.63%	97.87%	97.42%	96.93%	96.68%	96.38%	95.98%	95.67%
STDEV	0.0837	13.6560	0.0013	0.0015	0.0010	0.0012	0.0005	0.0007	0.0005	0.0003	0.0006
Número	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

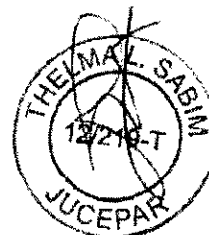
256

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 114

Manutenção do fluxo (%)			
Amostra N.º	10000 h	11000 h	12000 h
L26	95.34%	95.24%	94.81%
L27	95.47%	95.34%	95.04%
L28	95.55%	95.48%	94.94%
L29	95.10%	94.88%	94.72%
L30	95.46%	95.32%	95.01%
L31	95.47%	95.27%	94.79%
L32	95.40%	94.82%	94.79%
L33	95.14%	95.05%	94.80%
L34	95.45%	95.32%	94.74%
L35	95.34%	95.24%	94.82%
L36	95.51%	95.39%	94.98%
L37	95.35%	95.20%	95.08%
L38	95.26%	95.24%	95.10%
L39	95.50%	94.78%	94.81%
L40	95.49%	95.39%	94.94%
L41	95.38%	95.35%	95.17%
L42	95.35%	94.93%	94.88%
L43	95.04%	94.93%	94.89%
L44	95.30%	95.08%	94.77%
L45	95.40%	95.18%	95.10%
L46	95.44%	95.23%	94.76%
L47	95.08%	95.00%	94.98%
L48	95.46%	95.41%	94.74%
L49	95.29%	95.12%	94.73%
L50	95.33%	95.27%	94.90%
AV	95.38%	95.18%	94.89%
MIN	95.04%	94.78%	94.72%
MAX	95.55%	95.48%	95.17%
STDEV	0.0014	0.0020	0.0014
Número	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Livro: 07

Tradução nº: 757

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

Página 115

257

Descrição das fontes luminosas testadas:	LY-WE070801S2235
Temperatura do invólucro:	84,4°C
Temperatura ambiente:	83,3°C
Corrente de dreno:	200 mA
Corrente de medição:	200 mA
Falhas observadas:	Nenhuma

Variação da cromaticidade ($\Delta u'v'$)												
Amostra N°	u'	v'	CCT(K)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h
L26	0.2534	0.5300	2884	0.0010	0.0017	0.0020	0.0025	0.0024	0.0027	0.0029	0.0028	0.0034
L27	0.2562	0.5331	2808	0.0010	0.0015	0.0020	0.0023	0.0025	0.0025	0.0030	0.0029	0.0032
L28	0.2539	0.5293	2878	0.0012	0.0015	0.0021	0.0023	0.0025	0.0029	0.0029	0.0032	0.0034
L29	0.2541	0.5305	2866	0.0011	0.0016	0.0018	0.0025	0.0024	0.0026	0.0028	0.0028	0.0031
L30	0.2534	0.5296	2886	0.0010	0.0016	0.0022	0.0024	0.0024	0.0027	0.0029	0.0028	0.0032
L31	0.2541	0.5296	2871	0.0012	0.0017	0.0021	0.0024	0.0025	0.0027	0.0031	0.0029	0.0032
L32	0.2535	0.5312	2875	0.0010	0.0016	0.0022	0.0024	0.0024	0.0025	0.0030	0.0031	0.0033
L33	0.2535	0.5306	2879	0.0010	0.0015	0.0022	0.0024	0.0028	0.0029	0.0028	0.0031	0.0033
L34	0.2531	0.5300	2892	0.0010	0.0017	0.0021	0.0025	0.0028	0.0028	0.0027	0.0029	0.0033
L35	0.2533	0.5294	2890	0.0011	0.0015	0.0019	0.0024	0.0028	0.0028	0.0030	0.0031	0.0033
L36	0.2530	0.5303	2892	0.0011	0.0016	0.0021	0.0023	0.0027	0.0028	0.0030	0.0029	0.0033
L37	0.2537	0.5303	2876	0.0013	0.0015	0.0020	0.0024	0.0028	0.0027	0.0028	0.0031	0.0034
L38	0.2533	0.5300	2888	0.0013	0.0015	0.0023	0.0025	0.0028	0.0027	0.0028	0.0032	0.0031
L39	0.2545	0.5303	2859	0.0012	0.0016	0.0018	0.0024	0.0027	0.0025	0.0029	0.0029	0.0033
L40	0.2552	0.5332	2829	0.0011	0.0018	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0029	0.0029	0.0030
L41	0.2538	0.5298	2876	0.0012	0.0015	0.0020	0.0024	0.0025	0.0028	0.0031	0.0028	0.0031
L42	0.2539	0.5295	2875	0.0011	0.0015	0.0020	0.0024	0.0026	0.0027	0.0027	0.0029	0.0032
L43	0.2536	0.5301	2879	0.0011	0.0015	0.0022	0.0023	0.0026	0.0026	0.0027	0.0031	0.0030
L44	0.2531	0.5297	2894	0.0010	0.0014	0.0020	0.0024	0.0028	0.0028	0.0028	0.0029	0.0033
L45	0.2532	0.5297	2890	0.0010	0.0014	0.0020	0.0025	0.0026	0.0029	0.0029	0.0030	0.0030
L46	0.2541	0.5296	2871	0.0010	0.0018	0.0019	0.0024	0.0028	0.0026	0.0030	0.0029	0.0033
L47	0.2551	0.5301	2845	0.0012	0.0016	0.0021	0.0024	0.0025	0.0027	0.0028	0.0030	0.0032
L48	0.2533	0.5300	2887	0.0012	0.0015	0.0022	0.0023	0.0025	0.0027	0.0028	0.0030	0.0033
L49	0.2539	0.5305	2870	0.0011	0.0016	0.0022	0.0024	0.0027	0.0027	0.0030	0.0031	0.0031
L50	0.2540	0.5297	2872	0.0013	0.0017	0.0021	0.0025	0.0028	0.0027	0.0028	0.0030	0.0034
AV	0.2538	0.5302	2873	0.0011	0.0016	0.0021	0.0024	0.0026	0.0027	0.0029	0.0030	0.0032
MIN	0.2530	0.5293	2808	0.0010	0.0014	0.0018	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027	0.0028	0.0030
MAX	0.2562	0.5332	2894	0.0013	0.0018	0.0023	0.0025	0.0028	0.0029	0.0031	0.0032	0.0034
STDEV	0.0007	0.0010	20.187 7	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Número	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
 Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
 Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
 81570-160 Curitiba - PR
 Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
 E-mail: thelma@thelmasabim.com

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 116

Variação da cromaticidade ($\Delta u'v'$)			
Amostra N.º	10000 h	11000 h	12000 h
L26	0.0034	0.0034	0.0037
L27	0.0037	0.0037	0.0040
L28	0.0034	0.0035	0.0038
L29	0.0031	0.0033	0.0036
L30	0.0033	0.0036	0.0039
L31	0.0036	0.0037	0.0038
L32	0.0031	0.0036	0.0037
L33	0.0033	0.0034	0.0036
L34	0.0034	0.0036	0.0038
L35	0.0037	0.0038	0.0040
L36	0.0032	0.0032	0.0034
L37	0.0030	0.0035	0.0035
L38	0.0031	0.0032	0.0034
L39	0.0033	0.0033	0.0034
L40	0.0038	0.0039	0.0041
L41	0.0036	0.0036	0.0038
L42	0.0035	0.0037	0.0039
L43	0.0033	0.0035	0.0037
L44	0.0032	0.0036	0.0041
L45	0.0036	0.0039	0.0040
L46	0.0033	0.0034	0.0035
L47	0.0034	0.0035	0.0037
L48	0.0035	0.0039	0.0042
L49	0.0032	0.0033	0.0035
L50	0.0029	0.0035	0.0036
AV	0.0034	0.0036	0.0038
MIN	0.0029	0.0032	0.0034
MAX	0.0038	0.0039	0.0042
STDEV	0.0002	0.0002	0.0002
Número	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 288
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

Livro: 07

Tradução nº: 757

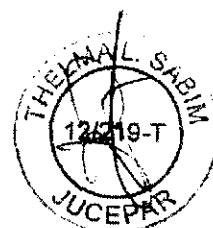
Página 117

6 Grupo de dados 3: 105°C, 200 mA

Descrição das fontes luminosas testadas:	LY-WE070801S2235
Temperatura do invólucro:	104,2°C
Temperatura ambiente:	103,4°C
Corrente de dreno:	200 mA
Corrente de medição:	200 mA
Falhas observadas:	Nenhuma

Manutenção do fluxo luminoso (%)

Amostra N.º	VF(V)	0(lm)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h
L51	24.74	618.5	98.62%	98.15%	97.47%	97.17%	96.65%	96.32%	96.01%	95.60%	95.19%
L52	24.63	632.8	99.02%	98.06%	97.69%	96.82%	96.64%	96.49%	96.03%	95.66%	95.08%
L53	24.66	620.5	98.76%	98.00%	97.73%	96.95%	96.71%	96.44%	96.01%	95.59%	95.16%
L54	24.64	619.0	98.89%	97.97%	97.55%	96.87%	96.58%	96.35%	96.00%	95.62%	95.16%
L55	24.85	637.6	98.71%	97.88%	97.55%	97.12%	96.59%	96.31%	95.97%	95.55%	95.12%
L56	24.74	627.5	98.86%	98.00%	97.48%	97.01%	96.64%	96.31%	95.97%	95.66%	95.10%
L57	24.70	620.5	99.04%	98.17%	97.74%	96.93%	96.62%	96.32%	95.97%	95.62%	95.09%
L58	24.82	640.8	98.90%	98.10%	97.50%	96.80%	96.81%	96.32%	96.01%	95.57%	95.07%
L59	24.86	632.2	98.64%	98.22%	97.73%	96.89%	96.57%	96.48%	96.04%	95.57%	95.18%
L60	24.90	640.1	98.78%	97.89%	97.60%	96.75%	96.72%	96.28%	96.04%	95.55%	95.07%
L61	24.73	618.8	98.70%	97.95%	97.75%	96.83%	96.64%	96.48%	95.97%	95.58%	95.10%
L62	24.79	625.0	98.64%	98.07%	97.54%	96.90%	96.68%	96.50%	96.05%	95.58%	95.11%
L63	24.79	641.2	99.01%	98.17%	97.64%	96.99%	96.65%	96.28%	96.02%	95.66%	95.15%
L64	24.70	615.0	98.82%	98.17%	97.49%	96.86%	96.70%	96.32%	96.03%	95.62%	95.13%
L65	24.66	640.2	99.01%	98.29%	97.40%	96.95%	96.59%	96.42%	96.00%	95.61%	95.16%
L66	24.77	630.1	98.65%	98.00%	97.52%	97.11%	96.58%	96.43%	96.09%	95.61%	95.07%
L67	24.67	614.9	98.71%	97.96%	97.46%	97.10%	96.62%	96.24%	95.98%	95.63%	95.13%
L68	24.94	648.9	98.99%	97.94%	97.41%	97.12%	96.71%	96.41%	96.07%	95.63%	95.08%
L69	24.85	643.5	98.97%	98.15%	97.69%	96.81%	96.63%	96.34%	96.13%	95.56%	95.18%
L70	24.67	616.9	98.99%	98.19%	97.39%	96.77%	96.57%	96.40%	96.06%	95.59%	95.17%
L71	24.86	647.8	99.02%	98.28%	97.54%	96.89%	96.58%	96.32%	95.98%	95.60%	95.17%
L72	24.99	656.1	98.81%	97.87%	97.41%	97.01%	96.64%	96.45%	96.15%	95.63%	95.11%
L73	24.95	654.7	98.98%	98.11%	97.45%	97.02%	96.63%	96.43%	96.08%	95.60%	95.09%
L74	24.94	651.6	98.99%	98.32%	97.38%	97.04%	96.60%	96.36%	96.05%	95.68%	95.11%
L75	24.82	639.2	98.77%	98.20%	97.64%	96.88%	96.72%	96.31%	96.05%	95.63%	95.20%
AV	24.79	633.3	98.85%	98.08%	97.55%	96.94%	96.63%	96.37%	96.03%	95.61%	95.13%
MIN	24.63	614.9	98.62%	97.87%	97.38%	96.75%	96.57%	96.24%	95.97%	95.55%	95.07%
MAX	24.99	656.1	99.04%	98.32%	97.75%	97.17%	96.72%	96.50%	96.15%	95.68%	95.20%
STDEV	0.1075	13.2099	0.0015	0.0013	0.0012	0.0012	0.0005	0.0007	0.0005	0.0004	0.0004
Número	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

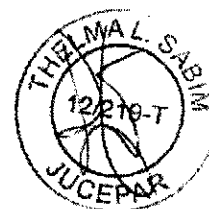
260

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 118

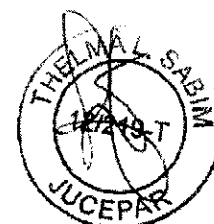
Manutenção do fluxo (%)			
Amostra N.º	10000 h	11000 h	12000 h
L51	94.78%	94.80%	94.19%
L52	94.95%	94.88%	94.49%
L53	95.08%	94.74%	94.35%
L54	95.02%	94.79%	94.35%
L55	94.98%	94.90%	94.67%
L56	94.93%	94.76%	94.41%
L57	94.95%	94.55%	94.42%
L58	95.04%	94.84%	94.72%
L59	94.99%	94.52%	94.34%
L60	94.93%	94.75%	94.23%
L61	94.89%	94.67%	94.53%
L62	95.02%	94.69%	94.35%
L63	94.91%	94.61%	94.29%
L64	94.76%	94.59%	94.47%
L65	94.95%	94.75%	94.68%
L66	95.00%	94.87%	94.77%
L67	94.95%	94.66%	94.45%
L68	94.95%	94.78%	94.59%
L69	94.86%	94.63%	94.52%
L70	94.91%	94.88%	94.58%
L71	94.89%	94.83%	94.76%
L72	94.96%	94.30%	94.47%
L73	94.87%	94.52%	94.33%
L74	95.01%	94.61%	94.43%
L75	95.06%	94.89%	94.64%
AV	94.94%	94.71%	94.48%
MIN	94.76%	94.30%	94.19%
MAX	95.06%	94.90%	94.77%
STDEV	0.0008	0.0015	0.0016
Número	25	25	25





Descrição das fontes luminosas testadas:	LY-WE070801S2235
Temperatura do invólucro:	104,2°C
Temperatura ambiente:	103,4°C
Corrente de dreno:	200 mA
Corrente de medição:	200 mA
Falhas observadas:	Nenhuma

Variação da cromaticidade ($\Delta u'v'$)												
Amostra N.º	u'	v'	CCT(K)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h
L51	0.2536	0.5301	2880	0.0013	0.0018	0.0027	0.0031	0.0035	0.0034	0.0035	0.0036	0.0037
L52	0.2535	0.5286	2889	0.0016	0.0020	0.0026	0.0033	0.0033	0.0034	0.0036	0.0037	0.0037
L53	0.2534	0.5299	2884	0.0012	0.0019	0.0027	0.0032	0.0034	0.0032	0.0037	0.0037	0.0039
L54	0.2538	0.5298	2876	0.0013	0.0020	0.0026	0.0033	0.0032	0.0032	0.0035	0.0038	0.0038
L55	0.2538	0.5297	2878	0.0014	0.0018	0.0027	0.0030	0.0034	0.0036	0.0038	0.0036	0.0037
L56	0.2530	0.5296	2895	0.0014	0.0020	0.0025	0.0031	0.0032	0.0035	0.0037	0.0036	0.0038
L57	0.2538	0.5297	2877	0.0015	0.0021	0.0027	0.0030	0.0035	0.0033	0.0038	0.0036	0.0037
L58	0.2542	0.5303	2866	0.0012	0.0018	0.0025	0.0030	0.0031	0.0035	0.0037	0.0038	0.0040
L59	0.2568	0.5344	2790	0.0014	0.0020	0.0026	0.0033	0.0033	0.0036	0.0038	0.0039	0.0037
L60	0.2535	0.5295	2885	0.0015	0.0018	0.0027	0.0031	0.0034	0.0034	0.0037	0.0037	0.0038
L61	0.2528	0.5292	2902	0.0012	0.0021	0.0027	0.0032	0.0032	0.0034	0.0037	0.0038	0.0039
L62	0.2536	0.5305	2878	0.0012	0.0019	0.0025	0.0032	0.0034	0.0033	0.0035	0.0038	0.0037
L63	0.2532	0.5299	2889	0.0013	0.0019	0.0027	0.0032	0.0035	0.0036	0.0037	0.0037	0.0039
L64	0.2528	0.5293	2901	0.0016	0.0021	0.0026	0.0033	0.0033	0.0033	0.0034	0.0037	0.0037
L65	0.2533	0.5287	2894	0.0015	0.0020	0.0026	0.0030	0.0032	0.0035	0.0035	0.0039	0.0037
L66	0.2533	0.5298	2887	0.0013	0.0020	0.0026	0.0032	0.0031	0.0034	0.0037	0.0037	0.0040
L67	0.2541	0.5297	2871	0.0014	0.0019	0.0025	0.0031	0.0033	0.0035	0.0037	0.0038	0.0039
L68	0.2542	0.5304	2865	0.0013	0.0019	0.0026	0.0032	0.0034	0.0033	0.0035	0.0037	0.0038
L69	0.2537	0.5303	2876	0.0015	0.0020	0.0027	0.0030	0.0032	0.0033	0.0034	0.0038	0.0039
L70	0.2533	0.5303	2886	0.0015	0.0021	0.0025	0.0033	0.0033	0.0034	0.0037	0.0037	0.0038
L71	0.2541	0.5302	2869	0.0012	0.0021	0.0024	0.0030	0.0032	0.0033	0.0036	0.0038	0.0038
L72	0.2539	0.5298	2874	0.0012	0.0021	0.0026	0.0032	0.0033	0.0034	0.0035	0.0038	0.0039
L73	0.2541	0.5296	2870	0.0014	0.0020	0.0026	0.0031	0.0034	0.0032	0.0035	0.0039	0.0036
L74	0.2541	0.5299	2870	0.0015	0.0020	0.0027	0.0031	0.0033	0.0035	0.0036	0.0036	0.0037
L75	0.2535	0.5299	2883	0.0012	0.0018	0.0026	0.0030	0.0034	0.0034	0.0036	0.0038	0.0039
AV	0.2537	0.5300	2877	0.0014	0.0020	0.0026	0.0031	0.0033	0.0034	0.0036	0.0037	0.0038
MIN	0.2528	0.5286	2790	0.0012	0.0018	0.0024	0.0030	0.0031	0.0032	0.0034	0.0038	0.0036
MAX	0.2568	0.5344	2902	0.0016	0.0021	0.0027	0.0033	0.0035	0.0036	0.0038	0.0039	0.0040
STDEV	0.0008	0.0010	20.8986	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Número	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3278-5659 / +55 41 99678-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

262

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 120

Variação da cromaticidade (Δu^*v^*)			
Amostra N.º	10000 h	11000 h	12000 h
L51	0.0040	0.0042	0.0043
L52	0.0041	0.0043	0.0050
L53	0.0040	0.0041	0.0050
L54	0.0042	0.0043	0.0051
L55	0.0038	0.0039	0.0043
L56	0.0042	0.0045	0.0046
L57	0.0045	0.0046	0.0047
L58	0.0041	0.0043	0.0045
L59	0.0039	0.0043	0.0044
L60	0.0039	0.0041	0.0044
L61	0.0038	0.0039	0.0040
L62	0.0043	0.0044	0.0045
L63	0.0042	0.0044	0.0046
L64	0.0039	0.0042	0.0046
L65	0.0040	0.0042	0.0045
L66	0.0040	0.0041	0.0049
L67	0.0041	0.0044	0.0045
L68	0.0040	0.0041	0.0049
L69	0.0040	0.0045	0.0047
L70	0.0044	0.0046	0.0048
L71	0.0042	0.0043	0.0049
L72	0.0041	0.0047	0.0048
L73	0.0038	0.0039	0.0042
L74	0.0039	0.0043	0.0046
L75	0.0043	0.0045	0.0046
AV	0.0041	0.0043	0.0046
MIN	0.0038	0.0039	0.0040
MAX	0.0045	0.0047	0.0051
STDEV	0.0002	0.0002	0.0003
Número	25	25	25





THELMA LEONI SABIM
Tradutora Juramentada – Idioma Inglês
Matrícula 12/209-T Junta Comercial do Paraná

Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, 268
81570-160 Curitiba - PR
Tel.: +55 41 3276-5659 / +55 41 99676-7297
E-mail: thelma@thelmasabim.com

Livro: 07

Tradução nº: 757

Página 121

263

7. Anexo A – Relatório TM-21

Tabela 1: Relatório para cada Condição do Ensaio LM-80

Descrição das fontes de luz de LED do ensaio (fabricante, modelo, núm. de catálogo)		SHENZHEN LEPOWER OPTO ELECTRONICS CORP, LTD -LY-WE070801S2235			
Condição de ensaio 1 -Temp. encapsul. 55°C		Condição de ensaio 2 -Temp. encapsul. 85°C		Condição de ensaio 3 -Temp. encapsul. 105°C	
Tamanho da amostra	25	Tamanho da amostra	25	Tamanho da amostra	25
Número de falhas	0	Número de falhas	0	Número de falhas	0
Corrente de dreno usada no dispositivo em teste (mA)	200	Corrente de dreno usada no dispositivo em teste (mA)	200	Corrente de dreno usada no dispositivo em teste (mA)	200
Duração do ensaio (horas)	12000	Duração do ensaio (horas)	12000	Duração do ensaio (horas)	12000
Duração do ensaio usado para projeção (hora a hora)	6000 – 12000	Duração do ensaio usado para projeção (hora a hora)	6000 – 12000	Duração do ensaio usado para projeção (hora a hora)	6000 – 12000
Temperatura do encapsulamento testado (°C)	55	Temperatura do encapsul. testado (°C)	85	Temperatura do encapsul. testado (°C)	105
α	2.95E-06	α	2.940E-05	α	3.362E-06
β	0.986	β	0.933	β	0.983
Calculado L70 (12k) (horas)	115.000	Calculado L70 (12k) (horas)	115.000	Calculado L70 (12k) (horas)	101.000
Relatado L70 (12k) (horas)	>72000	Relatado L70 (12k) (horas)	>72000	Relatado L70 (12k) (horas)	>72000

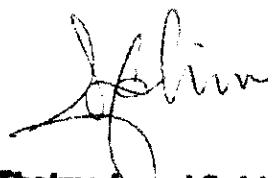
8. Foto do produto

[consta foto no original, não incluída na tradução]

FIM DO RELATÓRIO DO ENSAIO

Pág. 19 de 19

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou conteúdo do documento traduzido.
Nada mais constava no documento, que bem e fielmente traduzi e ao qual me remeto. Dou fé.
Curitiba, 24 de outubro de 2018


Thelma Leoni Sabim
Tradutora Pública e
Intérprete Comercial
JUCEPAR 12/219-T



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 092/2020

264

CRENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2020**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública**. Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, estabelecida na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj.1407, Edifício Neo Business, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP 80030-030, fone: (41) 4042-1421, e-mail g5groupsolucoes@gmail.com; sem representante na sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou o preço ofertado e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, no qual não houve lance visto que não havia nenhum representante credenciado, mantendo-se assim o preço ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação do licitante. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. A pregoeira faz registrar na presente ata que a empresa vencedora já entregou os documentos solicitados no item II.I. do Termo de Referência, e que os mesmos serão analisados pela equipe responsável do município, sendo essa a condicionante para a adjudicação do item a vencedora. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2020**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

265

ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

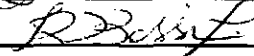
Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **INGRID R. DE BASSI FRAGOSO**









Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 92/2020

266

Enquadrado

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO

Lote: 0001 Item: 0001 LUMINARIA PUBLICA DE LED MINIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%; índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70; protetor contra surtos de rfm/rfcm; grau de proteção mínimo ip66 do produto; proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 — rele fotoelétrico; estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática; sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(170) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 50001<; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias

Fornecedor 19336

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME

ARCOBRAS/LUREFOXIECO

Vencedor

Rodada

Valor

Lance Inicial

565,00

1

565,00

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

BERNADETE MAGJEROVSKI DOS SANTOS
Membro

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19336-4 - GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA ERLI ME CNPJ: 30.117.723/0001-99 Telefone: 41 4042-1421 Status: Classificado									67.800,00
Lote 001 - Lote 001									67.800,00
001	21622 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA	UN	120,00	Classificado	ARCOBRAS/LUREFOX	ECO STB3-150	565,00	67.800,00	*
fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%; índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70; protetor contra surtos de iokv /voka; grau de proteção mínimo ip66 do produto; proteção contra impactos mecânicos mínimo ik08; fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m; e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w; sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 — rele fotoelétrico; estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática; sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm. led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs/(70) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 5000k; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias									
VALOR TOTAL:							67.800,00		

A

267



Relatório de análise dos laudos

Pregão Presencial nº 092/2020

Item: Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática

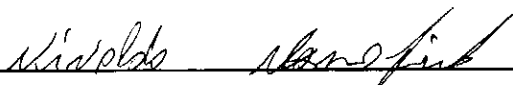
Marca: ARCOBRAS /ECO STB3-150 4.000K

LAUDOS:

- a) Catálogo do produto ofertado, onde seja possível identificar as características do produto.
- b) Registro Ativo Junto ao INMETRO;
- c) Laudo de compatibilidade eletromagnética, conforme NBR 5101/2018;
- d) Laudo de Potência elétrica total;
- e) Laudo de Fluxo luminoso;
- f) Laudo de Eficiência luminosa;
- g) Laudo de Fator de potência;
- h) Laudo da Temperatura de cor correlata (TCC);
- i) Laudo de Classificação fotométrica;
- j) Comprovação de Vida útil: 50.000h;

A EMPRESA APRESENTOU CORRETAMENTE TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS.

Piên, 25 de setembro de 2020



NIVALDO KNOPIEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

269

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1411/2020**

Pregão Presencial nº **092/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação.**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 092/2020, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando sua finalidade.

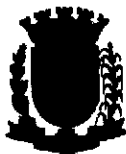
Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

O Setor de Licitações e Compras sugeriu a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

270

Não houve pedido de esclarecimento e impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos ao processo licitatório, a Pregoeira declarou o vencedor do certame em Ata.

2. Da conclusão

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela Adjudicação e homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de Setembro de 2020.



Nádia Marcara Niesponginski
OAB/SC 49636



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

271

PROCESSO Nº 1411/2020

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 092/2020, referente ao processo nº 1411/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 25 de setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

firmado com **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 901.80579-29, com endereço na Rua Franco Grilo, nº 374, Fundos Bairro Colônia Dona Luiza em Ponta Grossa/PR, CEP: 84.045-320, fone/fax: (42) 2101-5151, e-mail: pontamed@pontamed.com.br, nos termos do item 18.1.2, alínea "b3" do edital do Pregão Eletrônico nº 129/2019, tendo em vista o Processo Administrativo Apuratório 015/2020.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Piñ/PR, 23 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piñ
Órgão Gerenciador

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Assinatura: _____

Nome: GABRIELA TAMBOSI
Assinatura: _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:0C66DB1E

SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÑ/PR E PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÑ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piñ/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE o item 019 da Ata de Registro de Preços firmado com **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, Inscrição Estadual nº 90817948-01, com endereço na Rua Pedro Augusto Bossardi nº 743B, Jardim Menino Deus em Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000 fone/fax: (41) 3672-4422 e-mail adm@protflex.net.br, nos termos do item 20.1.2, alínea "b3" do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2020, tendo em vista o Processo Administrativo Apuratório 017/2020.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Piñ/PR, 23 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piñ
Órgão Gerenciador

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Assinatura: _____

Nome: GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA
Assinatura: _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2E4130F6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020
DATA DA INSTAURAÇÃO: 08/09/2020
DATA DA ABERTURA: 22/09/2020
JULGAMENTO: 25/09/2020
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública.

272

VENCEDORES	VALOR TOTAL
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ: 30.117.728/0001-69	R\$ 67.800,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:8BADC455

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÑ/PR E FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÑ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piñ/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.081.837/0001-99, Inscrição Estadual nº 9034487844, com endereço na Avenida Silva Jardim, nº 39, Sala 02, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80.230-000, fone: (41) 3320-7000, e-mail firmateriaisparaconstrucao@ltda@gmail.com neste ato representado pelo Sr. **PAULO VASSELAI**, portador do RG nº 4.020.915-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 545.717.749-15, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 116/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ACRESCIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
160	Telhas onduladas de fibrocimento de 6 (seis) milímetros. (2,44 x 1,10cm)	unidade	62	R\$ 42,90	R\$ 2.659,80

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñ/PR, 25 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município De Piñ
Órgão Gerenciador



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

273

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 092/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, Inscrição Estadual nº 90777475-99, Inscrição Municipal nº 794456-5, com endereço na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj.1407, Edifício Neo Business, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP 80030-030, fone: (41) 4042-1421, e-mail g5groupsolucoes@gmail.com; neste ato representada por **Anderson Hugo dos Santos** inscrito(a) no CPF sob nº 043.132.429-88.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

1
Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

274

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600

Contas: 1020/1021/1030/1040

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade

Handwritten signature and date: 27/04/2020



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**.

275

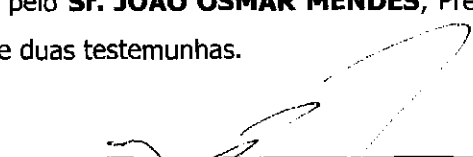
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 092/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, prestar os serviços e recebimento dos materiais e execução destes:

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Marcos Aurélio Mielke
---	-----------------------

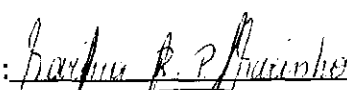
14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE Assinatura: 



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143847 - SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA PRELIME CNPJ: 30.117.729/0001-90 1ª LANCE: R\$ 662,153 Status: Classificado									67.800,00
Lote 001 - Lote 001									67.800,00
001	21622 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA	UN	120,00	Classificado	ARCOBRAS/LUREFOX	ECD STB3-150	565,00	67.800,00	*
fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência — igual ou superior 0,98; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%; índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de tensão /vola, grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08, fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 — rele fotoelétrico; estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(170) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 50001<; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias									
VALOR TOTAL:							67.800,00		

276

ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Orçamentos e Convênios, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 28 de setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BB0D36CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 141 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1371, de 03 de dezembro de 2019 e Lei Orçamentária Anual Nº 1370 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais) conforme descrito abaixo:

04.SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
000.....R\$ 15.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
000.....R\$ 500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
104.....R\$ 3.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
494.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERALR\$ 28.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recurso a anulação parcial de dotações conforme conta/fonte descritos abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000.....R\$ 28.500,00

TOTAL GERALR\$ 28.500,00

277

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 28 de Setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5F9A0BE9

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

Detentor da Ata: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública.

Dotações:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600

Contas: 1020/1021/1030/1040

VALOR: R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:8E07405A

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 10/09/2020	
DATA DA ABERTURA: 24/09/2020	
JULGAMENTO: 25/09/2020	
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de scanner para os veículos da frota municipal.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
BECKER E FERREIRA LTDA CNPJ: 08.222.640/0001-58	R\$ 5.914,50

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:A51F8BE5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020**278**29/09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020 Detentor da Ata: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EIRELI - ME CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de
luminárias de LED para iluminação pública. Dotações: SECRETARIA DE VIAÇÃO E S

Resultado Registro de Preços para eventual aquisição de 279 luminárias de LED para iluminação pública

Você

Para: rodoviario@pien.pr.gov.br, Ivan Bueno Franco, notas@pien.pr.gov.br, compras@pien.pr.gov.br...
Visualizar 3 anexos



19/10/2020 14:49

Boa tarde!

Segue em anexo a classificação dos itens por fornecedor, as atas de registros de preços/contratos e o termo de referência.

Prazo de vigência: 29/09/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogada até 28/09/2021, mediante a requerimento de aditivo.

Em relação a **atualização dos saldos das licitações** no transcorrer do seu prazo de vigência, deverão ser solicitados no e-mail do notas@pien.pr.gov.br ou compras@pien.pr.gov.br ou ainda via telefone para a Doroti ou Eliane.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Contatos: Patricia ou Bernadete

3 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

ARP nº 245.202[...]as
de Led.pdf
193 KB

Classificação [...]cedo
r 092.pdf
129 KB

TERMO DE REFER
ÊNCIA.odt
22 KB